



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

ANTROPOLOGIA SOCIAL E CULTURAL

MARÍLIA FABBRO DE MORAES

HISTÓRIAS DE VIDA DE REFUGIADOS

UMA REFLEXÃO SOBRE AS POLÍTICAS DE ASILO E INTEGRAÇÃO

Coimbra/Portugal

2016



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA  
ANTROPOLOGIA SOCIAL E CULTURAL

MARÍLIA FABBRO DE MORAES

HISTÓRIAS DE VIDA DE REFUGIADOS  
UMA REFLEXÃO SOBRE AS POLÍTICAS DE ASILO E INTEGRAÇÃO

Dissertação apresentada no âmbito do programa de Mestrado em Antropologia Social e Cultural do Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social e Cultural.

Orientador: Professor Doutor Fernando José Pereira Florêncio (Universidade de Coimbra)

Coimbra/Portugal

2016

Dedico este trabalho aos meus pais, ao meu irmão  
e aos requerentes de asilo em Lisboa.

## AGRADECIMENTOS

Tentarei, em linhas breves, expressar a minha eterna gratidão à todas as pessoas queridas que me apoiaram e acompanharam durante esse percurso.

Primeiramente, agradeço ao Conselho Português para os Refugiados, que me recebeu e tornou possível essa pesquisa. Dedico aos queridíssimos Bárbara, Ricardo Lopes, Cláudia e Filipa, Angelo Merayo e Marta Costa, e todos os funcionários que me acompanharam nesse período de trabalho, por todo o acolhimento e afeto. Agradeço profundamente os requerentes do centro de acolhimento do CPR, pelo suporte e pelos laços de carinho e amizade inesquecíveis. Obrigada especial à Maria Teresa Tito de Moraes, Mónica Farinha e Isabel Salles.

Agradeço ao meu orientador Fernando Florêncio, pela disponibilidade, troca e por todo o apoio. Aos professores do Departamento de Antropologia de Coimbra, especialmente Sandra Pereira e Vera Marques.

Ao Roberto Mortágua, parceiro querido, e toda a sua família, pelo carinho e acolhimento imensurável. Ao Pedro Branco e à Ana, pela recepção em Portugal, por todo o suporte e pelas risadas, sempre por perto e sempre muito queridos. Aos amigos de Coimbra, Livia Gimenez, que estiveram sempre comigo; Paula Peixoto, por todo o suporte, Leandro Gomes e Filipe Furtado. Às minhas irmãs, pelo suporte e pelo amor: Juliana Hereda, Anna Jullia Azambuja, Bruna Carvalho, Maria Livia e Viviane Cantarelli.

Por fim, agradeço à minha família, que me proporcionou essa experiência, pela oportunidade e pela confiança.

## RESUMO

O presente trabalho procura explorar qual a percepção dos requerentes de asilo em Lisboa sobre o sistema de acolhimento e integração português, a partir de testemunhos colhidos em forma de história de vida. A pesquisa procura explorar as distintas acepções do termo ‘refugiado’ e como elas afetam o direcionamento das políticas de asilo. O ponto de partida será questionar essas acepções e tentar, por meio de estudos de caso e da contribuição dos requerentes, situar o refugiado como sujeito político em oposição ao refugiado como vítima.

Num primeiro momento, a reflexão irá centrar-se na lógica das instituições, agências e governos que definem os termos da determinação do estatuto do refugiado, do regime de ajuda humanitária e dos programas de integração. Em seguida, pretendo contrapor o discurso oficial com os testemunhos dos refugiados. A variedade de experiências que compõe as trajetórias de migração forçada evidenciam que não existe uma história ‘típica’ de refugiado. Nesse sentido, o desafio encontra-se na tentativa de conformar as políticas gerais de asilo à complexidade de experiências que perfazem essa suposta ‘categoria’.

**PALAVRAS-CHAVE:** sistema de asilo; refugiados; histórias de vida; integração; prostração; expressão política.

## ABSTRACT

This work aims to explore the refugee's perception on the asylum system and integration regime in Portugal, based on the life stories of asylum seekers in Lisbon. The research will explore the different meanings of the term 'refugee' and how they affect the directions of the humanitarian policies through them. The main point is to question these meanings and try to situate the refugee as a political actor instead of a victim.

At first, the focus will be on the institutions, agencies and governmental discourses and practices on defining the refugee status, the humanitarian aid system and the integration programs. I intend to oppose these official voices with the ones presented on the refugee's testimonies. The narratives of displacement and its plurality points that there is no 'typical' refugee tragedy. In this sense, the challenge is to conform the general asylum policies to the wide range of refugee experiences that constitute this supposed "category".

Key words : asylum system; refugees; life stories; integration; protracted refugees; political voices.

*“it's time to speak about those who are absent..  
it's time to speak about those who are wrong..  
it's important to question those who are absent..  
those who are about democracy..  
it's urgent..  
it's an emergency to speak..  
it's an urgent to those who are absent..  
it's time to speak about all those who are always wrong..  
it's an emergency to talk about freedom...  
it's an emergency..  
emergency..  
it's time..  
it's important..  
democracy is raped..  
it's urgent..  
est importante!”  
Manifeste, Tony Gatlif*

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1. REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DE CAMPO.....</b>	<b>13</b>
1.1 <i>Apresentação.....</i>	<i>13</i>
1.2 <i>Observação participante e experiência .....</i>	<i>14</i>
1.3 <i>As adversidades relatadas durante o procedimento de asilo .....</i>	<i>19</i>
1.4 <i>Considerações sobre o objeto e hipótese .....</i>	<i>23</i>
1.5 <i>Histórias de Vida.....</i>	<i>25</i>
1.6 <i>'Falar próximo' .....</i>	<i>29</i>
<b>2. PANORAMA SOBRE REFUGIADOS E ASILO.....</b>	<b>34</b>
2.1 <i>Migrações forçadas e refugiados .....</i>	<i>34</i>
2.2 <i>As 'categorias' de refugiados .....</i>	<i>37</i>
2.3 <i>Política das vozes.....</i>	<i>40</i>
2.4 <i>Procedimento de Asilo .....</i>	<i>44</i>
<b>3. HISTÓRIAS DE VIDA.....</b>	<b>50</b>
3.1 <i>Apresentação.....</i>	<i>50</i>
3.2 <i>O leão e o antílope.....</i>	<i>52</i>
3.3 <i>Uma ilha boa.....</i>	<i>65</i>
3.4 <i>Tempo de Espera.....</i>	<i>73</i>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>82</b>
<b>5. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>86</b>
<b>6. ANEXOS .....</b>	<b>92</b>



## INTRODUÇÃO

A trajetória de um refugiado não se encerra no seu deslocamento. A chegada no país de acolhimento dá início a um novo percurso, não menos violento que o anterior: o procedimento de asilo. Após a longa travessia, aqueles que buscam proteção no continente europeu terão ainda que lidar com uma nova condição existencial, cujas denominações variam de acordo com o estatuto legal – quer seja de refugiado, requerente de asilo, beneficiário de proteção humanitária ou mero ‘migrante’ - e que irá definir toda sua experiência de integração. Definirá, portanto, desde o modo como irá apresentar-se nas situações sociais mais banais do quotidiano até a própria percepção que tem agora de si mesmo, por depender deste novo estatuto identitário para afirmar seus direitos e sua liberdade.

As diversas camadas que perfazem o conceito de refugiado estão geralmente ligadas às noções jurídicas do termo, relacionadas principalmente à Convenção de Genebra de 1951, cuja denominação restringe-se, pela sua natureza legal, à pessoa que, após vencer as etapas do procedimento, acaba por obter o estatuto. Não há que se confundir, entretanto, tal situação com a complexidade de narrativas que perpassam a condição do refúgio. O escopo de estudo acerca do tema está ainda por ser de facto desenvolvido, principalmente no campo da disciplina antropológica.

Elaborar epistemologicamente a concepção de refugiado é uma tarefa já discutida academicamente há algum tempo (Malkki, 1995, 1996; Elie, 2014). Malkki aponta para a necessidade de construir uma perspectiva conceitual que não desconsidere as dimensões histórico-políticas acerca de uma suposta noção de identidade de um refugiado; em oposição a um olhar que vitima todo indivíduo que encontra-se nessa condição. A ideia do refugiado como vítima não é atual; mas continua a ser uma imagem que é constantemente reiterada pela cobertura mediática, cujas tragédias não deixa de narrar em tom de piedade. No entanto, ainda mais profundamente arraigadas na composição do imaginário acerca do refugiado estão as políticas de carácter humanitário que resumem, praticamente, todas as principais condutas e práticas para lidar com esse cenário. Quer isto dizer que ainda não se atingiu um modelo polivalente que abarque tanto as necessidades emergenciais dos refugiados quanto as de integração a longo prazo.

Ressalto que, não há que se negar que a busca por asilo não deixe de ser trágica e que estas pessoas sejam de facto vítimas de um conflito, opressão, perseguição ou violência praticada por Estados, grupos ou outros indivíduos. Não nego ainda, que a proteção imediata requer a necessidade de políticas de carácter humanitário, e que estas são indispensáveis no acolhimento e tratamento das primeiras necessidades destas pessoas. Contudo, a ideia do refugiado como vítima está diretamente implicada na continuidade da implementação do

modelo de intervenção humanitária. Enquanto se enxerga o refugiado como uma pessoa impotente, o que resta é trata-lo como tal. Desse modo, estas questões estão diretamente interrelacionadas e em constante retroalimentação. Há que refletir, portanto, quais as consequências dessa visão, em termos de eficácia das políticas de integração implementadas - uma vez que estas determinam a quase totalidade das práticas das organizações envolvidas no assunto - na construção das narrativas acerca dos refugiados.

Outro dos maiores problemas teóricos enfrentados nos estudos sobre o tema ronda a tentativa de constatar uma certa *essência* de refugiado, como se este configurasse uma entidade em si mesmo, um todo unitário e monolítico, ou até “uma cultura, um mundo social, uma identidade ou uma comunidade” (Malkki, 1995: 511). Uma das possíveis soluções para superar esta percepção seria atentar para uma composição de um *corpus* teórico onde se encontrem narrativas alternativas a esta, que compreendam os refugiados como sujeitos políticos, móveis, frutos de uma realidade histórica e material particulares, com discursos completamente plurais de acordo com seus propósitos, repertórios, memórias e histórias de vida. No entanto, o desafio está em encontrar documentação disponível para tal tipo de pesquisa, uma vez que a maioria da informação sobre os casos individuais está ainda restrito aos arquivos das organizações internacionais envolvidas - onde o interesse em coletar testemunhos pessoais é mínimo (Elie, 2014: 31).

A partir disso, uma das maneiras de esboçar essa outra gênese epistêmica na pesquisa sobre os refugiados aponta para a coleta de relatos, opiniões, histórias, narrativas e memórias de refugiados - materiais que permeiam sua própria concepção a respeito da condição existencial que se deparam e do momento vivenciado. Tal tarefa tem base na tradição de investigação na área da antropologia, cujo inventário de estudos de caso e de histórias de vida neste tema já conta com uma vasta produção. A contribuição das pesquisas nesta seara tem sido exatamente a de compor uma maior diversidade de olhares acerca do tema, a partir das palavras dos próprios sujeitos, de modo a desconstruir essa ideia de refugiado no papel de uma entidade unitária, estática e representativa, ainda muito colocada em evidência.

Não obstante, para que tal contribuição seja de facto válida, tais narrativas não podem ter a pretensão de formular um discurso representativo das tantas e distintas vozes dos refugiados, ou considerá-las como absolutas e totalizantes de uma experiência. É importante ainda ter em conta as dimensões investigativas da própria disciplina em contacto com outras áreas do conhecimento, que constituem um significativo arcabouço teórico. Nessa perspectiva, a multidisciplinariedade é chave para garantir a consistência de um trabalho de recolha de testemunhos com o objetivo acima aludido; no qual não há como ignorar as dimensões dos estudos jurídicos, cujas regulações definem em grande medida os conceitos utilizados; bem como das relações internacionais, estudos das migrações forçadas e pós-coloniais; *cultural studies* e *refugee studies* e os estudos derivados em desenvolvimento e

refugiados; *peace keeping* e direito humanitário. Conforme enuncia Clifford, “todo conhecimento é interdisciplinar”, sendo indispensável a articulação entre as diversas áreas de pesquisa que atualmente produzem uma série de documentos dentro do tema em questão, para evitar que a simples recolha de testemunhos não se encontre como um relatório inócuo e isolado, cujo destino seria o seu ostracismo; e não em constante diálogo com as principais teorias e discussões (Clifford, 2006: 88).

Desta maneira, o presente trabalho irá explorar, a partir das premissas teóricas acima colocadas, qual a percepção de alguns dos requerentes de asilo<sup>1</sup> em Lisboa sobre o sistema de acolhimento e integração português, a partir de testemunhos colhidos em forma de história de vida. A pesquisa irá apoiar-se em três pilares principais: a experiência do refúgio, o procedimento de asilo e, por último, o acolhimento e a integração. No primeiro, trata-se de construir um olhar histórico a partir dos relatos sobre o passado, o local de onde vieram, os percursos realizados e as memórias dos requerentes, colocados em ligação com a atual circunstância em que se encontram, e a forma como seu estatuto define sua experiência em Portugal.

O segundo e o terceiro pilares estão assentes nas dificuldades do procedimento de asilo e da vivência dentro do ambiente controlado do centro de acolhimento; as negociações possíveis para viabilizar uma experiência digna perante a morosidade do processo de concessão ou não do estatuto, e o modo como enfrentam essa situação de “limbo jurídico” que se encontram durante meses de espera (Hsu, 2016: 14). Procuo perceber quais as políticas governamentais que mais afetam o quotidiano dos requerentes e qual a influência do modelo de acolhimento aplicado pela UNHCR<sup>2</sup> na integração dos refugiados e requerentes. Para viabilizar a investigação, contei com o apoio solidário do Conselho Português para os Refugiados<sup>3</sup>, que permitiu que eu realizasse um trabalho de campo durante nove meses dentro da instituição, situada na cidade de Lisboa.

A dissertação está estruturada em duas grandes partes, sendo uma de cunho teórico, em que apresentarei as bases doutrinárias que orientaram o meu discurso, e a outra de com as histórias de vida, com uma seção reservada para a narrativa de cada participante. O primeiro capítulo desta exposição irá discorrer sobre as escolhas metodológicas estabelecidas para assegurar o trabalho de campo e a coleta dos testemunhos, onde explanarei minhas principais influências que guiaram a prática no terreno, e como foi realizada a observação durante os nove meses dentro do CPR. O segundo capítulo apresenta as principais leituras e autores utilizados no enquadramento teórico, que serviram como repertório para interpretar o material

---

<sup>1</sup> Ressalto que, em um primeiro momento, não farei qualquer distinção, à parte da jurídica, entre refugiado e requerente de asilo. Explicarei no capítulo seguinte as razões destas escolhas.

<sup>2</sup> United Nations High Commissioner for Refugees.

<sup>3</sup> Parceiro delegado pela UNHCR em Portugal e principal organização responsável pelo apoio jurídico, acolhimento e integração dos requerentes de asilo e refugiados no país.

recolhido no trabalho de campo e nas entrevistas. Irei explorar de maneira mais aprofundada os conceitos acima expostos, a partir de alguns estudos atuais que contribuem para uma discussão com teor crítico acerca do referido tema e da legislação vigente - tendo em vista a abordagem das questões de identidade, Estado e integração dos requerentes de asilo. No mais, irei dispor de alguns dados fornecidos pela instituição para facilitar a compreensão do sistema de asilo e integração em Portugal.

A segunda parte compreende as histórias de vida e a análise dos depoimentos. Cada história será apresentada em um seção própria do terceiro capítulo, após uma breve introdução sobre cada participante. Os relatos contribuem para a discussão acerca do sistema de asilo, e podem contradizer alguns dos conceitos teóricos que serão expostos. O capítulo final irá discorrer sobre as histórias de modo a traçar um paralelo entre elas, e discutir os pontos principais explorados nos testemunhos. Por fim, expresso que, apesar de ter contado com a colaboração solidária de diversas pessoas para tornar possível essa pesquisa, faço a reserva de que todo o conteúdo aqui transcrito é de minha inteira e única responsabilidade.

## 1. REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DE CAMPO

### 1.1 Apresentação

Não posso deixar de referir que grande parte das escolhas que fiz em termos de método, inclusive o facto de ter realizado esta pesquisa na área da antropologia, são um resultado natural de minha experiência académica ao longo dos últimos dez anos. Seguindo o apontamento de Burgess, a experiência do pesquisador é decisiva na produção de informação e influencia claramente a seleção dos problemas da pesquisa, bem como a coleta e análise de dados (Burgess, 1997: 96). Considero que a conjugação da formação do investigador e seus interesses na forma de conduzir o projeto deve estar sempre explícita para o leitor, para os participantes da pesquisa e para as pessoas com quem trabalhei ao longo dos últimos nove meses. Nesse sentido, foram factores definidores desta pesquisa a minha própria trajetória de formação nas áreas do direito e do cinema documentário – cujos ensinamentos apreendidos me foram indispensáveis para definir os princípios norteadores da pesquisa – e minha predileção pelo tema das migrações, que remonta a uma vontade política subjetiva que carrego comigo desde sempre.

A seara da antropologia foi a solução que encontrei para articular essas duas formações que parecem, em um primeiro momento, tão díspares. A partir dos métodos oferecidos pela disciplina consegui ser capaz de encadear meu primeiro objetivo, que era tratar da eficácia das políticas e dos regulamentos jurídicos referentes ao procedimento de asilo e integração; com a vontade de aprender com o discurso daqueles que são os beneficiários desse sistema - os requerentes e refugiados. Considerei os ensinamentos de Poirier *et al*<sup>4</sup> para compor esse documento em formato de parceria colaborativa com os participantes. Não irei relevar, portanto, nem a minha, nem as outras ‘subjetividades’ que podem estar presentes nas narrações que serão aqui apresentadas.

Ressalto que escolhi usar os termos ‘refugiado’ e ‘requerente de asilo’ de maneira indiscriminada no presente trabalho. A distinção entre os dois termos está geralmente assente no entendimento jurídico de que não há que se falar em ‘refugiado’ até que se obtenha uma decisão final positiva no procedimento de asilo, uma vez que trata-se de um estatuto legal. Durante o percurso jurídico, até a última decisão, todos são considerados ‘requerentes de asilo’. No entanto, em consideração à própria forma como os requerentes se apresentam publicamente – sempre como refugiados -, e à realidade da espera por uma decisão dentro dos moldes da proteção internacional, irei utilizar o termo refugiados para ambas as situações.

---

<sup>4</sup> Poirier *et al* discute a noção de coautoria entre narrador e investigador na produção de histórias de vida, que será explanada mais a frente (1999:26). Ver ainda: Hastrup, Kirsten. (1992) 'Writing ethnography: state of art' in J. Okely and H. Callaway (eds) "Anthropology and Autobiography", London: Routledge.

Apesar disso, friso que a minha experiência de trabalho se deu somente com requerentes de asilo, ou seja, com pessoas que ainda não obtiveram uma decisão jurídica final acerca do seu pedido de proteção.

## 1.2 Observação participante e experiência

O trabalho de campo com observação participante, método clássico e fundacional da antropologia moderna, parte da ideia do investigador que participa e acompanha, em contato direto, frequente e prolongado, uma determinada situação social, com base em interações constantes com os atores sociais envolvidos. O terreno, conforme elucida Clifford, “está em todo lugar” e constitui, para as ciências sociais, a realidade social que se quer retratar (Clifford, 2006: 89). Nesse sentido, o investigador é o principal instrumento da pesquisa, uma vez que é sua a tarefa de delimitar esse *locus*, definir as suas premissas, garantir o acesso ao campo e recolher os dados necessários a partir das relações que estabelecer com os participantes envolvidos naquele cenário.

Com o objetivo de realizar a presente investigação, pedi permissão para trabalhar como voluntária no Conselho Português para os Refugiados, onde discuti conjuntamente com a direção da instituição um plano de participação que me permitisse observar a rotina de trabalho dentro dos departamentos jurídico e social<sup>5</sup>. Tal oportunidade possibilitou não somente o acesso inicial ao denominado ‘terreno’, como viabilizou a realização da pesquisa na sua totalidade. Desenhámos um programa de atuação que teria início no Departamento Jurídico, onde eu poderia compreender o papel da instituição nos casos de asilo em Portugal. Em seguida, passaria a acompanhar as atividades do Centro de Acolhimento para Refugiados, onde se encontram o Departamento Social e o Gabinete de Inserção Profissional, responsáveis pelo acolhimento e integração dos requerentes de asilo. É nesse centro que os requerentes ficam alojados temporariamente até receberem uma primeira decisão, ou até que sejam alojados em outra residência.

Desta maneira, na primeira etapa tive a oportunidade de perceber como se dá o processo legal de obtenção do estatuto de refugiado e de proteção humanitária em Portugal, quais as fases do procedimento de asilo e qual o papel assumido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pelo Ministério da Administração Interna. Acompanhei também as entrevistas e os atendimentos realizados pelos juristas do departamento, além de ter colaborado com as pesquisas dos pareceres que são anexados aos processos judiciais. Essa primeira experiência teve uma duração de quatro meses.

---

<sup>5</sup> Nesse sentido agradeço imensamente a disposição e abertura da Presidente do CPR, Maria Teresa Tito de Morais e da Coordenadora do Departamento Jurídico, Mónica Farinha, que proporcionaram a realização da pesquisa e colaboraram com a minha trajetória na instituição. Agradeço também Isabel Salles, Coordenadora do Departamento Social, e Cláudia Soares, assistente social, que viabilizaram a segunda etapa da pesquisa no CAR.

A etapa subsequente marcou, de facto, o início das interações com os requerentes de asilo e a delimitação do ‘terreno’. O centro de acolhimento é um espaço extremamente dinâmico, onde acontecem todas as trocas de informação entre requerentes de asilo e técnicos do CPR: desde atendimentos de apoio social – realizados pelas assistentes sociais, que lidam com questões de alojamento, saúde, pagamentos, alimentação, dentre outras -, atendimentos na área profissional e de formação – oferecidos pelas técnicas do GIP, responsáveis pela elaboração de currículos, procura de emprego e instrução educacional, e pela integração a nível local e nacional -, até a distribuição de alimentos e vestimenta, atividades culturais e aulas de língua portuguesa. Atualmente vivem nesse centro cerca de 85 requerentes de asilo, de diversas nacionalidades, em carácter transitório<sup>6</sup>.

No primeiro momento de conversa com a direção sobre o objeto da pesquisa, definimos que seria interessante acompanhar a trajetória de integração de um requerente de asilo desde o início de seu percurso – ou seja, da chegada em Portugal e pedido – até ao final do procedimento de asilo; a partir do trabalho dos diversos departamentos, onde seria possível construir uma perspectiva geral acerca do papel do CPR e das fases do procedimento de asilo. Definimos ainda que poderia ser interessante tomar três casos distintos, de acordo com a sua natureza jurídica e social, para constituir um estudo comparativo: um caso de requerente espontâneo<sup>7</sup> que fica instalado em Lisboa, um caso de requerente que passa a viver em outra província do país – consoante as diretrizes do programa nacional de acolhimento, que visa realocar os refugiados e requerentes<sup>8</sup> -, e um caso de reinstalação/recolocação<sup>9</sup>, pelo programa comum da UNHCR e da União Europeia. No entanto, dado o tempo de duração do procedimento de asilo – que pode ser de nove meses a um ano e meio – e, dado que o início da minha proximidade – e do trabalho de campo de facto - com os requerentes se deu na segunda etapa do voluntariado, não foi possível acompanhar toda essa trajetória que pretendíamos.

Nesse sentido, uma vez que já não teria tempo útil para acompanhar um requerente em todas as fases do procedimento, optei por uma abordagem mais exploratória da

---

<sup>6</sup> Para maiores informações sobre as funções específicas de cada departamento e atividades do CPR, consultar [www.cpr.pt](http://www.cpr.pt).

<sup>7</sup> É considerado como requerente espontâneo aquele que chegou em Portugal como primeiro destino para pedir asilo, e que não faz parte de nenhum programa internacional de reinstalação ou transferência da UNHCR ou da UE.

<sup>8</sup> Os meandros de tal política serão explanados mais a frente.

<sup>9</sup> A recolocação é um mecanismo que permite a transferência de requerentes de proteção internacional (asilo ou proteção subsidiária) do Estado Membro da UE que é responsável pela análise do pedido para outro Estado-Membro que aceite tornar-se responsável por esse pedido. A reinstalação, por sua vez, é a transferência de uma pessoa que já possui estatuto de refugiado ou proteção subsidiária, cujo programa se estende à todos os países signatários da Convenção de 1951, e não somente à UE. Sobre isso, ver: <http://www.om.acm.gov.pt/-/principais-conceitos-da-actualidade-de-refugiados>, e <http://jrportugal.pt/conteudo.php?AHIBYFMz=AGwBblMgUTIRYwM4UWReJ1NaVicGdQtela9Xr1tela9Xr1&AGYBZFMgUTVRaQM9=ADEBNFNt&AHIBYFM9>

observação participante, em que a hipótese e o recorte seriam definidos ao longo da própria experiência do terreno. Por este motivo, durante o período inicial de dois meses como voluntária no CAR, deixei que as situações, circunstâncias e conversas informais com os requerentes com quem construí uma relação mais próxima determinassem quais eram, de facto, as questões mais flagrantes que, segundo eles, denunciavam as mazelas do sistema de acolhimento; e quais, pelo contrário, caracterizavam as práticas de sucesso. Participei de uma série de atividades no centro e creio que consegui, dentro do possível, percorrer as mais distintas funções; de modo que, após essa experiência, posso afirmar ter uma visão geral da sua rotina de funcionamento.

A partir disso, adotei os principais parâmetros metodológicos da observação participante, de maneira flexível, de modo que tanto o meu papel como pesquisadora, quanto o de voluntária pudessem ser negociados e redefinidos de acordo com as circunstâncias, bem como os papéis exercidos pelos requerentes também pudessem ter uma certa mobilidade. Exemplo disto foram os momentos que pedia para que me ajudassem em traduções do inglês para o árabe ou urdu, ou quando pedia ajuda para organizar o depósito de vestimenta, ou até para resolver conflitos. Dessa maneira, os papéis invertiam-se: minha tarefa, enquanto voluntária, dependia deles para que pudesse ser completada; perdia-se assim, ainda que por um momento, o caráter de assistencialismo que por vezes se instaurava naquele ambiente. Outro exemplo, mais informal, era ser convidada por alguns dos grupos para jantar após o término do expediente, onde conseguíamos trocar impressões acerca do quotidiano no centro e compartilhar histórias, em um ambiente descontraído e generoso. Ainda assim, a fronteira entre as minhas funções como voluntária e meus objetivos como pesquisadora ficou, por muito tempo, nebulosa. Apesar de apresentar-me sempre como pesquisadora para as pessoas com quem convivía – e deixar claros os motivos da minha investigação<sup>10</sup> -, foi somente no final do período de trabalho que consegui assumir a necessidade de fazer entrevistas e colocar esse interesse para os requerentes com quem tinha maior proximidade.

O meu papel como voluntária dentro do centro de acolhimento foi de ajudar, basicamente, a estabelecer uma comunicação mais eficaz entre os requerentes e os técnicos do CPR. Dentre as funções colaborei na procura por alojamento<sup>11</sup> - uma vez que tinham o direito de encontrar quartos até um determinado valor, em que seriam apoiados financeiramente; apoiei na confecção de currículos para o GIP; expliquei, por vezes, o conteúdo do contrato estabelecido entre eles e a instituição – de caráter obrigatório para que pudessem ali receber o

---

<sup>10</sup> Isso configura um papel ativo e aberto por parte do observador-participante no trabalho de campo, conforme elucida Burgess (1997, pp.87-88).

<sup>11</sup> O CPR conta com algumas parcerias em termos de alojamento, aonde arrenda casas para alocar requerentes, nos casos em que não há espaço no centro.



suporte institucional<sup>12</sup>; auxiliei nos pagamentos<sup>13</sup>, lidei com as necessidades e questões urgentes relacionadas à alimentação, aos cuidados de saúde, conflitos internos e condições de moradia no centro. Devido às minhas ocupações como voluntária, portanto, acabei por tomar conhecimento de muitas das dificuldades enfrentadas pelos requerentes no decorrer da sua estadia em Lisboa, quer habitassem dentro ou fora do centro.

A participação no quotidiano das pessoas que ocupavam o centro permitiu compreender – ainda que não na totalidade - o seu modo de vida, a organização dos grupos e os conflitos envolvidos entre eles, as dinâmicas definidoras do acesso relativo às suas práticas, valores e comportamentos, e a forma como negociavam as regras e os limites comuns (Burgess, 1997: 8;106). Convivem, dentro do centro de acolhimento, requerentes de uma série de nacionalidades distintas, algumas mais expressivas do que outras. Durante meu período de investigação entrei em contato, mais ou menos próximo, com as seguintes nacionalidades: Angola, Bulgária, Cuba, Eritreia, Congo, República Democrática do Congo, Guiné Bissau, Guiné Conacri, Mali, Senegal, Colômbia, Mauritânia, Ucrânia, Irão, Paquistão, Afeganistão, Iraque, Rússia, Kosovo, Sri Lanka, Camarões, Serra Leoa, Nigéria, Somália, China, Palestina, Costa do Marfim e Gâmbia. Por este motivo, o ambiente era absolutamente plural, mas não livre de conflitos. Normalmente os grupos formavam-se de acordo com as questões de língua, etnia e nacionalidade, sendo que, durante o meu percurso, consegui me comunicar com a maioria das pessoas, desde que falassem inglês, português ou francês; ou que eu conseguisse um tradutor, dentre os próprios requerentes, para ajudar na interação – como aconteceu com os falantes de árabe, urdu e pashto. A maioria dos africanos, apesar de usarem o dialeto para falarem entre si, exprimiam-se em francês. Os paquistaneses, tibetanos e os nativos do Sri Lanka, em sua maioria, falavam comigo em inglês. Essas duas línguas facilitaram-me o acesso para, posteriormente, realizar as entrevistas.

Embora dentro dos paradigmas da observação participante o investigador tenha, em teoria, total autonomia para circular e acompanhar os atores sociais, alguns limites tiveram de ser colocados durante a prática da pesquisa (Burgess, 1997: 88). Uma das principais cláusulas contratuais do programa de voluntariado no CPR baseia-se na confidencialidade dos dados dos requerentes de asilo, uma vez que o seu processo corre em sigilo e suas informações não podem ser publicitadas. Posto isto, não identificarei nesta pesquisa o nome dos requerentes que participaram das entrevistas, de modo a manter sua privacidade e deixar mais livre a sua intervenção. No mesmo sentido, somente explicitarei os testemunhos daqueles que me

---

<sup>12</sup> O contrato estabelecido entre uma instituição de acolhimento e os requerentes de asilo não é uma política exclusiva do CPR; faz parte de uma diretriz que é aconselhada pela UNHCR. Consultar: ECRE (1994) *Asylum in Europe*, Vol. II, 4 Ed., British Library, London.

<sup>13</sup> Faz parte também das normas internacionais de acolhimento o apoio pecuniário aos requerentes de asilo até que tenham uma primeira decisão do caso judicial; a partir de então, poderão ter a permissão para conseguir um emprego, ou serão apoiados por outra entidade. No caso de Portugal, quem apoia os requerentes de asilo em fase de recurso é a Santa Casa da Misericórdia, e aqueles que tiveram uma primeira decisão positiva serão apoiados pela Segurança Social.

autorizaram a divulgação, mesmo que de forma genérica. Dentro do trabalho, quer como voluntária, quer como pesquisadora, tive de estar sempre atenta a manter segredo das informações que me confiavam. Não pude, por exemplo, usar a técnica de cruzar informações, para obter maior fiabilidade dos factos ou informações que me eram descritas por eles (Poirier *et al*, 1999: 39). Essa premissa foi importante nos casos em que havia conflitos entre grupos, uma vez que não poderia tornar públicos os seus relatos pessoais, especialmente quando me perguntavam qual era o meu conhecimento sobre determinada situação ou confessavam ter envolvimento direto em algum litígio. Se a situação tornava-se grave, eles pediam para que a própria instituição interviesse, caso contrário, eu agia como se de nada soubesse.

Ainda com relação à confidencialidade, eu não estava autorizada a divulgar nenhuma informação dos requerentes que sabia quanto ao seu caso jurídico, histórias, opiniões, opção sexual, trabalho ou religião. A causa disto é legítima: o próprio ambiente do centro de acolhimento abrigava pessoas que poderiam ser consideradas como ‘de lados opostos’ dentro de sua própria cultura, país, ou mesmo em termos ideológicos, étnicos ou religiosos. Instaurava-se, ocasionalmente, uma certa atmosfera de paranoia. Não foram poucas as confissões que ouvi e que me foi pedido sigilo absoluto; inclusive porque me apontaram, pessoalmente, as pessoas com quem já tiveram problemas. Os limites que esse tipo de situação me colocava, em termos de pesquisa, foram significativos. Teoricamente, poderia ter sido interessante que eu colocasse alguns dos testemunhos de forma aberta, ou para uma possível discussão em grupo, conforme a doutrina aponta como sendo uma boa saída para não tomar um único narrador como representativo de seu grupo ou comunidade (Poirier *et al*, 1999: 40 e Elie, 2014: 31). Nesse tópico, poderia ainda ter sido enriquecedor abrir um debate com relação a alguns dos pontos do procedimento de asilo que tinham dificuldades, ou das políticas de integração, e do que sentiam com relação ao acolhimento no país. No entanto, como não me senti à vontade para isto, por perceber que não gostavam de se abrir diante dos outros requerentes, resolvi proceder a uma abordagem alternativa, a partir de conversas informais, feitas individualmente. Ao longo de todo o processo de convivência, acabei por travar conversas informais com muitas pessoas, de modo que pude perceber, de maneira geral, alguns dos significados atribuídos as suas experiências e quais as questões mais relevantes, dificuldades e críticas às dinâmicas do próprio centro de acolhimento.

O período que tinha para fazer o trabalho de campo restringia-se ao tempo em que me encontrava no centro para fazer o trabalho como voluntária, exceto os dias que fiquei até mais tarde para o jantar ou para conversar mais profundamente com algumas das pessoas. Não excedi esses limites, uma vez que entendi que era uma questão ética geral não combinar

encontros para além daquelas fronteiras<sup>14</sup>. Num primeiro momento da pesquisa tive o interesse em conhecer algumas das vivências dos refugiados fora daquele perímetro, e de colocar em prática os parâmetros de uma etnografia multissituada. A ideia geral era conseguir acompanhá-los no processo de deslocalização e a integração nas outras províncias. No entanto, resolvi limitar minha pesquisa ao centro de acolhimento, e à vivência dos requerentes nesse espaço, por uma questão de facilidade e por perceber a complexidade das dinâmicas ali circunscritas. Acabei por compreender que, a limitação do espaço ser imposto também a mim era uma forma de perceber, em parte, a rotina dos requerentes. Uma das regras implementadas era o fechamento das portas as 23 horas, ou seja, qualquer pessoa que estivesse instalada no centro não poderia ali entrar depois desse horário. Dessa forma, a maioria deles, mesmo que passasse o dia fora, voltava para o jantar e ficava por ali. Este momento, após o expediente, foi o melhor que encontrei para compartilhar impressões.

Dessa maneira, minha abordagem consistiu em conversar isoladamente com alguns dos requerentes com quem construí uma relação mais próxima, por meio do trabalho como voluntária. A partir dessas conversas, consegui finalmente cruzar as informações necessárias para garantir a ‘legitimidade’ dos testemunhos que aqui serão expostos mais adiante. O cruzamento de informações, dentro do método das entrevistas, é crucial para evitar o enviesamento, quer do investigador, quer do entrevistado (Burgess, 1997: 96). Uma vez que aspirava a condução do trabalho de campo de modo flexível, procurei que partissem destas conversas os principais temas a serem tratados dentro da perspectiva da integração e acolhimento. Deixei, portanto, que a delimitação dos assuntos aparecessem de forma natural e informal, sem que a própria pesquisa já tivesse as respostas das próprias perguntas (Poirier *et al*, 1999: 26). A riqueza da antropologia reside, inclusive, em tentar não estabelecer todos os temas *a priori*, mas em descobrir as próprias perguntas na medida que a experiência permite o acesso a elas.

Por meio deste critério, consegui traçar, em linhas gerais, as principais angústias e demandas que me foram relatadas pelos requerentes durante o período do procedimento de asilo, exposto no tópico seguinte. Nesse mesmo tópico, relato parte da minha experiência do trabalho de campo, que foi o roteiro para delinear o conteúdo da pesquisa e o seu objeto. As questões que surgiram a partir destes testemunhos foram cruciais para orientar as entrevistas, executadas posteriormente<sup>15</sup>.

### 1.3 As adversidades relatadas durante o procedimento de asilo

---

<sup>14</sup> Esse limite não me foi colocado de maneira expressa por nenhum dos funcionários do CPR. Esclareço aqui que o respeito à essa fronteira partiu de mim mesma, como uma questão de bom senso e ética para com a instituição e com os refugiados.

<sup>15</sup> Ver ponto 1.5 e capítulo 3.

Uma das principais questões que lhes causava transtorno eram relativas à sua situação jurídica. Em linhas gerais, o procedimento de asilo em Portugal é dividido em duas fases: uma primeira, chamada de *fase de admissibilidade*, em que uma primeira decisão é tomada com base na entrevista realizada pelo SEF, e numa segunda entrevista – feita com o objetivo de emendar, corrigir ou alterar esta primeira – realizada pelo Departamento Jurídico do CPR<sup>16</sup>. Em trinta dias após a entrevista o SEF deverá emitir uma primeira decisão acerca do pedido de asilo. Se essa decisão for positiva, o requerente pode ter acesso ao mercado de trabalho e aos estudos, obterá uma autorização de residência temporária, poderá contribuir para o Estado a partir de um número fiscal e fazer descontos pela Segurança Social. Ainda, conforme política nacional de deslocalização, pode vir a ser transferido para outra província de Portugal<sup>17</sup>. Se for emitida uma decisão negativa, no entanto, o requerente deverá apresentar recurso ao Tribunal competente, recorrendo da decisão negativa por meio de um advogado oficioso, atribuído pela Segurança Social da comarca de sua residência, em que terá apoio judiciário e não terá custos com o serviço. Pode também encontrar advogado privado que o faça, se tiver meios financeiros para tal<sup>18</sup>.

Os requerentes cujos casos têm primeira decisão negativa acabam por ser completamente marginalizados, quase largados ao destino da clandestinidade (Hsu, 2016: 14). O sistema jurídico não oferece nada para além da denominada “Declaração Comprovativa de Pedido de Asilo” - documento que lhes permite ficar em território nacional até à última decisão do recurso – que possa integrar socialmente estas pessoas. Resta-lhes o apoio pecuniário garantido pela SCML<sup>19</sup>, que é considerado, segundo eles, muito baixo. Normalmente, até que a decisão final de recurso lhes seja comunicada, o tempo de espera é de aproximadamente nove meses. Durante esse período, resta uma rotina de vida absolutamente prostrada, em cujas possibilidades para uma sobrevivência mais ativa cairão sempre na ilegalidade: como não têm permissão legal, buscam uma saída no mercado de emprego informal, no qual podem vir a ser extremamente explorados, bem como correm o risco de terem seu caso arruinado, caso sejam descobertos.

Segundo os relatos que presenciei, as principais demonstrações de aflição daqueles que encontram-se nesse tipo de situação, para além da perda de sua autonomia, é a ansiedade criada pela falta de comunicação entre advogado e requerente. Com algumas poucas

---

<sup>16</sup> Com base no artigo 17 da Lei de Asilo portuguesa, Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho.

<sup>17</sup> Ver “Protocolo de Cooperação em Matéria de Apoio a Refugiados e Requerentes de Asilo”, assinado em Setembro de 2012, (Instituto de Segurança Social, Ministério da Administração Interna – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto de Emprego e Formação Profissional e CPR). Sobre o teor desse documento: <http://www.anmp.pt/index.php>, <http://www.oa.pt/upl/%7B4697d3b1-3194-4090-bab2-80b0bb0fc8ff%7D.pdf> e, [http://www.sg.mai.gov.pt/FundosComunitarios/ProgramaQuadroSOLID/FundoEuropeuRefugiadosII/Documents/C\(2013\)9522\\_FER\\_Programa%20Anual%202013.pdf](http://www.sg.mai.gov.pt/FundosComunitarios/ProgramaQuadroSOLID/FundoEuropeuRefugiadosII/Documents/C(2013)9522_FER_Programa%20Anual%202013.pdf)

<sup>18</sup> Para compreender as etapas do procedimento de asilo, ver: [http://www.refugiados.net/e-learning/docs/6\\_contexto\\_nacional\\_02dez14.pdf](http://www.refugiados.net/e-learning/docs/6_contexto_nacional_02dez14.pdf)

<sup>19</sup> Sigla referente à Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

exceções, a maioria dos discursos dos requerentes denotava uma distância brutal entre eles e os advogados, em que, na sua maioria, declaravam que estavam indisponíveis, ou ocupados, ou nem sequer estabeleciam contato. Além disso, um problema estrutural nesse sistema de nomeação era que alguns dos advogados pecavam por um desconhecimento completo da matéria de asilo em termos legais, sendo incompetentes no seu ofício representativo ou cometendo erros processuais que podem vir a ser irreparáveis, resultando em deportação do requerente. Outros, no entanto, não comunicavam-se com os requerentes por não falarem outra língua à parte do português – ouvi inclusive reclamações, por parte de alguns dos requerentes, a dizer que eles nem sequer esforçavam-se em contactar um tradutor. Nota-se que a situação daqueles que obtêm uma decisão negativa se aproxima, muitas vezes, da negligência por parte do sistema – seja de acolhimento social, jurídico ou pelo mercado de trabalho.

A situação daqueles que, pelo contrário, têm uma primeira decisão positiva, incorre em outros e diferentes problemas. Apesar de poderem aceder ao mercado de trabalho de forma legal, encontram uma série de barreiras para exercer uma atividade profissional. Há que se dar o devido destaque ao facto de Portugal estar a recuperar-se de uma recente crise económica, em que ficou alguns anos sob a intervenção financeira do Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e da Comissão Europeia. Por este motivo, a oferta de empregos é ainda insuficiente para o número de desempregados que procuram trabalho. A barreira linguística também dificulta esse acesso: mesmo com as aulas de língua portuguesa proporcionadas pelo CPR a todos os requerentes de asilo, alguns impedimentos desfavorecem o aprendizado da língua de maneira satisfatória para exercer uma atividade profissional. Isto depende, por exemplo, do tempo de estadia no país, uma vez que um curto período de permanência não permite que se atinja um nível avançado da língua, o que torna ainda mais árdua a procura por emprego daqueles que possuem um nível básico de português. No mais, também não é comum a oferta de trabalho para falantes de outras línguas<sup>20</sup>.

Para estes requerentes um dos maiores motivos de aflição que manifestam é acerca da política de deslocalização para integração nacional. Essa política consiste em, no caso de não apresentarem uma justificativa válida para continuarem alojados em Lisboa – como um contrato de emprego, presença familiar ou tratamento de saúde específico, dentre outras<sup>21</sup> - devem fazer uma proposta de transferência para outro distrito, onde continuarão a ser apoiados pela Segurança Social local. Durante o meu período de trabalho mantive contato com um pequeno grupo de requerentes que foram deslocados, com o objetivo de conhecer a sua experiência de integração fora de Lisboa, principalmente no que concerne à recepção pela

---

<sup>20</sup> Houve, com relação a este assunto, alguns requerentes francófonos que conseguiram um emprego numa empresa multinacional para trabalhar em língua francesa. Normalmente, isso não acontece, mesmo os falantes de língua inglesa encontram dificuldades para encontrar trabalho em que possam falar sua língua materna.

<sup>21</sup> Consultar: <http://www.refugiados.net/gref/as.htm>

comunidade local e a oportunidade de construir uma vida autónoma – com a perspectiva de emprego, aprendizagem da língua e a continuidade de suas práticas quotidianas<sup>22</sup>.

Três requerentes relataram-me uma realidade particularmente hostil, relacionada com uma sensação de isolamento e dificuldade de inserção. Um deles descreveu que “sentia-se em um filme de terror da década de 30”, referindo-se ao sistema social fechado que as pessoas da comunidade viviam – uma vila muito pequena no norte do país - onde todos o encaravam com desconfiança, segundo ele, e com um certo estranhamento por ser o único asiático e muçulmano que vivia ali. Descreveu que os estabelecimentos todos fechavam às cinco da tarde e que sua alimentação consistia num prato de arroz e peixe cozido todos os dias, oferecidos por uma senhora a mando da assistente social - uma vez que não encontrava carne ‘halal’<sup>23</sup> nas proximidades (corte específico da carne permitido dentro das regras do Islão); somente a uma hora de viagem, no Porto. Outros dois requerentes, que foram realocados cada qual em uma vila diferente, escreveram-me dizendo que sentiam-se muito sozinhos e sem muita esperança de conhecer pessoas para fazer amizades ou encontrar um trabalho. Apesar da boa vontade das assistentes sociais locais no esforço para garantir as necessidades básicas dos refugiados – alimentação, alojamento e inclusão nos programas governamentais de acesso ao emprego e saúde – o programa de integração nacional peca por exercer uma política de dispersão dos refugiados pelo país, onde podem não conseguir ter acesso aos bens que desejam ou às suas práticas culturais. Existe, no entanto, a possibilidade de serem deslocados juntamente com pessoas de sua comunidade, com amigos ou pessoas que conheceram em Lisboa, para que possam oferecer um suporte mútuo na nova cidade.

No entanto, é notável a diferença, segundo as experiências que me foram relatadas, entre Lisboa e as outras cidades. Na primeira existe uma presença relevante de comunidades africanas e asiáticas, principalmente na área do Martin Moniz, bairro onde a maioria dos imigrantes possui estabelecimentos comerciais. Nesta zona existem uma série de pequenos negócios que vendem alimentos típicos de suas culturas, inclusive muitos talhos de carne ‘halal’, em que a maioria dos paquistaneses do centro confiava ser de boa qualidade. Para além disso, a prática religiosa ali é acessível: no entorno do bairro há um templo budista, uma igreja cristã frequentada por chineses e uma pequena mesquita. Embora a diferença entre Lisboa e as outras cidades portuguesas seja, especialmente, no que toca ao ambiente multicultural que esta oferece; existem também outras grandes cidades no país que contam com a presença de imigrantes e que têm a capacidade de acolher estas pessoas, inclusive no que toca às suas práticas e planos para o futuro. Alguns dos casos tiveram uma boa resposta por terem ido de encontro às suas expectativas. Os testemunhos dos refugiados que passaram

---

<sup>22</sup> Esta política é também aplicada em outros países da UE, como a Inglaterra, por exemplo; embora as circunstâncias e problemáticas entre estes dois países sejam completamente distintas.

<sup>23</sup> ‘Halal’ significa permitido, autorizado. O seu antónimo é ‘haraam’, que quer dizer proibido, interdito. Ambos os termos referem-se às normas dentro do Islão relativos aos comportamentos, alimentos, formas de vestir e de falar.

por maior dificuldade estavam sempre associados ao facto de terem ido viver em ‘aldeias’ - pequenas vilas em que o número de habitantes e de recursos disponíveis é muito limitado. Creio ter sido esse o maior equívoco do programa de integração, pois é nesse contexto específico que os requerentes se sentem mais dispersos, inseguros e muito longe de sua comunidade.

#### 1.4 Considerações sobre o objeto e hipótese

Os depoimentos acima expostos apresentam, em linhas gerais, quais são os principais pontos das políticas de asilo e integração que tornam mais árduo o percurso dos refugiados no país de acolhimento. No entanto, esta primeira etapa da observação participante permitiu-me perceber somente uma das camadas de significação atribuídas pelos requerentes; uma visão muito ligada às burocracias dos procedimentos, e ainda muito superficial sobre o que é de facto a experiência do refúgio. Contudo, essa breve coleta das questões tornou possível uma análise de conjuntura, que acabou por definir em grande parte o direcionamento da pesquisa e das entrevistas. Foi a partir deste conjunto de testemunhos que defini, de facto, o objeto e a hipótese desta presente investigação.

Isto posto, elaborei as principais perguntas norteadoras desta investigação. Gostaria de abordar a forma como os requerentes percebem o sistema de acolhimento e asilo, que inclui os procedimentos jurídicos e as políticas de integração supra mencionadas, mas de forma mais profunda - e saber se têm sugestões, experiências de comparação e/ou críticas; de que modo o seu estatuto identitário – seus documentos – influenciam no acesso ou na falta de acesso ao trabalho, formação, exercício de livre arbítrio etc.; como se dá a rotina de vida dentro do centro de acolhimento, de modo a tentar retratar as dinâmicas entre grupos, as sensações de restrição, liberdade, controle e/ou disponibilidade maior para receber os benefícios assistenciais da instituição. Estas primeiras indagações estão relacionadas com um primeiro campo de abordagem, que Poirier *et al* chamam de “realidade formalizada”, que pretende desvendar as interpretações acerca do conjunto de regras que regem um certo grupo de pessoas, compreendidas desde o plano quotidiano e comunitário, ao aparelho formal do Estado (Poirier *et al*, 1999: 33).

Uma etnografia compreende, para além desta, outras esferas da subjetividade dos narradores. Na concepção de Poirier *et al*, a realidade sociocultural não é unívoca e decompõe-se em vários planos diferentes, cada qual representando uma camada de pensamento e de significados atribuídos aos aspectos objectivos da vida. Essa perspectiva está fortemente baseada nos conceitos psicanalíticos, mas podem ser de extrema utilidade para uma pesquisa etnográfica. O autor afirma que existem ainda mais dois níveis de apreensão do real pelos atores sociais, para além da “realidade formalizada”, que são o da “realidade

representada” – relacionada com a imagem que o narrador ou grupo faz de si para o exterior, presente nos rituais, nas práticas morais e religiosas, nos ideais coletivos, nas racionalizações sobre a própria cultura e nas questões estéticas ou poéticas que demonstrem um valor ou um consenso -, e o da “realidade vivida” – que é a diferença entre a prática real e a representação. Esta última pode ser facilmente confrontada com a observação participante, no que toca às práticas, costumes, hábitos e ações que foram presenciadas, e não a forma como as pessoas desejam que seja a realidade. Nesse sentido, há um confronto das realidades “formalizada” e “representada” com aquela que acontece de facto, em que as normas, os dispositivos e a ética social são conferidos nas evidências do quotidiano. Ainda na “realidade vivida” encontra-se o domínio dos interditos, daquilo que é considerado secreto ou sagrado, identificável pelos comportamentos depreciados pela ética oficial, como uma espécie de ‘criptocultura’ (Poirier *et al*, 1999: 34); que é o caso da feitiçaria e do esoterismo religioso, ou da homossexualidade em algumas culturas.

Por esta perspectiva, as conversas informais realizadas no trabalho de campo são insuficientes para apreender a experiência do refúgio nas diversas camadas da subjetividade dos atores. Para compor esta pesquisa e descobrir, inclusive, quais são suas aceções acerca do que consiste ser ‘refugiado’, conforme acima aludido (Malkki, 1995), foi necessária a produção de mais material, nomeadamente, de um relato mais aprofundado, mais próximo do discurso e do pensamento dos sujeitos inseridos no quadro social específico. A solução para este problema foi a produção de histórias de vida, realizadas por meio de entrevistas não estruturadas, feitas com alguns dos requerentes com quem tive maior empatia e construí uma relação de confiança. A ferramenta metodológica das entrevistas pode servir como complemento da observação de campo para obter informações mais apuradas sobre situações e elementos biográficos. Utilizei essa ferramenta para tentar construir um retrato social dos requerentes feito por eles mesmos, dentro de sua própria linguagem e lógica discursiva. A análise das histórias de vida e do modo como apliquei a metodologia será tratado no ponto subsequente.

Em um primeiro momento, tinha a ideia de realizar uma pesquisa orientada para a questão de género, delimitando o objeto às mulheres refugiadas do centro de acolhimento. No entanto, no decorrer da minha experiência não consegui estabelecer com elas um vínculo significativo: umas, com quem tinha maior proximidade, foram deslocadas para outras províncias; outras, por mais que tenha mantido um contato frequente, com troca de confidências e impressões, e tê-las acompanhado por um tempo considerável, não encontrei abertura para que partilhassem suas histórias. Deste modo, optei por realizar as entrevistas com os requerentes com quem eu já tinha construído uma relação mais consistente, provenientes das comunidades que convivi por mais tempo e tive maior familiaridade, sendo



elas a dos congoleses e dos paquistaneses – cuja presença é expressiva em termos de número de requerentes.

Pelo facto de ter trabalhado quatro meses, diariamente, no centro de acolhimento, acabei por desenvolver uma forte relação de amizade com alguns dos requerentes: partilhávamos tempo juntos, seja para falar de questões burocráticas, seja para travar conversas informais sobre temas diversos, ou numa pausa do trabalho para o café. O resultado desta convivência tornou a realização das entrevistas um processo muito natural, em um tom de colaboração. Isto se deu por algumas razões: conforme já colocado, desde o início de minha experiência no CPR eu deixei clara a minha posição, a motivação da minha pesquisa e o meu interesse em trabalhar como voluntária. Alguns dos requerentes que participaram das entrevistas demonstraram, voluntariamente, interesse em dar o seu testemunho no momento em que expliquei os objetivos. Outros responderam positivamente e com muito entusiasmo quando perguntei se gostariam de estar envolvidos. Todos, em diferentes medidas, tinham seus próprios interesses em contribuir - como um deles admitiu que ‘é importante, algumas coisas têm de ser esclarecidas sobre nós’<sup>24</sup> – e inclusive colaboraram com sugestões, ideias e materiais para compor sua narrativa.

A maioria das questões abordadas nas entrevistas já tinham sido discutidas em conversas informais ao longo do meu período de trabalho, de modo que propus um guia geral para o momento da gravação, com base na informação que havia previamente coletado, e perguntei se concordavam e se queriam adicionar algo. Deixei aberto um espaço de liberdade poética para que pudessem construir o seu discurso da maneira que acreditavam ser mais fácil ou relevante para a sua história. Ao longo de todo esse processo, o acúmulo de narrativas e a proximidade que tinha com os participantes levou-me a concluir que seria mais rico e produtivo realizar as entrevistas em formato de histórias de vida. Foram produzidas, portanto, três histórias de vida<sup>25</sup>, a partir dos relatos de um congolês – Elie -, um paquistanês – Sheer Khan - e uma cubana – Fátima (nomes fictícios).

### 1.5 Histórias de Vida

As histórias de vida se inscrevem numa lógica inconsciente, de memória colectiva, a partir de uma representação de si mesmo de carácter psicossocial. A abordagem biográfica pelas histórias de vida remete aos primeiros estudos antropológicos, em que a oralidade e as narrativas de migrantes foram um importante instrumento para compreender os fluxos de pessoas nos Estados Unidos e Europa, no início do século passado. Serviu, portanto, como

---

<sup>24</sup> Sobre o ‘interesse’ do narrador que influencia na pesquisa, ver ponto 1.3, onde essa questão será desenvolvida.

<sup>25</sup> Em um primeiro momento, eu faria quatro histórias de vida. No entanto, um dos requerentes declinou sua participação devido ao medo de ser exposto, uma vez que havia obtido uma primeira decisão negativa, ao contrário dos outros três participantes.

ferramenta de integração e de comunicação. Essa tradição foi resgatada durante o período do pós-guerra europeu, com o objetivo de preservação da memória, retomando a coleta de histórias, a conservação de documentos e o registo sonoro de testemunhos para recompor um determinado cenário que se tinha como perdido, e para elaborar um olhar sobre passado. Trata-se de uma ‘auto-história popular’ (Poirier *et al*, 1999: 12), cujos narradores podem ser muito diversificados, a depender do objetivo da recolha. Adota-se, no entanto, a ideia de escutar os ‘povos do silêncio’, as biografias e memórias daqueles que normalmente estão invisíveis aos olhos das instituições, dos governos e das elites. Atualmente pode-se cunhar o termo ‘minorias’ para tais casos.

A tradição da recolha de histórias não é exclusiva da disciplina antropológica. Pelo contrário, passou por uma evolução profunda dos princípios da criação estética, literária e científica. A escuta do ‘real’, do trivial, dos costumes, crenças e mitos é fruto de uma dinâmica já muito conhecida da oralidade presente no campo das artes e das letras. É por isso que, trabalhar metodologicamente história de vida e narração oral pressupõe um estudo preparatório transdisciplinar, em que as categorias do conhecimento se misturem para que se torne, de facto, um método complexo e abrangente.

As condições de produção das histórias determinam o seu contexto: uma articulação entre tom, gesto, drama, situação discursiva, sistema sociocultural e audiência. Por este motivo, o maior desafio do registo da oralidade se coloca no momento da tradução do conteúdo falado para o papel. Assim como se discutem as distorções nas traduções de uma língua para outra; a transcrição do oral implica uma desnaturação, em que o enunciado é desenquadrado do seu contexto, e deslocado do seu elemento determinante – a linguagem falada. No caso desta pesquisa em específico, haverá uma dupla perda do conteúdo, que terá de ser manejado com muito cuidado: a tradução das línguas francesa, inglesa e castelhana para o português, e a transcrição do oral para o papel.

Um enunciado é sempre tonalizado, pois modula a expressão, o tom e o ritmo, e gere os efeitos, pausas e silêncios; é gestualizado pela expressão corporal, postura, mímicas, e normalmente sublinha a palavra; e é dramatizado, por meio da dinâmica inerente ao diálogo, ou seja, age e reage de acordo com as respostas da situação de interação. Nesse sentido, a relação do investigador e do narrador será sempre mediada, passível de parcialidade e de influência mútua. Por este motivo, aconselha-se que o entrevistador seja o mais discreto possível, que tente não esboçar muitas reações nem sinais de aprovação ou reprovação do discurso narrado – até porque, nesse momento, a sua opinião não interessa. A plateia, segundo os fundamentos da retórica clássica, é uma das premissas do diálogo, é indissociável do discurso e exclui, por si, qualquer purismo relacionado à neutralidade. Mais adiante serão exploradas algumas das variantes dessa relação entre os interlocutores na pesquisa antropológica.

O impacto de uma narrativa na sua forma oral é completamente diferente daquela escrita, ainda que o ‘conteúdo’ seja o mesmo. As camadas de significação só são inteiramente apreendidas se o registo se ocupar tanto da parte visual quanto da sonora. Esse registo integral permite restituir todas as dimensões do discurso, denominado de ‘videograma integral’, que captura os domínios do não-verbal, do simbólico, das reações afetivas, dissimulações e esquecimentos, das dramatizações e ilusões para a audiência. Todos estes planos funcionam como fonte positiva de informação e condição de validade do discurso – quando se objetiva verificar a legitimidade do seu autor.

Um dos pontos-chave que gera uma curiosidade especial é o da ‘persona’ teatral que se assume numa evocação pública, a dita ‘máscara social’, relacionada com as dimensões mítica, poética e de encenação da narrativa. O cinema documental de carácter etnográfico conseguiu apreender bem esse mecanismo, principalmente no que diz respeito ao conceito de ‘auto-mise en scène’ – “auto representação” em tradução literal – que se refere ao ato de colocar-se em ‘cena’. Nas palavras de Comolli, trata-se de uma “noção essencial na cinematografia documental, que designa as diversas maneiras em que o processo observado se apresenta para o cineasta no espaço e no tempo. Essa configuração de cena própria, autónoma, sob a qual as pessoas filmadas se mostram mais ou menos ostensivamente, ou dissimulam para o outro seus atos e as coisas no seu entorno, em atividades rituais, corporais e materiais é, no entanto, parcialmente dependente da presença do cineasta [...]. A auto-mise en scène é inerente a todos os processos observados. Assim, não deve ser confundida com auto-ênfase, que é apenas uma forma particular.”<sup>26</sup> A ‘auto-mise en scène’ incita a reflexão sobre a legitimidade do discurso do narrador, passível de enviesamento pelo seu contexto de produção e de interesse subjetivo, originada pelos processos psicológicos de ‘meia sinceridade’, presentes em todo testemunho (Poirier *et al*, 1999: 37).

O ‘cinema verdade’ de Jean Rouch é um dos marcos na compreensão desse fenômeno: uma vez que não se pode negar a influência do investigador/cineasta, há que se jogar a partir dela. Nos filmes *Moi, Un Noir* (1958) e *Jaguar* (1967), Rouch pede as personagens que elaborem uma narrativa, a partir da experiência que viveram frente à câmara, criando duas camadas de discurso, em dois tempos distintos – uma primeira, que é da ação, registada em vídeo; e a segunda, que é uma narração sonora sobre o que acontece no filme. Esse recurso provoca nas personagens o exercício da fabulação, em que os atores descrevem sonhos, vontades, histórias e recordações, reconstruindo o passado com o olhar distanciado do presente. Nessa releitura da própria vida o narrador pode rearranjar os factos do passado, de modo inconsciente, para torná-lo mais apazível para si, numa lógica de compensação. Ele expõe não só o seu próprio devir, como projeta a ‘auto-imagem’ que quer ter e seus desejos;

---

<sup>26</sup> Comolli, Jean-Louis (2008) Ver e Poder – A inocência perdida: o cinema, televisão, ficção, documentário, Ed. UFMG. p. 330. Belo Horizonte.

reescreve seus sonhos, seus lugares imaginários e seu percurso de vida<sup>27</sup>. Em *Jaguar*, por exemplo, o narrador concebe a sua própria história ao emular a trajetória do mito.

Embora alguma crítica seja feita a esse tipo de procedimento, por considerar esse tipo de testemunho ‘inautêntico’, ameaçado pela mentira e pelos interesses do narrador; há que se admitir que não existe a transmissão de uma ‘verdade absoluta’, imune de representação, fabulação ou parcialidade. Poirier *et al*, inclusive, fazem alusão aos processos da psique humana em que, mesmo que o sujeito exponha seu relato com toda a honestidade e boa-fé, este será sempre fruto de uma série de barreiras, bloqueios, esquecimentos e mentiras, produzidas pelo subconsciente como operações de sobrevivência, fora do controle do racional (Poirier *et al*, 1999: 37). Pela ótica de Jean Rouch, a ‘auto-mise en scène’ e as fabulações são factores indissociáveis ao ato de contar de histórias e de narrar a si mesmo: o subjetivo passa a ser um facto sociologicamente objetivo; a fabulação e a mentira são parte do real; a interpretação do sujeito é, em si mesma, uma elemento interessante, indispensável, portadora de sentido e digna de apreciação. As biografias que abordam os sonhos, as crenças no campo da feitiçaria, as idealizações de lugares desconhecidos, os campos do imaginário, os planos para o futuro, os medos, os ‘fantasmas’ do passado e os dogmas da religião conseguem aceder às camadas mais profundas, normalmente escondidas pelas barreiras criadas pelo subconsciente. Esse mecanismo configura um dos modos de apreensão do real, conforme colocado no tópico anterior, uma vez que abre a possibilidade de adentrar na dimensão da ‘realidade secreta’ do narrador.

Qualquer acontecimento histórico, quando narrado por alguém, está de acordo com o ‘mundo interior’ do transmissor e com a interpretação que ele tem do universo, seja ela de carácter esotérico ou não. Limitar a narrativa a uma compreensão baseada somente em dados circunstanciais, que afaste o aspecto lendário das ações, que cientifique o simbólico e que desmistifique a história, está a condená-la também à deformação da realidade material, e a trair o sentido espiritual que a própria realidade é encarregada de ilustrar. Quer nas sociedades animistas, quer nas muçulmanas, muitas das histórias passadas no mundo visível são imitação de acontecimentos ocorridos antes no céu. Nesse sentido, antes de pensar no coeficiente de deformação e de transposição do real por parte do narrador, é imperativo ter em conta a noção de ‘historicidade’ presente nos depoimentos, ou seja, o sistema de valores, crenças, genealogias e mitos que sustentam o imaginário do sujeito – e que Corbin define como “interpretação compreensiva”<sup>28</sup>. Viviane Pâques, por exemplo, aposta nessa compreensão para relativizar a noção de tempo histórico presente nas sociedades tradicionais africanas - cuja dimensão temporal não é linear, mas implicada nos acontecimentos ligados aos mitos, ao sagrado e ao simbólico (Poirier *et al*, 1999: 29). A autora coloca que para compreender essa

---

<sup>27</sup> Girard, A. (1963) *Le Journal Intime*, Presses Universitaires De France.

<sup>28</sup> *Apud* Poirier *et al*, 1999: 30.

profundidade e acedê-la, deve-se proceder de maneira indutiva, partindo da análise concreta de um objeto para dele alcançar as crenças míticas, religiosas, ou a organização sócio-política - a depender da direção em que a análise concreta tenha aberto portas. O objetivo é chegar, por múltiplas vias, aos grandes esquemas que formam o pensamento e a visão de mundo da pessoa ou grupo em questão (Poirier *et al*, 1999: 31).

Por mais complexos e contraditórios que possam ser os discursos dos narradores, seus testemunhos terão sempre a vantagem de estar de acordo com o seu ‘mundo interior’. Nenhuma realidade é unívoca, dada ou apreendida de uma só vez; estará sempre ligada à pessoa que a transmite e à sua subjetividade. Esse conjunto de dimensões é o que origina o ‘contexto’ – mencionado acima – que situa o depoimento no espaço e tempo históricos. Uma pesquisa que pretende aproximar-se das principais questões que envolvem a construção epistêmica da concepção de refugiado, não pode deixar de considerar essas dimensões que compõe o discurso. O uso das histórias de vida como ato de pesquisa coloca o narrador como ator central da etnografia, e pretende explorar o seu universo pessoal mais intensamente do que qualquer outro método poderia oferecer. Esta perspectiva tenta abarcar de modo transversal as distintas dimensões do sujeito e permite, portanto, repensar as ideias *essencialistas* que reduzem o refugiado à uma circunstância, situação ou estatuto jurídico.

#### 1.6 ‘Falar próximo’

A história de vida é fruto de interações, quer do narrador com o seu grupo, comunidade ou sistema social, quer com o investigador com quem irá escrever a sua biografia. Poirier *et al* afirmam que esse processo de criação se dá a partir de uma coautoria, em que ambos os interlocutores formam um duplo indissociável nesse processo. No entanto, é imperativo tratar da conduta do pesquisador e da forma como se coloca perante o ‘outro’. Há, por vezes, o vício dos investigadores em procurar no discurso alheio a resposta que satisfaça os termos de sua pesquisa; direcionando as perguntas de modo a manipular o relato e obter as respostas que deseja. Uma linha muito tênue divide a parcialidade do pesquisador, que tem um posicionamento esclarecido sobre seus objetivos, daquele cujo olhar é determinista, que domina e fecha o discurso daqueles com quem relaciona-se. Um dos princípios da investigação qualitativa na seara da antropologia é trabalhar as premissas e os conceitos teóricos deixando o narrador o mais livre possível, no momento de interação e da entrevista. A posição do investigador pode e deve estar presente, mas não de modo a abafar as outras posições.

A pessoa do investigador influencia os encontros que terá no decorrer do trabalho de campo. Para além da sua própria experiência de vida, factores como gênero, origem, raça, etnia e estatuto social podem delimitar o seu papel, garantir ou dificultar o acesso a certas

situações ou sujeitos, e influenciar nas relações estabelecidas. Essas características influenciam, inclusive, na escolha dos temas e dos problemas a serem debatidos (Burgess, 1997: 96-98). Nesse sentido, existe um poder de escolha que é subjetiva por parte do pesquisador - ainda que fora de seu controle, uma vez que a imagem que transmite de si, muitas vezes, o atravessa.

Trinh T. Min Ha, cineasta documentarista, que trabalha politicamente as questões de gênero, identidade e diferença na sua obra, define a sua abordagem a partir da ideia de ‘Speak Nearby’ em oposição a ‘Speak About’ – ‘falar perto’ ou ‘falar próximo’, ao invés de ‘falar sobre’, em tradução literal. A sua crítica é direcionada aos antropólogos cuja postura é de exercício de poder e subjugação do ‘outro’ – conceito também passível de crítica, de viés etnocêntrico. Tal postura é ainda resquício do pensamento colonial eurocêntrico, presente na história da disciplina, e que toma como centro de referência a visão de mundo do indivíduo como ponto de partida de uma investigação. O investigador que tem como ponto de partida seu próprio pensamento está fadado a uma análise imbuída de arrogância. Para evitar essa reprodução das relações de poder epistemológicas, Min Ha argumenta que se deve deixar de ‘falar sobre’ para passar a ‘falar perto’ que, nas sua palavras trata-se de um discurso que “ [...] does not objectify, does not point to an object as if it is distant from the speaking subject or absent from the speaking place” (Chen, 1992: 87)<sup>29</sup>.

Min Ha ao determinar que existem dois posicionamentos opostos sobre o modo de ‘fazer’ e de ‘falar’ na antropologia, retoma a ruptura do paradigma clássico sobre a imparcialidade do olhar do etnógrafo. Ao abordar a ‘descolonialidade’ do olhar, ela assume um posicionamento, que recorda a sua própria origem, repertório e trajetória. Essa ruptura histórica do método antropológico, bem como de sua retórica, abriram uma série de novos caminhos que exigem do investigador contemporâneo um posicionamento esclarecido, um contacto maior com suas origens identitárias e um discurso preciso de suas escolhas em campo.

Marcus, por exemplo, atenta para o posicionamento ético do antropólogo de auto-implicação e de auto-percepção comumente evidenciado nas etnografias multissituadas. A identidade e a subjetividade do investigador explicitamente marcadas no ato de construir seu próprio terreno denotam, de certa forma, um carácter de ativismo circunstancial na mobilidade das trajetórias e escolhas por ele exercidas no momento da pesquisa. Nas palavras de Marcus: “In conducting multi-sited research, one finds oneself with all sorts of cross-cutting and contradictory personal commitments. These conflicts are resolved, perhaps ambivalently, not by refuge in being a detached anthropological scholar, but in being a sort of ethnographer-activist, renegotiating identities in different sites as one learns more about a

---

<sup>29</sup> Em tradução livre: “uma fala que não objetifica, não aponta para um objeto como se este fosse distante do sujeito que o evoca ou ausente do lugar em que é evocado”.

slice of the world system” (Marcus, 1998: 113). O autor afirma que é esta identidade ou persona que dará a unidade de coesão ao texto da obra, é ela que fará os recortes necessários quer para os movimentos e deslocamentos, quer para a unidade discursiva, onde ética e política refletirão no seu próprio percurso.

As reflexões de Min Ha e Marcus podem ser aproveitadas nas histórias de vida, cujo produto final será a criação de uma história a partir de dois posicionamentos, em coautoria. O papel do investigador, portanto, não é anular-se completamente, mas ser esclarecido e aberto quanto às suas posições, principalmente quando se trata de um trabalho colaborativo. Colocados em pé de igualdade e sem exercício de poder, a relação passa a ser de troca e aprendizado mútuo, em que os termos sejam acordados de modo a satisfazer as duas subjetividades. Esse entendimento desloca a imagem do etnógrafo que extrai o conhecimento do aldeão em prol de uma boa reputação acadêmica – em que ganha o poder do investigador. Clifford, ao discorrer sobre o antropólogo ‘nativo’, considera que a finalidade da pesquisa pode, inclusive, estar de acordo com os interesses de quem participa – rompendo com esse primeiro paradigma – e tem o direito de direcionar, de modo esclarecido, a audiência e o impacto de seu estudo na sociedade (Clifford, 2006: 89).

Poirier *et al* afirmam que as histórias de vida são fruto de uma maiêutica social, cujo processo de criação é permanente e constante (Poirier *et al*, 1999: 38). Há que se desvendar, em caráter sempre colaborativo, as diversas dimensões da socialidade presentes na história. Por este motivo, a sua elaboração requer que o mesmo conteúdo seja revisitado uma série de vezes. A história de vida apresenta-se como uma pesquisa integrada - por meio do uso de outros documentos; globalizante – que pretende abarcar o maior nível de camadas do sujeito; e que toma a forma de uma narrativa, realizada a partir de depoimentos dados em entrevistas – no caso das biografias indiretas. Trata-se de uma pesquisa, portanto, multicentrada, situada em diversos níveis de análise e interpretação, através de um certo número de aproximações, complementares entre si (Poirier *et al*, 1999: 40). Cabe aqui descrever alguns dos seus pressupostos metodológicos.

Uma história de vida deve ser, portanto, elaborada, retomada e discutida pelo investigador em diálogo com o narrador, no decorrer da sua interação, antes e depois do registo, de modo a completar, corrigir e interpretar o relato. É situada socioculturalmente e inserida no contexto, dado pelas informações colhidas na prática da observação participante e pelas indicações subjetivas do narrador. Pode ser posta em causa, seja pelo próprio sujeito que emite uma juízo crítico ou autocrítico com o objetivo de esclarecer o coeficiente de representatividade do material; seja pelo próprio grupo em que o sujeito se insere, que se exprime acerca da imagem do narrador e das imagens, coletivas ou não, criadas por ele. É confirmada, posteriormente, pelos próprios métodos de inquérito clássicos e pelo trabalho de pesquisa do investigador. Salienta-se que as necessidades do trabalho de campo podem

limitar ou impedir que todas essas etapas sejam concretizadas. No presente caso, não coloquei em debate nenhum dos testemunhos para garantir a confidencialidade dos requerentes de asilo, uma vez que seus casos são sigilosos, bem como as suas posições dentro do centro de acolhimento para com os demais são sempre muito delicadas.

Idealmente, deve ser o resultado de todo um conjunto de procedimentos, conduzido a partir do material inicial, que é o depoimento registado. A elaboração será o resultado da narrativa em bruto registada em entrevista, produto da colaboração entre narrador e investigador, que integra a reflexão crítica por parte do sujeito e os comentários teóricos da pesquisa. O texto final será a restituição da experiência do sujeito na situação que se encontra, do seu passado na sociedade de onde veio, dos seus valores, memórias e opiniões e, se for o caso, do modelo cultural da comunidade que sente pertencer, tal qual foi interiorizado por ele. Esse processo pode ser dividido em três etapas: uma primeira de escuta e diálogo; uma segunda de releitura com o narrador, em que irá verificar e reinterpretar o discurso, em conjunto, e fazer uma apreciação global do texto, na qual ambos podem negociar uma seleção da informação e, por fim; o estudo teórico que irá problematizar ou fundamentar a história<sup>30</sup>.

Apesar de apresentar três histórias de vida nesta pesquisa, será utilizado apenas parcialmente o método de cruzamento das narrativas; ou seja, os testemunhos serão aqui confrontados ou justapostos somente nos temas em que é pertinente fazê-lo. A perspectiva teórica de interrelacionar os ensaios produzidos pode revelar o alcance e o significado da experiência em comum dos três participantes em relação ao procedimento de asilo em Portugal. Não serão comparados, no entanto, os discursos no que toca à análise de carácter subjetivo, como as memórias, o passado no país de origem, as questões íntimas e relacionadas com o imaginário e com os esquemas sociais que estão inseridos. Isto porque cada narrador carrega um repertório completamente distinto; os seus universos não estão de forma alguma relacionados - a não ser a partir do momento em que se encontram no país de acolhimento. Nesse sentido, será possível analisar somente os pontos em comum abordados nos relatos.

A técnica das histórias de vida cruzadas permite precisar a fiabilidade da informação recolhida, uma vez que não toma um único depoimento como representativo de uma realidade. Pretende, ainda, dar conta de uma existência multiforme e polifônica de um objeto de estudo, por meio da comparação sistemática e metodologicamente pertinente das informações obtidas. Esta conversa de várias vozes pode colocar em cena um número limitado de personagens, cujo diálogo é mais aprofundado; ou um grande número de parceiros, que mantém trocas limitadas com o condutor do inquérito, tanto no tempo quanto no conteúdo. Se este trabalho fosse uma etnografia de pessoas que vivessem em uma única

---

<sup>30</sup> Em teoria, poderia incluir uma quarta etapa, que seria o confronto do testemunho com outras pessoas do seu grupo. Essa etapa foi excluída para preservar a identidade dos refugiados e suas opiniões.



comunidade, seria possível criar aproximações em direção a uma síntese de ‘memória coletiva’, por exemplo (Poirier *et al*, 1999: 44).

Os discursos dos narradores podem fundir-se no mesmo sistema de representação social, e é nesse quesito que o cruzamento de histórias ganha força. Ao tratar do procedimento de asilo e do conceito de identidade dos refugiados – qual a percepção que têm sobre seu estatuto – essa aproximação pode trazer à tona uma multiplicidade de facetas acerca do mesmo objeto. Ao início de cada história de vida será feita uma apresentação da situação de cada participante e, posteriormente, uma breve elaboração dos materiais coletados, com considerações acerca dos seus elementos constitutivos, e comentários no final do relato, inscritos no capítulo subsequente.

Da mesma maneira que deve-se pressupor um posicionamento esclarecido por parte do entrevistador, e com o objetivo de desmistificar a ideia do refugiado como vítima, todos os relatos desta pesquisa manifestam um posicionamento político claro e uma compreensão histórica particular sobre a condição em que vivem. Isto é fruto não somente da própria personalidade dos participantes – todos muito combativos, cada qual à sua maneira -, mas também do modo como foi sendo construída a ideia das narrativas. Ainda que esta pesquisa seja de cariz acadêmico – e não jornalístico - houve um sentimento comum de que seria útil falar neste pequeno espaço, onde poderiam contribuir para uma discussão que eles sentem ainda ser muito incipiente.

O intuito do uso das histórias de vida não é o de constituir um escopo geral, totalizante. Elas contribuem de modo a construir narrativas alternativas àquelas que buscam extrair um valor de síntese absoluta. Apesar de não se pretenderem unívocas ou portadoras de um sentido totalizante; são parte constituinte de uma construção epistemológica, ainda em andamento e, por isso, têm um propósito significativo. O valor dessas narrativas reside no facto de permitirem explorar a riqueza da subjetividade, que é a essência do método biográfico (Ferraroti, 2003: 25). Nas palavras de Ferraroti “[...] this method retains the value of breaking with traditional methodologies: it is a new word, and fragments of society long crushed by a kind of formal, sociological encirclement and suffocation break the barrier and force themselves on our knowledge. [...] In my view, the biographical method invalidates the universal validity of the Aristotelian proposition “There is no science which is not science of the general.” (Ferraroti, 2003: 25,30).

## 2. PANORAMA SOBRE REFUGIADOS E ASILO

### 2.1 Migrações forçadas e refugiados

O domínio académico das migrações forçadas e refugiados envolve uma multiplicidade de disciplinas, embora ainda sinta fortemente a ausência de um estudo histórico que possa retratar essa temática. Possivelmente, isso pode ser parcialmente explicado pelo facto da abordagem desses estudos ser mais expressiva quando discutida sob a ótica do desenvolvimento das políticas de asilo e migração, dos estudos de caso, do aperfeiçoamento da teoria jurídica e dos debates nas relações internacionais. O repertório histórico disponível que trata do assunto não está identificado como parte dos denominados *refugee and forced migration studies*, mas encontra-se disperso em outros campos da historiografia. Um volume considerável de material foi produzido acerca do deslocamento em massa de refugiados, que data, principalmente, desde a Primeira Guerra Mundial até os dias atuais – incluindo os estudos sobre conflitos armados e sobre a história das instituições internacionais. Ainda assim, resta uma falsa aparência de que esse domínio é ‘ahistórico’ (Elie, 2014: 26).

Uma das principais contribuições dos estudos históricos acerca do tema foi o delineamento dos processos migratórios, suas semelhanças e diferenças, com o objetivo de destacar o início do fenómeno contemporâneo dos refugiados e qual a sua particularidade. “Em essência, os historiadores reconheceram que os movimentos de deslocamento forçado de pessoas têm uma longa história, mas muitos consideram os refugiados como um distinto fenómeno moderno, que emergiu das guerras mundiais”<sup>31</sup>, conforme constata Jérôme Elie (Elie, 2014: 26). Essa compreensão tem base não somente no facto de que a primeira legislação universal destinada à proteção dos refugiados surgiu no pós-guerra – Convenção de Genebra de 1951. Até esse período, a maior preocupação dos Estados-Nação residia na sua própria sobrevivência e no futuro das relações entre si; no entanto, após esse marco, a anterior tolerância com relação aos migrantes tornou-se hostilidade, com a afirmação de políticas nacionalistas ligadas ao Estado moderno. O final da era colonial intensificou o sentimento de xenofobia e a necessidade de diferenciação étnica e de raça, de modo que medidas protecionistas como o progressivo fechamento das fronteiras e o sistema de controle administrativo - por meio de passaportes - veio a reforçar ainda mais esse fenómeno. Outros factores como a consolidação das soberanias nacionais, o crescimento do sistema capitalista económico – agora sem a exploração das colónias – e a facilidade do acesso à viagens de longa distância, acabaram por contribuir consideravelmente para o crescimento do número de

---

<sup>31</sup> Tradução livre.

refugiados, que passaram a configurar, desde então, um problema significativo.

No início da era moderna, os países de acolhimento não foram capazes de lidar com o fluxo de migrantes que fugiam de conflitos, e demonstravam um forte sentimento de resistência com as populações que buscavam proteção. Na maioria das vezes, o principal objetivo era livrar-se dessa massa de pessoas, como ocorreu com os huguenotes na Suíça, no pós-revolução francesa (Elie, 2014: 27). Na metade do século XX, mesmo com um maior esforço por parte dos governos e de organizações humanitárias, e com a implementação dos instrumentos internacionais de proteção, era muito improvável que os refugiados fossem tratados de maneira igualitária aos nacionais. Para além disso, as condições de recepção e instalação em campos era precária, e as estruturas de controle administrativo encontravam-se ainda em fase rudimentar. No entanto, a evolução dos instrumentos legais e do sistema internacional de asilo ainda não deu conta de sanar todas as problemáticas quanto à recepção e acolhimento de requerentes de asilo nos campos: não são poucos os relatos de que dentro de uma série de campos, instalados na Europa, Ásia e África<sup>32</sup>, está presente uma lógica quase institucional de reprodução da violência, onde os agentes não conseguem exercer qualquer fiscalização e as condições de insegurança e miséria são perpetuadas. Pergunta-se se há qualquer interesse em dar continuidade a esta política da negligência, quer por parte dos Estados, quer pelas organizações internacionais. Roland Hsu discorre sobre o carácter de ilegalidade dos campos localizados em Calais na França, onde grupos criminosos de albaneses tomaram controle da população, extorquindo pessoas em nome da segurança ou para realizar trânsitos até ao Reino Unido - principalmente aos sudaneses e africanos do leste. As tentativas do governo francês em conter esse fenómeno foram ineficazes. Ainda sobre o tema, Hsu aponta para a negligência e o trato hostil proposital aos migrantes que cruzam a fronteira entre Grécia e Turquia com o objetivo de ganhar acesso à Europa. Uma vez em território grego, são submetidos a trabalhos exploratórios e forçados a retornar à fronteira turca para encarar centros de detenção em condições miseráveis. Tal prática foi justificada por um policial turco, que relatou que o objetivo disto é tornar as vidas dos migrantes insuportável, a ponto de optarem pelo repatriamento; e para deter novas chegadas (Hsu, 2016: 15)<sup>33</sup>.

Outro indicador deste tipo de prática é a morosidade das decisões processuais, cujo tempo de espera pode chegar até cinco anos - ou mais – a partir do momento do pedido de

---

<sup>32</sup> Sobre isto, ver relatos de James Hathaway (2002) sobre a aplicação da lei de asilo nos campos, em: Hathaway, James C (2002) "Who should watch over refugee law?" Forced Migration Review: Older displaced people: at the back of the queue? N. 14, July 2002, pp. 23-26. Ver ainda o depoimento de Andrea Muehlebach (2016) sobre os campos improvisados em Berlim e a propagação da violência policial e a falta de celeridade processual, em: Muehlebach, Andrea. (2016) "Camp in the City." Hot Spots, Cultural Anthropology website, June 28, <https://culanth.org/fieldsights/907-campin-the-city>.

<sup>33</sup> Para aprofundar essa questão, ver: Daley, Suzanne (2014) "In Greece, migrants are desperate to flee again", New York Times, Agosto 6, 2014. Encontrado em: <http://www.nytimes.com/2014/08/07/world/europe/in-greece-migrants-are-desperate-to-flee-again.html>

proteção internacional. Em 2014<sup>34</sup> foram contabilizados cerca de dez milhões de requerentes de asilo<sup>35</sup> nessa situação – ‘protracted refugee status’, em inglês -, que vivem em campos providenciados pela UNHCR<sup>36</sup> ou em estruturas de acolhimento urbanas, cujas condições de saúde e moradia são precárias. Nota-se que, durante este tempo, os requerentes de asilo não têm direito a aceder ao mercado de trabalho; alguns optam por mudar de assentamento, devido a problemas de insegurança e violência, outros restam em situação de submissão a um estatuto de pobreza, ou até podem ser detidos durante o tempo de espera até que sua decisão seja emitida (Hsu, 2016: 14 e 16; Muehlebach, 2016; Hathaway, 2002). Esse cenário denota que a morosidade do sistema administrativo não deixa de ser outra prática dissuasiva, em que resta aos requerentes poucas alternativas de sobrevivência: a repatriação ‘voluntária’ (a pedido do Estado); restabelecimento (regresso por escolha própria); e deportação forçada – esta última destina-se àqueles cujo pedido de asilo foi negado<sup>37</sup>. Aos que conseguem obter o estatuto de refugiado, há ainda a possibilidade de integração local ou de reassentamento em um terceiro país<sup>38</sup>. A repatriação voluntária é possível, seja para o refugiado que tem cessado o direito, seja para o requerente de asilo que teve seu pedido não admitido, pois não fere o princípio do *non-refoulement* – que exige que os requerentes de asilo não sejam devolvidos ao seu país de origem, no caso de não conseguirem o estatuto integral de refugiados<sup>39</sup>, nos termos do artigo 33 da Convenção de 1951 (Hathaway, 2005: 179; Moreira *et al*, 2013: 507).

A situação dos ‘protracted refugees’, nesse sentido, reflete uma falha por parte dos governos, das organizações internacionais e das agências de ajuda humanitária em atender o crescente número de pedidos e articular estas demandas às necessidades reais das pessoas que encontram-se nessas circunstâncias. Cabe ainda um esforço conjunto por parte dos acadêmicos, da UNHCR e das agências humanitárias em politizar a discussão sobre os refugiados junto aos governos, de modo a frear essas práticas de resistência que, claramente,

---

<sup>34</sup> Atualmente, os dados relativos ao número de requerentes de asilo nessa situação estão dispersos nas organizações e nos departamentos de migração dos Estados de acolhimento, portanto calcula-se que seja consideravelmente maior no ano de 2016. No entanto, não há fontes suficientes para afirmar essa especulação (Hsu, 2016: 14).

<sup>35</sup> Dados emitidos pelo US Department of State, Bureau of Population, Refugees and Migration, cujo gráfico encontra-se em: <http://www.state.gov/documents/organization/157337>.

<sup>36</sup> Atualmente, o número de pessoas deslocadas é 65,3 milhões, dentre as quais somente 21,3 foram reconhecidas como refugiados e obtiveram o estatuto. Para aceder as informações estatísticas oficiais: <http://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html> e <http://www.unhcr.org/statistical-yearbooks.html>

<sup>37</sup> A repatriação voluntária e a deportação forçada consistem em medidas para impor a saída do território aos requerentes de asilo cujo pedido de proteção internacional foi negado. Trata-se de um direito do Estado impor essas medidas quando a expulsão do requerente é admissível, e se este não deixa o país voluntariamente, pode ser devolvido à força ao seu país de origem. Ainda, a repatriação voluntária é uma das soluções duráveis aos refugiados quando cessa sua proteção, no caso do conflito ou causa que gerou a perseguição ter sido extinguida.

<sup>38</sup> UNHCR, Executive Committee Conclusion No. 89, Conclusion on International Protection, U.N. GAOR, 55<sup>th</sup> Sess., Preâmbulo (2000). Todas as conclusões do Comitê Executivo encontram-se disponíveis no website: <http://www.unhcr.ch/cgi-bin/texis/vtx/excom>

<sup>39</sup> Apesar deste princípio ser aplicado a qualquer pessoa que pede proteção internacional, ele já foi relativizado nos antigos casos dos denominados ‘refugiados *de facto*’. Ver: ECRE (1994) *Asylum in Europe*, Vol. II, 4 Ed., British Library, London. Ver ainda: Hathaway, James C. (2003) “What’s in a Label?” *European Journal of Migration and Law* 5: 1–21, Kluwer Law International. Printed in the Netherlands.

são contrárias aos direitos humanos; e construir uma agenda que atenda de forma eficaz os problemas gerados pelos deslocamentos forçados (Hsu, 2016:17).

## 2.2 As ‘categorias’ de refugiados

A perspectiva histórica permite situar o surgimento da concepção moderna de refugiado e analisar quais são as implicações desta na prática e nos debates atuais acerca do tema. Os processos - políticos, económicos e sociais - envolvidos no surgimento e na evolução das categorias que perfazem o conceito são fundamentais para compreender as consequências da sua aplicação no que toca às políticas, gestão legal dos direitos e à posição que elas ocupam no imaginário social. Tais categorias estão, geralmente, relacionadas com a terminologia empregue pelas definições jurídicas ou administrativas, utilizadas correntemente pelos agentes humanitários ou governamentais. De acordo com Chimni, as definições legais de ‘refugiado’ sempre foram parciais e desenhadas para servir as políticas estatais (Chimni, 2009: 16 apud Elie, 2014: 28). Essa posição é corroborada por Malkki, ao apontar como um dos pilares para a discussão do regime internacional o que denominou de ‘national order of things’ (ordem nacional das coisas), onde de facto ocorrem os fenómenos e as conexões entre o movimento de pessoas, as políticas internacionais e os estudos sobre deslocamentos; e onde estas categorias são negociadas, ressignificadas e situadas na prática. Nesse mesmo contexto, fenómenos tais como as diásporas e as questões pós-coloniais são definidos no sentido de uma gramática cultural ligada à nação. Uma vez que se compreende que é a partir dos Estados nacionais que as políticas são ‘testadas’ é possível perceber qual a recepção e conhecimento reais utilizados no quotidiano, e com quais interesses (Malkki, 1995: 516; Sigona, 2014: 372).

Exemplo disto foram as inúmeras categorias jurídicas criadas desde a Convenção de 1951 para definir diversos ‘tipos’ de refugiados, podendo ser adaptadas pelos Estados conforme a sua capacidade de acolhimento e a interpretação dada pelo seu ordenamento interno. Hathaway pontua que as categorias de ‘proteção humanitária’, ‘proteção temporária’, ‘refugiado *de facto*’ e ‘proteção subsidiária’<sup>40</sup> são móveis, mas cada qual contém sua própria especificidade – a depender, podem garantir menos direitos ou menos tempo de residência regular no país (Hathaway, 2003: 1). Estas classificações representaram estatutos alternativos àquele postulado pela Convenção e, geralmente, incorreram em perda ou redução dos direitos<sup>41</sup> em relação àqueles que são garantidos ao ‘refugiado’ propriamente dito. Quer

---

<sup>40</sup> Para proteção subsidiária, ver: Diretiva 2011/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou por apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, a um estatuto uniforme para refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida.

<sup>41</sup> Essa afirmação de Hathaway relaciona-se com a conjuntura normativa europeia, onde houve maior interesse em restringir os direitos de asilo e limitar o número de vistos de residência. O contexto africano e latino-americano é distinto, apesar de poder ter havido casos de resistência por parte dos Estados. Nos dois continentes, os

fossem refugiados ou beneficiários de outro tipo de proteção – de acordo com a nomenclatura acima – deveriam poder gozar dos mesmos direitos garantido pelo ordenamento<sup>42</sup>. No entanto, a prática dos Estados em inventar novas categorias consistiu precisamente no contrário: na imposição de limites à liberdade de movimento; à procura de emprego; ao acesso à educação; à saúde e ao suporte de serviços sociais gerais - tais como a possibilidade de obter advogado público para interpor recurso em tribunal; à obtenção de apoio financeiro e a documentação regular que prove seu estatuto como residente ou como requerente de asilo. Os beneficiários das formas de proteção alternativas tiveram, para além disso, um caráter de proteção temporária, cujo prazo para o Estado garantir suporte em termos de asilo é reduzido – no caso da subsidiária, por exemplo, o prazo para residência regular no país era de um ano, enquanto o do declarado ‘refugiado’ é de cinco anos.

Atualmente, graças à evolução nas interpretações do ordenamento jurídico internacional e regional, essas categorias foram, em sua maioria, superadas. Resta a proteção subsidiária, mas com um caráter muito mais abrangente em termos de garantias, prazos de residência e direitos<sup>43</sup>. A partir de 2001 essa proteção passou a cumprir uma função complementar nos casos dos requerentes de asilo que não atendiam a todos os requisitos da Convenção de 1951<sup>44</sup>. De facto, o conceito de refugiado delimitado pela Convenção acaba por ser demasiado estreito por ter como foco a perseguição individual e, por este motivo, abrange somente uma única parcela dentro do universo de possibilidades que podem configurar um caso de refúgio (Schuster, 2016: 297). Nos termos do referido instrumento, um refugiado é qualquer pessoa que receia, com razão, ser perseguida em virtude de sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, e se encontra fora do país que tem a nacionalidade ou a sua residência habitual<sup>45</sup>. Em contrapartida, entende-se que a pessoa elegível para proteção subsidiária é aquela que, não podendo ser considerada como refugiado, prova existirem motivos para acreditar que corre risco de ofensa grave, caso retorne ao seu país de origem, ou residência habitual<sup>46</sup>.

---

instrumentos regionais foram elaborados de modo a alargar a interpretação e a definição do termo ‘refugiado’. Ver Convenção da OUA de 1969; Declaração de Cartagena de 1984 e; Convenção de Kampala, relativa aos deslocados internos (IDP’s), de 2009. Consultar: [http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/convencao\\_de\\_kampala](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/convencao_de_kampala)

<sup>42</sup> Todas as pessoas que pedem asilo, ainda que não sejam considerados como refugiados à luz do disposto na Convenção de 1951, estão protegidos pelos princípios do *non refoulement* (Artigo 33 deste instrumento), conforme acima mencionado.

<sup>43</sup> O atual prazo de permanência para beneficiários de proteção subsidiária no país de acolhimento é de três anos - aumento de dois anos em relação ao anterior - podendo ser renovados se comprovada a perpetuação da situação ou do agente que causou a perseguição. No mesmo sentido, os beneficiários têm o direito de aceder aos mesmos bens, serviços e apoios que os refugiados da Convenção. Ver Diretiva 2011/95/UE, itens 39 e 45.

<sup>44</sup> Diretiva 2011/95/UE, item 33.

<sup>45</sup> Texto completo no Artigo 1, A (2) da Convenção de 1951, Genebra, UNHCR.

Consultar: <http://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html> e <http://www.unhcr.org/4ec262df9.pdf>

<sup>46</sup> No texto completo, conforme Artigo 2 (f) da mesma Convenção, da diretiva supra referida, foram incluídos expressamente os casos de pessoas apátridas: “«Pessoa elegível para proteção subsidiária», o nacional de um país terceiro ou um apátrida que não possa ser considerado refugiado, mas em relação ao qual se verificou existirem motivos significativos para acreditar que, caso volte para o seu país de origem ou, no caso de um apátrida, para o

O predicado “correr risco de ofensa grave” permite uma série de diferentes interpretações aos agente que aplicam a norma. Diversamente da primeira, que enumera as causas possíveis de perseguição em teor de apreciação restritiva – ou seja, em que não há possibilidade de adaptação caso não se encaixe nas esferas elencadas – a segunda, por sua vez, apresenta uma perspectiva extensiva, em que uma variedade de hipóteses de perseguição são admissíveis – inclusive a fuga por motivo de conflitos armados, de violência generalizada, de desrespeito reiterado de direitos humanos, prática de tortura etc. Essa foi a maior contribuição da nova interpretação acerca da categoria de proteção subsidiária.

À parte disto, a discussão histórica acerca das categorias relativas ao termo refugiado ressalta que o ponto de virada que veio a estabelecer a concepção moderna de refugiados se deu pela ênfase nas ‘causas’ do refúgio, consagradas posteriormente pela Convenção de Genebra. Nesse sentido, o debate proposto por Hathaway, no que concerne às subcategorias de refugiados, é fundamental para romper com estes paradigmas. As causas, por mais que sejam relevantes na apreciação jurídica no momento da atribuição do estatuto ou do tipo de proteção; não devem constituir o ponto-chave para a compreensão do termo ‘refugiado’. Na realidade, o esforço por parte da disciplina histórica e antropológica é de romper com as concepções estritamente ligadas às questões políticas, administrativas ou legais; com o objetivo de criar outras narrativas, dissociadas das instâncias de poder e mais próximas daqueles que de facto vivem sob o rótulo de serem ‘refugiados’. Apesar disso, atentar para a história das categorias é essencial para perceber quais são as fronteiras criadas entre elas e o porquê da proliferação desta complexidade terminológica. Certas fronteiras artificiais podem ser questionadas e reconsideradas como, por exemplo, a distinção entre refugiados e migrantes.

Diversos estudos de caso demonstram que frequentemente as motivações das pessoas que deixam seus territórios não obedecem às regras do ordenamento internacional. Não há somente uma causa determinante legítima, mas uma combinação de questões de teor político, económico, social e estrutural provocados pelo meio social em que vivem. Não somente a distinção entre o migrante ‘voluntário’ e o migrante ‘forçado’ é uma construção artificial; como raramente as categorias administrativas correspondem à realidade política e social dos deslocamentos - tais fronteiras são sempre muito mais nebulosas (Schuster, 2016: 298; Elie, 2014: 29). Os fluxos migratórios mistos – migrantes ‘económicos’ e refugiados – denotam uma ruptura no sistema de asilo e controle por parte dos Estados e das organizações internacionais. Por um lado, existe um contingente de requerentes de asilo que são oportunistas do sistema – ‘falsos refugiados’<sup>47</sup> - quer seja para aproveitar dos benefícios, quer

---

país em que tinha a sua residência habitual, correria um risco real de sofrer ofensa grave (...) e que não possa ou, em virtude dos referidos riscos, não queira pedir a proteção desse país.”

<sup>47</sup> Do termo em inglês ‘bogus refugees’.

seja para garantir um documento de residência. Por outro lado, há migrantes que deixam seu países em busca de melhores condições, mas que poderiam ser considerados refugiados por preencher as exigências normativas. No entanto, alguns não requerem asilo por receio de não ter autorização de trabalho ou por não quererem restar aprisionados em um campo. Por parte da agência da UNHCR há uma pressão para melhor gerir as pessoas, os sistemas de inquérito e controle e reverter a verba de maneira justa para os beneficiários. Essa amálgama de contradições revela a necessidade de reinvenção do sistema de asilo internacional, de modo a abarcar essa complexidade e gerir de forma justa as causas do deslocamento (Schuster, 2016: 300).

É evidente, portanto, que o uso destas categorias de diferenciação acaba por afastar do sistema de asilo – muito menos hostil do que aquele de controle migrante – milhares de pessoas que poderiam ser consideradas como ‘refugiadas’, por conta da forma como é concebido. Um dos problemas da falta de flexibilidade nessas classificações é a potencial exclusão de certas experiências e identidades da história. O privilégio de certas categorias e a omissão de outras nos dispositivos legais internacionais e nacionais não devem nunca ser confundidos com a realidade empírica dos movimentos migratórios (Elie, 2014: 29). No entanto, há formas de contornar as restrições impostas pela legislação quando existe vontade política por parte dos agentes. Compreender o sistema de asilo significa, também, atravessar a mentalidade daqueles que exercem poder sobre ele<sup>48</sup>. Por este motivo, os fluxos de refugiados e migrantes devem estar sempre sob análise constante e atenta, de modo que as suas narrativas, histórias e percepções particulares não fiquem subjugadas às categorias definidas pelos instrumentos jurídico-administrativos e às vozes hegemônicas daqueles que os legitimam.

### 2.3 Política das vozes

Desconstruir estes caminhos já trilhados pelos discursos institucionais é o ponto de partida para descobrir quais são as narrativas, experiências e discursos dos refugiados que restaram invisíveis durante séculos, em um limbo qualquer entre a história dos Estados e das organizações internacionais (Elie, 2014: 30). No entanto, a dificuldade de acesso aos documentos, informações e depoimentos dos refugiados nos arquivos das organizações é considerável; especialmente quando eles mesmos encontram-se ainda sob sua tutela. Com esse intuito, Malkki conduziu uma pesquisa com os refugiados Hutu em um campo localizado em Dar-es-Salaam, na Tanzânia, e observou que os agentes administrativos tratavam os refugiados como seres apolíticos, sem história e sem subjetividade. O resultado dessa visão

---

<sup>48</sup> Nesse sentido, Malkki narra sua experiência como pesquisadora em um campo de refugiados e compara as posturas dos agentes e dos beneficiários do sistema de asilo. Ver: Malkki, Liisa (1996) *Purity and Exile: Violence, Memory, and National Cosmology Among Hutu Refugees in Tanzania*. Chicago, IL: University of Chicago Press.



foi resumido pelas palavras de um homem que ali vivia: “Eles estão nos educando para sermos refugiados” (Malkii, 1996: 381). Esta prática é calcada na própria constituição ética das ações humanitárias que, dada a sua evolução no tempo e a natureza de suas ações, situa-se como isenta de posturas, quer elas sejam de entendimento político ou histórico. O problema de tal conduta é que a própria omissão desta parcialidade acaba por provocar uma ideologia outra, aceita sorrateiramente como discurso de verdade: a ideia de refugiado como vítima universal<sup>49</sup>.

A partir do caso em estudo, Malkki aponta que um dos efeitos mais significativos das intervenções de carácter humanitário e assistência a longo prazo, sob tutela de uma instituição, nos casos de deslocamento em massa de pessoas, é a de negligenciar as histórias e a política por detrás das circunstâncias específicas dos refugiados. Tacitamente, o discurso das agências deste tipo irá reger todo o quotidiano das pessoas que se inscrevem na condição de refugiado. Como consequência desse processo, a ideologia do universalismo e da omissão política termina por ser inculcada nas imagens produzidas e nas práticas destes sujeitos de poder. A ideologia do universalismo cria todo um contexto que dificulta que os atores sociais sejam abordados como sujeitos históricos e políticos, uma vez que isto constitui uma oposição aos princípios das organizações, podendo resultar em conflitos diplomáticos. Dar autoridade e credibilidade para os refugiados narrarem suas próprias histórias, ou relatarem as condições em que vivem, causaria uma disrupção em termos políticos e institucionais, cujas consequências poderiam colocar em causa a legitimidade e a eficácia de suas ações.

Por este motivo, é mais conveniente continuar com a política da ausência discursiva para esses atores. Silenciar os discursos que desafiam as postulações jurídicas e humanitárias faz parte do ‘international order of things’ colocado por Malkki (Malkki, 1996: 378). A principal consequência desse silenciamento é a construção do refugiado como uma categoria de vítimas universais, na qual deixam de ser pessoas específicas e passam a ser representações gerais de sua condição. A condição de vítima é pertinente pois legitima, inclusive, o sistema de ajuda humanitária internacional. Uma vez colocados dessa forma, os discursos das agências torna-se o discurso da ajuda e da sobrevivência, destituído de qualquer viés político, mas com carácter absolutamente ‘solidário’. No entanto, silenciar os beneficiários desse sistema não se trata de mera conveniência somente, mas da própria perpetuação do paternalismo dessas instituições: que apoiam, recebem e dão suporte às pessoas – o que não deixa de ser necessário -, mas não as perguntam quais são as suas necessidades de facto.

Na seara académica, por sua vez, outras tendências na elaboração das categorias

---

<sup>49</sup> Esclareço que, não se trata de negar que os refugiados sejam vítimas ou que tiveram experiências traumáticas em suas vidas que levaram-nos à decisão da fuga. Trata-se de não tomar a categoria de vítima como premissa para estabelecer um regime de intervenção que os compreenda como incapazes, mudos ou desprovidos de poder de ação.

corroboram para uma universalização das experiências e para a construção de uma ‘essência’ do refugiado. Estes entendimentos acabam por gerar equívocos gerais que repercutem na prática dos agentes que aplicam a lei e que atribuem o estatuto de refugiado aos requerentes. A primeira falha refere-se a uma aceção acerca da experiência dos refugiados como sendo única e comum a todos. Stein, seguindo a herança do funcionalismo académico, construiu um modelo dos estágios pelos quais os migrantes passavam desde o momento de saída do país até à integração<sup>50</sup>. Os passos descritos pelo autor são, basicamente: percepção da ameaça; decisão de fugir; período de extremo perigo na fuga; encontro da segurança; comportamento e dinâmicas no campo; repatriação, integração ou reinstalação; primeiros e últimos estágios da integração; adaptação e aculturação, e finalmente; estados residuais e mudanças no seu comportamento causadas pela experiência. Nota-se que as etapas propostas por Stein remetem automaticamente a um único tipo de experiência: aquela em consonância com as normas e prioridades da Convenção de 1951 e da UNHCR para declaração do estatuto. No entanto, as experiências de fuga são muito mais diversificadas e plurais. Sigona observa que, os agentes dos serviços de fronteiras e os juizes dos casos de asilo nos tribunais acabam por reproduzir esse padrão da experiência dos refugiados, criando uma série de ‘tipos’ de experiência que lhe parecem coerentes e legítimos para julgar a credibilidade dos factos narrados pelos requerentes (Sigona, 2014: 375). Desta forma, novamente, não há qualquer espaço para a subjetividade nos testemunhos e para a pluralidade de experiências que configuram um caso de refúgio. O que irá garantir o sucesso no caso é a capacidade oratória do sujeito em corresponder aos moldes discursivos implicitamente impostos pelo procedimento de asilo. Em detrimento de um julgamento justo, os agentes julgadores buscam encontrar incoerências e falhas nos discursos dos reclamantes, de modo a tentar desmascarar um possível ‘falso refugiado’. A presunção nesses casos é de que o requerente de asilo deve provar que não está a abusar do sistema, caracterizando um total desrespeito ao princípio do benefício da dúvida, que deveria reger tais tipos de casos.

Uma segunda inconsistência que gera um mau julgamento dos casos é a ideia de uma essência de refugiado à qual os requerentes devem pertencer. Uma percepção anacrónica das ciências sociais tende a perceber o refugiado como uma categoria à parte de pessoas que, normalmente, vêm de outra ‘cultura’, partilham outros tipos de tradições, comunicam-se em línguas minoritárias e não compartilham dos mesmos valores que os ocidentais europeus. Ao chegarem no país de acolhimento encontram-se, portanto, deslocados de sua noção de ‘lar’ e irão confrontar-se com uma perda de sua identidade, costumes e práticas; que causarão um estranhamento tamanho que terão de examinar quais tipos de comportamentos são aceitáveis, ou não, na nova sociedade (Stein *apud* Malkki, 1995: 508). A visão exposta denota uma idealização de que o refugiado representa o ‘outro’- ou o antigo ‘nativo’ dos tempos

---

<sup>50</sup> Stein aplica os preceitos do funcionalismo à matéria das migrações forçadas. Ver Malkki, 1995: 508.

fundacionais da Antropologia do início do século XX. Para além de não corresponder à realidade - uma vez que as pessoas inseridas na categoria de refugiados provém de diversos meios sociais, em que não há qualquer possibilidade de homogeneidade -, há que se perguntar se, de facto, existe esse estranhamento em relação à sociedade de acolhimento. A polaridade entre país de origem e país de acolhimento não deve implicar nenhuma ideia subjetiva de pertencimento. Ou seja, não se pode dizer que toda pessoa que deixou seu território sentia-se plenamente de acordo com as normas, práticas e hábitos neste – pelo contrário, muitas fogem exatamente por não haver qualquer concordância; nem deve-se afirmar que o estranhamento na sociedade de acolhimento é uma etapa imprescindível e obrigatória para todos os refugiados.

O vício académico em buscar a ‘essência’ do refugiado baseada na noção de ‘nativo’ gera ainda um outro equívoco: assim como a antropologia tentou captar a essência de uma ‘tribo’, os refugiados deixaram de ser uma categoria mista de pessoas que compartilham um determinado estatuto legal. Eles passaram a representar uma ‘cultura’, um ‘mundo social’ ou uma ‘comunidade’. Existe uma tendência em proceder como se todos os refugiados compartilhassem uma certa natureza ou condição (Malkki, 1995: 511). Da mesma maneira que o refugiado representa o ‘outro’, ele deixa de ser um indivíduo para tornar-se representativo de uma ‘tribo’ ou de um movimento de pessoas. Esse entendimento tem como consequência o favorecimento das políticas de fechamento de fronteiras e de mecanismos de controle para frear o fluxo migratório em direção à Europa, por exemplo. No mesmo sentido, torna natural o uso de tecnologias de poder tais como os campos de refugiados, os campos transitórios, os centros de acolhimento, as coleta de impressões digitais para limitar o livre trânsito<sup>51</sup> etc. Uma vez tidos como representantes desta outra ‘cultura’ passam a ser um objeto de análise antropológica e social.

Diante dessa gênese do ‘desempoderamento’, resta ainda saber quais são os discursos que denotam um processo reverso àquele acima exposto. Ressituar o refugiado como objeto de análise implica em compreender que suas trajetórias e narrativas não são uníssonas; consiste ainda em desconstruir a amálgama de categorias já formalizadas para perceber quais são de facto as suas impressões acerca da própria condição, experiência e percursos. Logo, há que se deslocar a ideia de ‘nativo’ para a ideia de ‘viagem’ (Clifford, 2006: 87), cujo eixo central de análise de um sujeito ou grupo deve deixar de estar ligado a um território para se relacionar com os estudos das diásporas. O esforço em produzir outras narrativas envolve um comprometimento em deixar de ‘falar sobre’ para passar a ‘falar perto’ daqueles que vivem a realidade retratada. As vozes das pessoas inseridas nas várias categorias de refugiados, ainda que silenciadas pelos veículos de poder – mídia, agências, governos e tribunais – não

---

<sup>51</sup> Sistema EURODAC de controle de requerentes de asilo, ver: [http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas\\_factsheet\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas_factsheet_pt.pdf)

deixaram de existir<sup>52</sup>. Para além de ‘falar perto’ é necessário desviar a escuta dos discursos hegemónicos para escutar as vozes – vivas, atentas e políticas, diga-se de passagem – dos seus principais atores. O engajamento nesta tarefa consiste em trazer à tona o maior número de discursos alternativos à lógica de poder, com o objetivo de relativizar o peso e o impacto das fontes principais que produzem conhecimento no tema; de modo a romper com a hegemonia das categorias e com a ideia do refugiado como vítima.

A coleta de relatos, narrativas e memórias de refugiados prova que existe uma história em paralelo a ser produzida, que restaura as identidades, a pluralidade de experiências e as vontades políticas dos sujeitos (Sigona, 2014: 370). Vale ressaltar que não há como dissociar os testemunhos por eles produzidos daqueles que se relacionam com as práticas hegemónicas: ambos confundem-se no seio da sua própria experiência pessoal, dialeticamente. Desta maneira, as diversas categorias de ‘refugiados’ passam a ser redefinidas pelos próprios atores que as representam, inclusive como resposta à imposição das mesmas; as suas narrativas não serão isentas de demonstrar as negociações que ocorreram durante o processo de asilo. A apropriação dos termos formais e legais, utilizados pelos agentes das políticas humanitárias e dos procedimentos jurídicos, fazem parte dessas negociações; e o modo como serão utilizados revela o teor político do discurso – como no caso de pleito por direitos ou por melhores condições. Nas palavras de Soguk, “There are a thousand multifarious refugee experiences and a thousand refugee figures whose meanings and identities are negotiated in the process of displacement in time and place” ( Soguk *apud* Sigona, 2014: 370).

## 2.4 Procedimento de Asilo

O sistema de proteção internacional de asilo baseia-se nos pilares da proteção, acolhimento e integração, cujas políticas gerais são regidas pela UNHCR e pelas normas estipuladas pela Convenção de Genebra. A UNHCR é uma organização pertencente às Nações Unidas, dedicada a trabalhar em conjunto com os governos para garantir o cumprimento das políticas de carácter humanitário, das previsões da referida Convenção e dos instrumentos regionais referentes ao asilo. A organização é responsável por gerir quais serão as instituições delegadas para exercer o seu mandato e de que maneira será garantida a proteção do sistema. A partir dela um vasto sistema de ação humanitária foi criado, com uma série de organizações parceiras que desenvolveram suas capacidades para prover ajuda

---

<sup>52</sup> Diversos estudos de caso mostram a organização política dos refugiados. Ver estudo de caso de Nando Sigona (2014) sobre as manifestações de sudaneses no Egito; o trabalho de Liisa Malkki na Tanzânia (1995b); e o trabalho de campo de Makanya (1994) com os refugiados do Zimbábue durante guerra de independência, onde organizaram-se colectivamente para garantir sua sobrevivência, em um ambiente cuja presença política foi significativa. Ver: Makanya, Stella Tandai (1994) “The Desire to Return” In Allen, Tim e Morsink, Hubert, *When Refugees Go Home: African Experiences*, UNRISD, Switzerland. pp. 105-125.

emergencial e, se possível, ir além das questões de alojamento para conseguir oferecer assistência de saúde e alimentação.

A Convenção de Genebra 1951, por sua vez, fornece as bases de sustentação do sistema de proteção aos refugiados: define o objeto, seus direitos específicos e as obrigações dos Estados signatários<sup>53</sup>. No momento em que foi concebida, a Convenção tinha a sua aplicação limitada aos eventos ocorridos na Segunda Guerra Mundial, uma vez que foi desenhada para proteger os europeus vítimas do Holocausto e do início da Guerra Fria, que tinham a necessidade de um sistema que provesse uma solução a longo prazo<sup>54</sup>. Apesar da Convenção ter sido idealizada para ser um documento ‘vivo’, que poderia ser reinterpretada com o passar do tempo, a definição de refugiado como aquele que “receia, com razão, ser perseguido”, falhou em incluir muitos dos migrantes forçados que fogem de graves violações de direitos humanos – conforme já comentado anteriormente<sup>55</sup> (Betts *et al.*, 2014: 115). Em termos de assistência e integração, a Convenção dispõe um modelo em três etapas: i. Suporte emergencial; ii. Proteção internacional; iii. Acesso à soluções duráveis – repatriamento, reinstalação<sup>56</sup> ou integração local. Curiosamente, a solução da integração é raramente levada em consideração pelos países de acolhimento.

Factores políticos e administrativos afetam o sistema de acolhimento e integração, que pode gerar uma distância significativa entre os preceitos da Convenção e a prática dos governos nacionais. Uma vez que o sistema de asilo é centrado nos Estados-membros para garantir a aplicação das normas e; dado que a soberania nacional rege os limites de inserção do ordenamento de direito internacional nas legislações locais; as diretrizes relativas à política de asilo na Convenção de 1951, por vezes, passam por inexistentes (Goodwin-Gill, 2014: 36). Ainda mais graves são as falhas em cumprir os dispositivos da lei internacional e de direitos humanos na atribuição do estatuto. Cabe ressaltar que esta atribuição é de natureza declaratória, e não discricionária, por parte dos Estados. Não há que se dizer que os órgãos responsáveis pela implementação das políticas de asilo ‘julgam e decidem’ se é, ou não, caso de proteção. A legislação deixa claro que, uma vez cumpridas as exigências, é somente um ato administrativo declarar o estatuto de refugiado (Hathaway, 2003; Singona, 2014). Não é o estatuto que qualifica a pessoa como refugiada, mas é o facto dela encontrar-se nessa condição que lhe garante este direito.

Mais de 80% dos refugiados são acolhidos por países dos continentes africano,

---

<sup>53</sup> Para saber quais países são signatários da Convenção de 1951, ver: <http://www.unhcr.org/protection/basic/b73b0d63/states-parties-1951-convention-its-1967-protocol.html>

<sup>54</sup> O Protocolo Adicional de 1967 cortou essa limitação temporal. Ver em: <http://www.unhcr.org/protection/basic/3b66c2aa10/convention-protocol-relating-status-refugees.html>

<sup>55</sup> Ver UNHCR Global Report 2015: <http://www.unhcr.org/gr15/index.xml>

<sup>56</sup> A reinstalação consiste em enviar os refugiados para um terceiro país que acorde em acolhê-los e integrá-los.

asiático e sul-americano, distribuídos por campos em países mais pobres<sup>57</sup>; sendo que quase 50% dos casos encontram-se em estado de prostração<sup>58</sup> – existem inúmeros casos de pessoas que passam até vinte anos dentro dos campos, nunca tendo acedido a nenhuma solução durável (Betts *et al.*, 2014: 116). Os governos nacionais dos países desenvolvidos controlam a determinação do estatuto do refugiado e criam políticas domésticas de barreira, como o controle imigrante, para limitar a entrada de refugiados. Os países em desenvolvimento, por sua vez, por não oferecerem uma estrutura de acolhimento urbano viável, acabam por multiplicar a lógica dos campos. Os campos de refugiados têm uma certa facilidade para proporcionar assistência humanitária de maneira rápida e emergencial. No entanto, também servem para isolar os refugiados das sociedades de acolhimento e favorecem o controle da liberdade de movimento, de acesso à saúde, educação e qualidade de vida pelos Estados. No mesmo sentido, os refugiados que vivem em áreas urbanas sentem grandes dificuldades de aceder aos mesmos serviços.

No que toca à integração, há ainda uma forte resistência por parte das nações de maior poder económico - seja pela xenofobia, em que sentem-se ameaçados por acreditar que os refugiados trazem consigo a criminalidade, a insegurança, uma cultura religiosa com a qual não tem empatia, dentre outros mitos. Mesmo que o próprio governo queira de boa-fé acolher os migrantes, todo um trabalho político de aceitação social deve ser elaborado – principalmente nos países europeus. No entanto, se bem articulada, a integração pode ser uma das melhores soluções, quer para os Estados, quer para os refugiados. Os migrantes, em geral, trazem consigo uma série de qualidades, dentre atributos profissionais, formação, repertório cultural e rede de contatos. Em sua maioria, têm o objetivo de construir uma vida próspera para si e para sua família - o que quer dizer que o trabalho é um de seus principais interesses para sentirem-se integrados e produtivos. Nesse sentido, se o mercado local de trabalho, bens e serviços estiver bem articulado, a integração irá beneficiar tanto a comunidade de acolhimento quanto os próprios refugiados (Betts *et al.*, 2014: 121). Promover a integração, para além disso, custa menos ao sistema em termos de gastos e burocracia, do que a solução da reinstalação - que irá mobilizar um esforço por parte da UNHCR em termos de transporte, de burocracia para enviar o refugiado a um outro país e irá despender um certo gasto para manter o apoio pecuniário mensal até que ele se sinta adaptado ao novo país de acolhimento<sup>59</sup>. Para que essa inovação seja de facto eficaz, é necessário que os Estados estejam mais engajados no esforço de promover e fazer cumprir os preceitos estabelecidos

---

<sup>57</sup> Maior concentração no Paquistão, Líbano, Jordânia, Turquia, Chad, Irão e Ethiopia (Schuster, 2016: 298). Ver: <http://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html> e <http://popstats.unhcr.org/dataviz/index.html>

<sup>58</sup> Ver: Milner, James (2014) “Protracted Refugee Situations” In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasimiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

<sup>59</sup> Sobre o ‘budget’ da UNHCR para reinstalação, ver: [http://www.unhcr.org/excom/standcom/5774d97a7/item-5-budgets-funding-director-der-daniel-endres.html#\\_ga=1.75530256.482607143.1464547650](http://www.unhcr.org/excom/standcom/5774d97a7/item-5-budgets-funding-director-der-daniel-endres.html#_ga=1.75530256.482607143.1464547650) e [http://www.unhcr.org/excom/standcom/576bf33a7/item-5-b-global-report-director-der-daniel-endres.html#\\_ga=1.75530256.482607143.1464547650](http://www.unhcr.org/excom/standcom/576bf33a7/item-5-b-global-report-director-der-daniel-endres.html#_ga=1.75530256.482607143.1464547650)

pela Convenção de 1951, juntamente com a UNHCR.

No caso específico de Portugal, a taxa de atribuição do estatuto do refugiado é muito baixa: no ano de 2015, o país recebeu 896 pedidos de proteção internacional, tendo sido reconhecidos 33 casos como sendo de refúgio, segundo prescreve a Convenção, e 161 de proteção por razões humanitárias – que é o equivalente nacional à proteção subsidiária regulamentada pelo Conselho Europeu<sup>60</sup>. O SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – órgão ligado ao Ministério da Administração Interna e competente para proceder quanto aos pedidos de asilo no país, justifica que “não pode ser negligenciada a utilização abusiva dos mecanismos de proteção internacional (de modo a permitir a entrada em países da União Europeia sem observar as regras de admissão – concessão de vistos e cumprimento dos requisitos de entrada) enquanto procedimento utilizado por redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas”<sup>61</sup>. Ainda que o país seja um dos que menos recebe pedidos espontâneos de asilo dentro do quadro europeu, a declaração do SEF expressa uma mentalidade de fechamento do sistema aos refugiados. Portugal, no entanto, prefere receber os refugiados que chegam pelo programa de reinstalação e recolocação<sup>62</sup>: serão alocados no território cerca de quatro mil e quinhentos refugiados nos próximos dois anos<sup>63</sup>. O restante dos requerentes de asilo que tiveram seu pedido negado podem ingressar com recurso em tribunal para recorrer da decisão proferida pelo SEF<sup>64</sup> - o índice de sucesso nesses casos, no entanto, é mínimo<sup>65</sup>. Ainda, caso a decisão final seja de expulsão, o SEF emite uma declaração que exige que o requerente deixe o país em 20 dias, mas não oferece nenhum meio de transporte ou apoio para que deixe o país.

Portugal, como país signatário da Convenção de 1951, insere-se no sistema comum de asilo europeu, tendo concebido no seu ordenamento interno as regulamentações regionais<sup>66</sup> e tem como principais instrumentos nacionais a Lei de Asilo (Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho) e a Constituição da República Portuguesa. Nesse sentido, obedece às políticas gerais de acolhimento e integração, acima expostas. A organização principal que assume esse papel e garante o cumprimento destas políticas é o Conselho Português para os Refugiados –

---

<sup>60</sup> SEF (2015) Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, Portugal, p. 41. Ver: [www.sef.pt](http://www.sef.pt)

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Sobre a preferência dos Estados em receber refugiados reinstalados ou recolocados em detrimento dos espontâneos, ver: Selm, Joanne van (2014) “Refugee Resettlement” In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

<sup>63</sup> Idem, p. 42.

<sup>64</sup> Ver regulamentação específica da lei de asilo portuguesa, Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho.

<sup>65</sup> Para acompanhar em tempo real o número de pedidos de asilo e de reconhecimento estatutário, ver: <https://reports.zoho.com> e [http://popstats.unhcr.org/en/asylum\\_seekers](http://popstats.unhcr.org/en/asylum_seekers)

<sup>66</sup> 1) Regulamento (UE) n.º 604/2013, de 26 de junho: critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional (Regulamento de Dublin). 2) Regulamento (UE) n.º 603/2013, de 26 de junho: criação do sistema “Eurodac” de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013. 3) Decisão (UE) 2015/1523, de 14 de setembro e Decisão (UE) 2015/1601, de 22 de setembro: recolocação de requerentes de proteção internacional que se encontrem na Itália e na Grécia. Para além destes, as Diretivas n.º 2004/83/CE, 2005/85/CE, 2011/95/UE, 2013/32/UE, 2013/33/UE do Conselho Europeu.

parceiro delegado pela UNHCR no país. Há ainda uma articulação entre os serviços municipais de base, garantidos pela Segurança Social e pela Santa Casa de Misericórdia (no caso de Lisboa), como o apoio social e alojamento<sup>67</sup>. O CPR participa com o apoio jurídico em todos os casos de asilo e tem o direito a ser informado pelo SEF de todos os pedidos de proteção internacional apresentados em Portugal, podendo contactar todos os requerentes e prestar informações acerca do procedimento de asilo (Artigo 13, n. 3, Lei de Asilo).

Conforme informação cedida pela instituição, foram comunicados 305 pedidos espontâneos<sup>68</sup> de asilo de janeiro até junho de 2016. Correspondem aos pedidos apresentados 46 nacionalidades diferentes, sendo os países de origem mais relevantes Ucrânia (53 pedidos), República Democrática do Congo (32), Guiné Conacri (29) e Paquistão (21). Durante o mesmo período chegaram a Portugal 452 requerentes ao abrigo do Programa Nacional de Recolocação<sup>69</sup>, provenientes da Grécia (302) e da Itália (150), sendo as nacionalidades mais expressivas a eritreia e a síria. Foram igualmente recebidos em Portugal 12 refugiados reinstalados, de nacionalidade Síria, provenientes da Turquia. Quando chegam no país, os requerentes podem apresentar seu pedido diretamente no SEF ou nos postos de fronteira. Quando chegam em portos ou aeroportos, podem ficar detidos por um prazo de 30 a 60 dias no Centro de Instalação Temporária até que seja emitida a primeira decisão pelo SEF. Uma vez postulado o pedido de proteção internacional, a maioria dos requerentes são encaminhados para o Centro de Acolhimento do CPR<sup>70</sup>, onde podem restar em carácter temporário.

O procedimento de asilo em Portugal é único, ou seja, a partir da demanda dos requerentes o SEF irá avaliar se há o enquadramento para atribuição do estatuto de refugiado segundo a Convenção de Genebra (Artigo 3º, Lei de Asilo) ou se configura caso de proteção humanitária – ou subsidiária (Artigo 7º da Lei de Asilo). No entanto, esse procedimento é dividido em duas fases, conforme explanado no primeiro capítulo deste trabalho. Em caso da primeira decisão ser positiva, o requerente terá uma autorização de residência provisória e todos os benefícios sociais garantidos pelo Estado, inclusive a possibilidade de trabalhar. Se houver uma negativa, terá de ingressar com recurso em Tribunal por meio de advogado oficioso, com apoio da Segurança Social. Uma vez terminado o procedimento – que pode

---

<sup>67</sup> Ligados ao ‘Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social’. Para maiores informações sobre os órgãos governamentais que participam do procedimento de asilo, acolhimento e integração em Portugal, ver: <http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/Organograma/PT%20Organograma%20Institucional%205.pdf>

<sup>68</sup> Utiliza-se a expressão ‘pedidos espontâneos’ para caracterizar os pedidos que são feitos diretamente em território português, em qualquer posto de fronteira ou gabinete do SEF.

<sup>69</sup> Apesar de receber poucos pedidos, Portugal é um dos países que recebe mais recolocados, ver: <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/madj/noticias/20160525-madj-refugiados.aspx>  
A recolocação é um mecanismo que permite a transferência de requerentes de proteção internacional (asilo ou proteção subsidiária) do Estado Membro da UE que é responsável pela análise do pedido para outro Estado-Membro que aceite tornar-se responsável por esse pedido.

<sup>70</sup> O CPR conta também com um centro de acolhimento para menores desacompanhados, denominado CACR (Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas).



demorar de nove meses até dois anos – o requerente poderá obter o estatuto de proteção humanitária, com residência permanente por três anos; ou o estatuto de refugiado, com residência de cinco anos.

Nesse meio tempo, obterá apoio social do CPR, que significa ter alojamento – no centro de acolhimento ou em outras casas que a instituição tem em parceria para essa finalidade –, auxílio nas questões de saúde e emprego e apoio pecuniário até que consiga emprego. Uma vez tenham uma primeira decisão, os requerentes poderão ser encaminhados para receber apoio da Segurança Social do município ou para a Santa Casa de Misericórdia, a depender do caso - no caso de serem realocados pela política de integração nacional, passarão a ser apoiados pela Segurança Social local<sup>71</sup>. O CPR cumpre as previsões do Conselho Europeu e da UNHCR para proceder às políticas de apoio social e jurídico, denominadas em inglês como ‘measures of deterrence’<sup>72</sup> (medida de retenção). Além do suporte já descrito, deve ainda estabelecer contratos com os requerentes de asilo que serão apoiados pela instituição, garantir o ensino de língua portuguesa e boas condições dentro do centro de acolhimento. No mais, o facto de estarem sob a ‘tutela’ desta instituição não prejudica a liberdade de movimento dos requerentes: não há qualquer restrição quanto ao livre trânsito de entrada e saída do centro de acolhimento para aqueles que ali habitam. Nesse sentido, nota-se que a detenção no Centro de Instalação Temporária é uma prática contraditória aos preceitos de direitos humanos, uma vez que não há liberdade de movimento, ou seja, os requerentes devem ali permanecer, sob vigília, até que seja expedido o documento do SEF – o que configura uma presunção qualquer de que podem representar um risco se estiverem em liberdade. Essa prática, por si, constitui uma medida dissuasiva – um dos testemunhos presentes neste trabalho narra a sua experiência no referido centro de instalação.

Por fim, as peculiaridades do procedimento de asilo, acolhimento e integração serão apresentadas pelos depoimentos dos requerentes que participaram desta pesquisa. Ressalto, no entanto, que dentro do regime português de asilo, os refugiados e beneficiários de proteção humanitária tem todos os direitos e deveres equiparados aos cidadãos nacionais – exceto os direitos políticos<sup>73</sup>.

---

<sup>71</sup> Detalhes sobre essa política, ver: <http://www.refugiados.net/gref/as.htm>

<sup>72</sup> ECRE (1994) *Asylum in Europe*, Vol. II, 4 Ed., British Library, London. Ver ainda: Hathaway, James C. (2003) “What’s in a Label?” *European Journal of Migration and Law* 5: 1–21, Kluwer Law International. Printed in the Netherlands, p.18.

<sup>73</sup> Ver: [http://www.refugiados.net/e-learning/docs/6\\_contexto\\_nacional\\_02dez14.pdf](http://www.refugiados.net/e-learning/docs/6_contexto_nacional_02dez14.pdf)

### 3. HISTÓRIAS DE VIDA

#### 3.1 Apresentação

A produção de histórias de vida permite reconstituir as várias dimensões que permeiam as experiências dos refugiados, com o intuito de romper com o olhar unidimensional traduzido nas suas representações, e restabelecer a viabilidade das suas relações com os outros, de modo a corrigir um viés em direção à autonomia, quando ele foi perdido (Sigona, 2014: 370). Os debates acerca do silenciamento das ‘vozes’ revelam a tensão entre as representações dominantes dos refugiados como objeto de intervenção humanitária, em oposição às suas reivindicações para serem reconhecidos como sujeitos políticos. Este capítulo procura perceber, através dos relatos elaborados com os requerentes de asilo, a forma como os discursos de poder e as terminologias relativas às políticas de asilo são, por eles, apropriadas, negociadas e significadas. A subjetividade política não é só fruto da própria experiência, das causas e das consequências do deslocamento forçado. Ainda mais relevantes, para este presente estudo, são os posicionamentos acerca dos discursos e das práticas dos sistema de asilo e proteção internacional. As narrativas de deslocamento são produzidas dentro de um conjunto de discursos pré-determinados e relações de poder que os próprios sujeitos incorporam e experimentam nas relações sociais de que se tornam produto.

No entanto, as respostas dos refugiados e requerentes à todos esses factores podem abrir oportunidades transformadoras para repensar o sistema de asilo, onde os caminhos de exposição de uma outra verdade – a daqueles que vivem o próprio sistema – podem abalar os alicerces coloniais sobre os quais este regime e sua ordem moral estão assentes. O facto de articularem as suas demandas empregando o vocabulário do regime humanitário e dos instrumentos jurídicos internacionais desestabiliza o monopólio da linguagem de proteção, ajuda e acolhimento, até então exclusiva das instituições e agentes burocráticos. No estudo de caso de Sigona, um grupo de sudaneses em Cairo, *autoproclamados* como refugiados, pleitearam melhorias nas condições de acolhimento por meio de uma iniciativa política pacífica, que acabou por desafiar a posição da UNHCR como sendo a única entidade habilitada a fazer as *verdadeiras* afirmações sobre os cuidados de populações deslocadas.

Factores como origem, nacionalidade, gênero, idade, repertório sociocultural, "raça", etnia e classe social, contribuem para tornar as experiências dos refugiados plural e diversificada. Nesse sentido, as três histórias apresentadas a seguir revelam que a subjetividade particular de cada discurso é fruto não somente destas características, mas também de sua própria experiência, das causas do deslocamento, e da própria concepção identitária formulada por eles mesmos. A questão da identidade, especialmente, foi pautada como uma das questões mais relevantes pelos três participantes, cada qual de forma muito

singular. Por este motivo, a memória emerge como pano de fundo para permear toda narrativa, tonalizando as experiências de modo a conceber distintas opiniões acerca do tema.

Os três requerentes de asilo que testemunham neste trabalho apresentam, cada qual, seu posicionamento acerca do sistema de asilo, acolhimento e integração em Portugal. Todos eles estão a ser apoiados pelo CPR no presente momento. As histórias foram pensadas em conjunto, a partir das conversas informais que tivemos ao longo de uma convivência diária por quatro meses. O teor de cada depoimento muda de acordo com o interesse pessoal dos próprios requerentes, que sentiam que deviam privilegiar certos temas e problemáticas dentro do que consideravam ser mais importante ser dito. As questões consideradas mais relevantes para a pesquisa e que foram exploradas nas narrativas foram: as concepções acerca da categoria de refugiado, como percebiam e lidavam com esse novo estatuto; a ligação com o país de origem, questões relativas à memória e ao imaginário, e se estas questões refletem num sentimento de pertencimento ou não à ‘pátria’ ou à comunidade; a experiência no país de acolhimento, o procedimento de asilo e os problemas relativos à integração. Ao início de cada seção irei introduzir brevemente cada caso, seguido da própria história. A análise e reflexão final dos depoimentos serão apresentadas no capítulo subsequente, que perfaz a conclusão deste trabalho. Cabe referir que os três requerentes obtiveram uma primeira decisão positiva, ou seja, tinham acesso ao emprego, bens e serviços como residentes no país – ainda que em caráter provisório. Encontravam-se portanto, no momento da realização das entrevistas, no período de espera para receber a decisão final. O consentimento para publicação dos depoimentos foi feito na própria gravação, oralmente.

A heterogeneidade dos testemunhos escritos e as reflexões teóricas deste trabalho – ainda que não configurem uma amostra substantiva – denotam que o desafio para se construir uma política de asilo mais próxima dos refugiados requer que não se reduza a complexidade presente em cada caso. Quer sejam juízes, advogados, funcionários das repartições públicas ou agentes das políticas humanitárias, não há que se esperar um padrão estandardizado no que diz respeito às experiências de deslocamentos. Nas palavras de Sigona, a “despolitização dos refugiados acontece de duas maneiras: no nível micro, por negligenciar ou negar a importância da política na sua experiência do exílio; e no nível macro, ocultando por trás do discurso do humanitarismo ocidental o envolvimento, no presente e no passado, na produção das causas dos conflitos e das migrações forçadas (Sigona, 2014: 372). Nesse sentido, dissociar-se dos discursos daqueles que devem se beneficiar das políticas de proteção internacional significa perpetuar a ‘política da piedade’, reforçada pelas ordens nacionais e internacionais; e criar um abismo em relação à realidade que é, de facto, vivenciada em termos de integração e acolhimento.

### 3.2 O leão e o antílope

Elie é nacional da República Democrática do Congo – RDC<sup>74</sup>, e era ativista de direitos humanos em Kinshasa, juntamente com a RIAO - Réseau d'information et d'appui aux ONG<sup>75</sup> e já habita há dez meses no Centro de Acolhimento para Refugiados do CPR. Seu caso configura-se legalmente como perseguição política, segundo a definição da Convenção de 1951. Pela sua formação e militância, Elie domina completamente o vocabulário jurídico acerca do sistema de asilo e faz uma análise que comporta um certo distanciamento do seu olhar acerca da própria situação. Durante nossa convivência confesso que ele me ajudou muito com a pesquisa, inclusive me dando pistas quanto à abordagem das questões mais alarmantes do sistema de acolhimento e integração. Elie foi um caso especial, por ter sido de facto uma construção conjunta do que seria a história. Dentro do conteúdo desse depoimento, ele colocou todos os assuntos que queria debater, mas sempre com um olhar muito político e combativo. Inclusive, por compreender do que se tratava a minha pesquisa, e do meu recorte, ele dá uma série de sugestões ao longo do seu depoimento. Dentre os principais pontos tratados no seu testemunho estão: a perda de identidade quando se é ‘refugiado’, a detenção, os problemas quanto à integração em Portugal, o sentido de pertença à África. Para além disso, Elie define o que é para si o significado e impacto das migrações. Segue a sua história abaixo. Gratidão eterna, Elie.

\*\*\*

“Para começar vou falar do Congo. Bom, como todas as pessoas, pessoas comuns, você nasce em um ambiente sócio-político-económico com tudo o que está ligado a ele e influencia a vida de uma pessoa. Então, você estuda, talvez você tenha conhecido a Europa só de nome, você viu na televisão e tudo mais... Tem a herança intercultural na Universidade, mas você jamais pensou em vir pra Europa. Talvez pra fazer um *tour*, só. Mas você cresce e amadurece nos seus estudos, pra se tornar alguém responsável na sociedade. Você faz tudo que uma pessoa normal pode fazer. Você tem uma casa, compra um carro. É uma consequência. Você cresceu, você estudou, você se insere e se integra na sociedade, e você começa a viver uma vida normal. Até que, mais tarde, você faz uma escolha política. Você faz uma escolha de julgamento. Como eu, por exemplo, eu preferi defender os direitos humanos. E por isso estudei Criminologia e Direito Penal. Eu fui primeiro um investigador criminal, e trabalhei,

---

<sup>74</sup> Para compreender a situação política na RDC: UN News Service, *DR Congo: Ban 'profoundly concerned' over reports of rising political tensions*, 25 May 2016, disponível: <http://www.refworld.org/docid/5746b00b40d.html>. Ver também: United States Department of State, *2015 Country Reports on Human Rights Practices - Democratic Republic of the Congo*, 13 April 2016, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/5716127a4.html>

<sup>75</sup> Para maiores informações, ler entrevista com Jean-François Mombia sobre a RIAO-RDC, em português: <http://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/republica-democratica-do-congo-precisamos-que-seja-feita-justica/>

mas não achei isso interessante, por causa da corrupção. Se você vir, historicamente, o Congo é um dos países mais corrompidos do mundo. Acho que é o oitavo, não sei. Porque a corrupção é institucionalizada, ou seja, não é somente o povo comum que é corrompido, é toda a mentalidade. E dessa forma, perante as demandas da justiça, eu fui oficial de polícia judiciária, em competência geral. Porque tem duas competências: tem a competência geral e a competência restrita. A competência restrita quer dizer que você só pode tratar de casos específicos. Você pode estar lá como oficial da polícia judiciária como, por exemplo, pelo CPR, ou pelos casos que tem a ver com o CPR, e tudo mais. Mas você não pode tratar dos casos de finança. Entende? Tem várias demandas: finanças, fraude, máfia, conflitos, inquéritos de alimentos não consumíveis... Tem muitos tipo de demanda, portanto. Mas quando se diz 'oficial de polícia judiciária de competência geral' quer dizer que ele é a pessoa que pode fazer todas as investigações, ele não é limitado. É praticamente um inspetor judiciário. Mas, no país, como há muita corrupção, você fica obrigado a viver em condições injustas. Você não é bem pago, mas você tem que seguir um caminho de ter que fazer a justiça. Você faz 3-4 meses e eles não te pagam, você não tem um salário. E dessa forma você está lá, com todas aquelas pessoas que tem problemas e que você tem que fazer justiça. E com toda a poluição criminal... Porque, no Congo, tem um ambiente criminoso, sabe, tem muitos crimes que são cometidos... no cotidiano. Então, todo dia tem roubo, tumulto, violação, assassinatos. Todo tipo de coisa que se comete, lá, no Congo. Então, por isso, você está todos os dias com quatro ou cinco pessoas que você tem que fazer justiça. E você não é bem pago. E você tem as necessidades de qualquer pessoa que é humana, e por isso você tem que fazer a justiça 'mais forte', você compreende? Então a pessoa te dá dinheiro, e mesmo se trata-se de um delator, você lhe dá razão. Mesmo se a pessoa já estiver condenada, mesmo provisoriamente, quando ela te apresenta o dinheiro, você libera. Indiretamente a sociedade te influencia e impacta quanto a isso, porque as pessoas já não tem mais medo de cometer delitos, porque se têm um pouco de dinheiro é como "eu vou lhe dar meu dinheiro e depois serei liberado". Compreende? Por isso, com a revolução na minha mentalidade, eu vi que isso não era bom... de continuar nessa área, porque a minha consciência estava muito pesada. E então eu sai da Polícia Judiciária e parti para a RIAO-RDC. Réseau d'information et d'appui aux ONG<sup>76</sup>. A gente trabalhava em muitos domínios. Como as crianças filhas de violações. Essas crianças não tem lugar na sociedade congoleza. Porque são ruandesas e tudo, cujas mães foram violadas pelos estrangeiros, e depois tiveram um filho e o deixou de parte, como uma pessoa não grata. Mas ainda é uma pessoa humana. Nos estávamos também na reinserção, na desmobilização e na integração dos ex-rebeldes. Programa DDR: Desmobilização, Desarmamento e Reinserção dos antigos rebeldes. A quem nós devíamos

---

<sup>76</sup> Coloco como ilustração um outro caso de perseguição de um ativista de direitos humanos em Kinshasa, ver: <https://landportal.info/pt/node/28059>

mostrar como que a vida civil é possível. Sabe? A aquelas pessoas que estão habituadas à guerra, a viver diante da guerra, que são habituadas a dormir com armas, a matar antes de comer e, dessa forma, quando elas são desmobilizadas e desarmadas, é necessária a reinserção. É preciso passá-las qualquer princípio da vida e certas orientações, claro, dentro de um quadro filosófico de tudo que concerne à esse tema. De facto, nós fazíamos muito. Fizemos muito. E depois, pra concluir com a minha história no Congo, em 19 de janeiro de 2015, foi o dia que eu deixei o meu país... pra me exilar. Porque, eu tinha também uma responsabilidade com os jovens. Com o engajamento social jovem para a gestão das instituições públicas. Porque nós queríamos que os jovens se interessassem na política, para não caírem na demagogia. E nós estávamos lá e também queríamos encontrar pessoas que fossem capazes de governar. Que poderiam se tornar um deputado, sabe? Mesmo de se engajar com uma proposta de presidência. Porque nós somos um país que se diz democrático. É a República Democrática do Congo. Então é necessário compor a democracia em todos os sentidos. E nós mesmos também tínhamos ambições políticas. E quando veio o 19 de dezembro o governo do meu país queria mudar alguns artigos da Constituição. Depois, o Parlamento, claro, com a maioria presente, queria votar uma lei contrária ao que diz a Constituição. Porque eles tem a possibilidade de mudar a Constituição, mas há também os artigos vedados. Compreende? Ele queria votar essa lei, essa lei que permitia ao Presidente estender o seu mandato. E nós dissemos: “Não, não se pode fazer desse jeito”. Nós temos que falar com as pessoas. Engajamento cidadão. As pessoas tem que se engajar e ter uma posição. E nós estávamos com um certo partido político, com os quadros da RIAO, tinham muitos grupos... Até que, Boof! Veio a manifestação. E o governo, como todos os ditadores do mundo, você conhece, mata quem tem que matar, prende quem tem que prender, eles fazem tudo o que podem. Isso é conhecido, é conhecido na história. E eu escapei. Detido, claro, e depois escapei. Eu fui detido, preso, condenado a morte, como todos os outros. Eu passei mais de quatro dias. Quatro dias dentro da solitária, da mais regulada, da mais conhecida prisão. Nós fomos escondidos em um lugar muito, muito longe. Depois, a graça sorriu pra nós, e nós escapamos. É sempre a graça senão eu já estaria à beira da morte. É difícil a vida do asilo, não? (risos) Quando você vê alguém que você chama de refugiado ou de requerente de asilo, não é fácil escutar as histórias. Eles carregam um abismo, é alguém que fugiu da morte. Porque... você pode escutar as pessoas que já estão mortas? Eu mesmo já poderia estar morto, de um jeito ou outro. Mas quando não é o teu dia, não é o teu dia. Teve alguém que me ajudou com um serviço muito leal, me livrou do abismo. Devemos sempre fazer o bem, viu? Foi um Major, que foi mesmo um dos patrocinadores. Ele tinha.. Bom, lá no Congo, é de verdade, um país complicado. Você sabe que há um cemitério, que ainda nem fez 50 anos, e já começam a construir. Sim, se diz construir casas para habitação em cima dos túmulos (risos). E, de facto, depois, nós vamos lá morar. E depois, amanhã, se esquece que tinha um

cemitério lá. É a anarquia. A República das Bananeiras. É isso que choca. E depois vêm o governo, por meio dos líderes tradicionais, dos comissários, das chefias de distrito, e vendem o terreno do cemitério. Mas, depois veio a Presidência e destruiu as casas construídas. Casas de três, quatro andares. E já tinha gente ali habitando, não sei se estavam dormindo ou não. É a anarquia. Isto que se chama de má governação. E por isso nós, através da RIAO, estávamos lá pra defender as vítimas o tempo todo. Mas dessa vez não foi bom defender os mortos, seria bom defender os vivos também (risos). E depois isso foi divulgado na mídia, a destruição do cemitério e das habitações. E dessa forma, teve um reação. E depois algumas pessoas puderam recuperar a sua parcela. Entre essas pessoas estava esse Major, que me salvou do abismo. Porque ele explicou o seu caso, nós fomos e apresentamos os diferentes documentos que dizem respeito à sua compra em parcelas. Ele comprou legalmente, ele tinha até documento de cadastro. E nós vimos que foi o próprio governo que deu essa documentação. Como pode o mesmo governo vir agora e destruir tudo? Nós devemos todos os dias nos insurgir contra essa má governação. É todos os dias por meio do engajamento social, da juventude, da gestão das instituições públicas. São os jovens que estudaram, que têm inteligência e que devem governar, e bem governar. É sempre necessário. E depois eles foram restituídos, eles recuperaram as parcelas. Mas foi um ato louvável. O desse Major que me enviou, quando ele foi ver as pessoas do massacre. Eu mesmo não sabia quem era.... Quando ele me enviou, ele me viu e me reconheceu. E disse o que me esperava. Me colocou no seu carro e me fez escapar, e me disse para desaparecer imediatamente. Porque eu não podia deixar traços de que alguém me ajudou. E eu fugi. Peguei os caminhos que eu pude pegar. Cheguei ao Senegal. Com algumas ajudas pelo caminho. E eu encontrei a HCR no Senegal. Mas tinha só o nome da HCR<sup>77</sup>, não existia nada de HCR. Você sabe que lá, quando você se registra, eles te dão um documento e depois você é abandonado à sua sorte? Não há nada lá, é somente um pequeno escritório de 20m quadrados. É tudo. Você deixa somente teu nome, que te permite ter um papel, um documento, pra que você viva dentro do país. Ponto. É tudo. E, no entanto, a HCR despense bastante dinheiro para mandar pra lá, só porque tem uma representação. Mas lá não fazem nada. Você vê isso tudo? E eu já sabia que se eu demandasse asilo eu não podia fazê-lo duas vezes. É essa a lei de asilo. Então se eu demandasse asilo no Senegal eu teria de fazer a minha vida ali, o que eu não queria porque eu já sabia de gente que tinha sofrido ali. E então eu já comecei a fazer as minhas pesquisas por meio da RIAO, como sempre. Virei vítima entre as vítimas. Eu mesmo me tornei uma vítima. Sou alguém que quer falar pelas vítimas mas agora eu mesmo era uma vítima. É bom de viver isso, de contar isso. E dessa maneira eu encontrei os meios pra vir pra Europa. Eu deixei tudo lá, é a vida que pára. E depois eu peguei o avião e cheguei em Portugal, com meu documento de identidade, meu cartão da RIAO, somente o cartão da RIAO. E todo o resto foram documentos falsos,

---

<sup>77</sup> Refere-se à UNHCR ou ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

que me permitiram pegar o avião. E sabe qual era o meu destino? Equador! Eu já podia começar a fazer a volta ao mundo! Sem casa, sem identidade, um pássaro voando perdido! Eu que deveria deixar o Senegal pra ir ao Equador, perto do teu país, na América. Peguei o avião. Eu não sabia se ficava, se continuava, se dormia, se saía e entrava de novo, porque comprei ida e volta (risos). Você sabe quanto eu tinha no bolso? Dois euros, em moedas. Eu te juro. Somente. E meu telefone. É isso um refugiado. É isso um requerente de asilo. Quando você pede solidariedade a uma certa categoria de pessoas é porque essas pessoas precisam da solidariedade, porque é necessário, é uma situação muito difícil. Eu não tinha visto pra entrar, qual seria o tratamento que eu teria? Mas eu tomei coragem, porque eu conhecia a declaração francesa dos direitos humanos, eu conhecia o que era asilo, o que era ser requerente de asilo. Eu sabia que Portugal tinha assinado a Convenção de 1951 e a declaração das Nações Unidas de direitos humanos e dos refugiados, e tudo e tal. E eu impus isso lá. Porque um direito é seu se ele for reivindicado. Se não for reivindicado ele não é um direito. Então, eu desci com minha pequena mala, para fazer a escala para o Equador. Então eu pensei, não, eu tenho que ficar nesse país. Eu fiquei na sala de trânsito por cinco, seis horas. Eu dormi um pouco. E eu pensei, bom, tenho que começar. E como eu faria as coisas? Como eu tinha bilhete de retorno eu comi o bilhete, porque tinha que fazer o bilhete desaparecer. Compreende? Eu fiquei somente com meu passaporte, para que me identificassem e vissem o meu percurso. E então eu fui falar com o polícia: Bom dia, Senhor/"Bom dia"/"Demando proteção internacional"/"Que?"/"Proteção Internacional"/"Vai pra ali". Eu comecei a procurar o escritório da polícia. Ali, uma pessoa me intimidou um pouco e eu disse "sou defensor dos direitos humanos, esse não é meu passaporte era só o meio de eu viajar". Depois me colocaram em um outro lugar. Um pequeno cômodo de 3m quadrados. E eu fiquei lá das 23h até as 14h. E eu pensei, mas o que é isso? É uma detenção pra me retornar! E diretamente o stress começou. A partir desse momento toda a minha identidade se perdeu. Claro. É lá que a mudança toda começa. Foi lá que a mudança começou. Foi lá que eu comecei a perder toda a minha identidade. Mudança de estatuto, de personalidade, de defensor de direitos humanos, de agitador social, de inspetor de polícia judiciária, tudo ficou no avião. Você desce lá, demanda asilo, você não tem mais nada. Tudo acaba ali. Zero, ponteiro zero. Você tem que aceitar esse contador e se consolar. Você não tem mais direito de fazer o que você quer. Você entra ilegal, você começa a se debater. Você começa a se debater, você começa a se debater... Para tentar reencontrar a sua identidade. Pra descobrir o ambiente, para compreender os parâmetros sócio-político-econômicos, tudo o que você puder dizer. É estranho pra você: uma outra língua, uma outra cor de pele, uma outra mentalidade, uma outra filosofia. Portanto, é complicado. Acontece uma mudança na mentalidade da pessoa. Eu não sei nem mesmo se não há também uma total mudança hormonal. Porque isso muda um homem. É a autoflagelação. É a transformação de uma pessoa. Você não tem mais nada, você não tem



mais direitos. A mulher que me interrogou, ela era simpática. Ela me inquiriu, eu apresentei a minha carta. Foi interessante, o lado positivo foi somente a beleza. É diferente da África. Foi um outro ambiente. Foi um ambiente angelical, paradisíaco. Qualquer um que deixe a África e que vem pra Europa encontra o paraíso. Eu te dou a certeza. Depois com o tempo isso se torna normal. Mas as primeiras horas lá... mas é porque é bonito! Não tem mofo, não tem sujeira grossa, não tem descamação das paredes, não tem colchão sujo, não tem escritos por todo o lado. Agora estamos habituados, mas à primeira vista, uau! Teve uma pessoa que me disse que tinha tensão arterial alta, quando ela chegou a tensão foi embora (risos). Então eles fizeram meu perfil, e disseram “Bom, fica calmo, nós vamos te alojar em um hotel 4 estrelas, e depois uma inspetora te vai questionar e você vai dizer o que tem que dizer, e depois nós vamos te tirar de lá e vamos te alojar fora do aeroporto, em um hotel”. Então eu já tinha acolhimento aqui! Eu pensei, uau! Mas o hotel 4 estrelas era o Centro de Detenção! Merda! Aaaahh!!! Não! Eu passei por momentos ruins, isso eu não gostei! Eles vieram me buscar, eu peguei os documentos de requerente de asilo, eles me colocaram num carro, me levaram até o fundo do aeroporto, me fizeram subir umas escadas, me fizeram tirar tudo o que eu tinha, cinto e tudo. Deixei tudo o que eu tinha, água, telefone. Nada, você entra sem nada. E depois, bom, era um cômodo de 4x6m, hermeticamente fechado, hermeticamente. Como uma caixa de sardinha! Oh, lala! E eles me alojam lá! Eu quando entro lá, vejo as pessoas que já habitam lá: mulheres e homens. Uma pequena sala, como esta, com um televisão. E uma mesa para comer. E há dois compartimentos, um pra mulheres outro pra homens, como aqui, no CPR. E depois, você dorme dentro de um container. Aquilo são containers, eu te juro. São containers hermeticamente fechados. Se eles jogam gás lá dentro nós morremos como umas ovelhas. Eu te juro. E teve gente que fez 60 dias lá. Lá eles não te colocam em um centro de detenção, eles te colocam dentro uma lata de conserva. Você não tem nem mesmo o direito de ver o sol, por dez segundos, talvez para os fumantes... Tem ar-condicionado, claro, mas para um africano que vem, você vai colocá-lo sob uma temperatura de 12 ou 15 graus, para alguém que está habituado a 35 graus? Eu disse a mim mesmo, oh, eu prefiro morrer, do que restar nesse cômodo. O estresse começou, a cólera. Eu via injustiça. Eu era obrigado a medir minha temperatura todo dia de manhã e à noite. Porque eu vim da África. Eu disse ao policial: meu senhor, eu não estou doente (risos). Você não precisa medir minha temperatura todo dia, eu não sou uma ovelha. Você não tem o direito de falar. E eu disse, eu tenho o direito de falar, eu quero falar. A guerra começou, sim, a guerra começou. Porque quando você é defensor dos direitos você não pode ficar quieto. Porque você tem que medir a temperatura por 90 dias, pela crença do ébola essas coisas. Você vê? Todas essas mudanças... Eu me opus, e disse: não é todo mundo na África que tem ébola, não é todo mundo na África que vem de um ambiente sem saneamento, não é todo mundo na África que... não sei o que lá. Você compreende, não? Então, essa era a maneira de considerar as pessoas... Então, como você está numa situação de

fragilidade, você aceita aquilo que eles te dão. Então isso já não é uma autoflagelação. É uma flagelação imposta. Eles não te consideram um humano. Depois, passei pela minha entrevista com o CPR, com o SEF, com a inspetora, que foram super simpáticas. Porque, conhecimento do Direito, perante outra pessoa que conhece o Direito, que relata sua história do começo ao fim, de maneira tranquila, clássica. Não havia outra escolha. Eu tinha as provas: o pertencimento a um organismo de Direitos Humanos. Ela foi simpática, ela tinha empatia. Mas tinha uma outra guarda lá, ela é uma mulher imponente. Nós a chamamos de “Femme d’Asile”. Ela é quem recebeu todos os requerentes de asilo. Esse é o lado positivo da Europa: a consideração das mulheres. Na África eu não vejo uma mulher que se imponha assim. Eu vejo uma mulher que se impõe e penso: oh, é verdade isso? Ela se impõe, voilá, que brava! A Europa começou! A cultura do amanhã, começou! Aquilo que você queria ver, começou a ver! Foi interessante, ver como considerar a mulher, e ver do que a mulher é capaz. Isso foi um ponto que me interessou bastante. E a “Femme d’Asile” me disse, quando eu expliquei: Eu não compreendo. Eles vêm medir minha temperatura todo dia de manhã e todo dia de noite, se eu digo que não estou doente, eles não acreditam em mim, depois, se me maltratam eu não tenho o direito de ver a luz do sol, então eu vejo que estou encarcerado. Eu preciso da Amnistia Internacional. Sim, eu queria ver a Amnistia Internacional porque eu vi que os maltratos começaram lá. Eu falei com meu advogado que é impossível encarcerar um requerente de asilo<sup>78</sup>. Uma vítima tem que ter isso como vantagem. E o advogado depois me acalmou, me disse que “é um centro de instalação provisório. Vai mudar. Eu vi teu processo, em alguns dias você vai sair”. Lá dentro também, se tem uma lição que eu aprendi com as pessoas que passam pela mesma situação é que, se acaba por fundar uma boa comunidade. Isso deve ser colocado. As pessoas que ficam sob as mesmas condições acabam por se juntar em uma comunidade bem sólida e familiar. Isso também é um ponto positivo, do ponto de vista antropológico. E então há uma família. Há as relações que são criadas. Há a consideração, há irmandade. Você vê gente de todo tipo, de todos os países, de todas as culturas, de todas as línguas, e vocês todos são obrigados a se comunicar. Uma integração em todas as pequenas integrações. É uma integração transversal. Então é isso. Estava bem isso lá. Tinha uma família, relação, camaradagem, foi muito bom. E no 11º dia me chamaram para sair, me disseram que meu asilo foi aceito. E meus amigos que ficaram começaram a chorar.

---

<sup>78</sup> Ver artigo 31(1) e (2) da Convenção de 1951, cujo texto define que: “1. Os Estados Partes não aplicarão sanções penais a refugiados que, chegando diretamente do território no qual sua vida ou sua liberdade estava ameaçada no sentido previsto pelo artigo 1º, cheguem ou se encontrem no seu território sem autorização, contanto que se apresentem sem demora às autoridades e lhes exponham razões aceitáveis para a sua entrada ou presença irregulares. 2. Os Estados Partes não aplicarão aos deslocamentos de tais refugiados outras restrições que não as necessárias; essas restrições serão aplicadas somente enquanto o estatuto desses refugiados no país de refúgio não houver sido regularizado ou eles não houverem obtido admissão em outro país. À vista desta última admissão, os Estados Partes concederão a esses refugiados um prazo razoável, assim como todas as facilidades necessárias.

Porque eles iam ficar, todos os dias, a comer, a se consolar. De manhã eles viam assim: ‘comida’, e a gente fazia uma fila, pra pegar a comida. Meio dia: ‘comida’, fazia a fila. De noite: ‘comida’. E qual a comida que você come? Esse é o primeiro escândalo: eles te impõe a comer umas coisas que você nunca comeu. Eles te dão sopa, uns pratos complicados, uns legumes um pouco esquisitos, umas coisas que não são, de verdade, cozidos. Umas carnes, uns sucos complicados, um leite esquisito dentro de uma pequena caixa. Eu disse, oh! Onde eu vim parar, isso é de morte. Eu quero morrer esse mês! (risos) Mas a gente tinha que comer, porque era tudo o que tinha, não tínhamos muita escolha. Bom, é essa a vida lá dentro. Ai eles dão papel higiênico e um sabão pequenino, que deveriam durar três dias. Se acabasse a gente ia pedir mais. Então tudo está regulamentado, desse jeito. E então no 11º dia eles me chamaram, eu sai de lá, e vim pro centro<sup>79</sup>. Lá, no entanto, eu vi outra coisa. Se no centro de detenção era o rigor, no centro de acolhimento foi o ‘sorrir’. Você estava perante os assistentes sociais, que era todos os dias, um certo sorriso. Foi muito bom. Uma vida normal que as pessoas comem, passeiam, que são livres. Tinham pretos, vermelhos, azuis e amarelos, compreende? Você já ouviu falar de alguns povos, mas você nunca tinha visto. E se você vir, você fala com os paquistaneses, os paquistaneses falam com os congoleses, os congoleses falam com os chineses, os chineses falam com os ucranianos, assim. Tudo isso. E isso é uma ponto muito positivo. É cosmopolita. O centro de acolhimento é cosmopolita. Mas dentro de uma sociedade há sempre um pouco de conflito. É um ambiente que foi criado, com todos os domínios particulares de uma sociedade. Precisa de um especialista. Como um especialista de sociedade, precisa de um especialista de centro de acolhimento. Precisa formar especialistas. Escreve isso. Precisamos recomendar um especialista lá, não só de assistentes sociais, precisa-se de um especialista. Porque, leva em conta, todos nós falamos diferentes línguas, viemos de diferentes culturas, mas dormimos num mesmo quarto. É, de verdade, um mundo à parte. É diferente da França, dos Estados Unidos... É excepcional. É um mundo à parte. Precisamos de um especialista. Alguém que vá fazer um estudo aprofundado relativo ao centro de acolhimento. Precisa traçar um caminho para que as pessoas que venham fazer esses estudos aprofundados busquem quais são as semelhanças dessa envolvente, o que é esse ambiente. Porque, aqui dentro, é todo um mundo, onde tudo penetra. Se fazem casamentos aqui, tem tudo, tudo se cria aqui. É um ambiente sociocultural. Do ponto de vista antropológico, é muito interessante. Muito interessante. E depois aqui, todo mundo tem o seu processo. Tem gente que tem negativo, gente que tem positivo. Todo mundo tem um documento do SEF, todo mundo tem um procedimento a zelar. É assim. E você é orientado pela direção do social e pelos assistentes sociais, que tem algumas pistas para sua integração. E, a partir daí, a pessoa começa a reencontrar a sua identidade. Precisa de esforço. E o parâmetro maior é que, se você cai em um ambiente onde é falada a sua língua nativa, ou

---

<sup>79</sup> Centro de acolhimento, no CPR.

língua-mãe, é bom. Mas se não, primeiro você precisa começar a aprender a língua. Então você aprende a língua, aprende a cultura. Tudo o que se faz no centro de acolhimento. Eles nos levam à passeios, para mostrar as coisas, pra sua integração na sociedade. Aqui, particularmente, como estou em Portugal, é na sociedade portuguesa, na cultura portuguesa, na história portuguesa. Agora, quando você chega aqui em Portugal, é necessário descobrir a língua. É uma luta. Porque os parâmetros não são mais os mesmos. No diploma africano, eles não são considerados como Europa. Dessa forma, você não sabe que trabalho você vai fazer. Ao mesmo tempo você é obrigado a viver, você é obrigado a... É muito complexo. Uma situação muito complexa onde é necessário que os pesquisadores façam investigações que deem boas pistas para que as pessoas consigam se refazer. Senão viramos mesmo uma 'cifra negra'. Tiveram muitas pessoas que se perderam nessa questão. Alguém que vem pra cá desse jeito... O que fazia? Ah, era um engenheiro. Perde tudo o que tem, tudo o que era. Ele não consegue se reencontrar, não consegue. Ele não será explorado pela sociedade. Eles não dão os meios. Você não tem um papel pra trabalhar. Mesmo se você tem o papel, você tem que provar ter o diploma, tem que defender o diploma. O diploma está em outra língua, então você tem que aprender a língua. De facto, se você não tem força, você abandona isso aqui. E você aceita essa contraproposta. E eu recusei. Essa é a minha particularidade. Eu não aceitei isso. Eu não posso mudar quem eu sou, eu vou continuar sendo quem eu sou e quem eu fui. Eu continuo. Acabou. Fazer de mim outra pessoa? Eu não quero. Para as necessidades que se apresentam, eles te dão 150 euros, pra comprar o que você precisa. É nada. Por quanto tempo? Então é difícil a vida de um refugiado. E tudo isso, bom, um requerente de asilo, ele não é assim, por ele mesmo, como apresenta o perfil. Ele é feito assim, eles fazem dele isso. Ele não é assim, eles fazem com que ele fique assim. Eles não lhe dão uma chance, uma oportunidade de manifestar quem ele é. Eles fazem dele um requerente de asilo. Eles fazem dele esse tipo de pessoa, um triste tipo. Por que motivo? Não sei. Você entende? Eles fazem com que se torne isso, que seja assim desse jeito, é imposto. Há todos os mecanismos, bem definidos, já instituídos, pra que a pessoa continue nesse determinado estado. Por muito tempo. Eles não te dão um documento de permissão por muito tempo, não te dão um lugar pra você habitar, somente um cômodo com 8-10 pessoas dentro. E depois, nesse estado lá, você desaparece. Eles jogam com você. Não é porque eles querem fazer isso, mas eles fazem. E depois eles vão fazer umas fotos, e depois eles vão exhibir. Olha. [Elie mostra um painel com uma fotografia de duas mulheres em um campo de refugiados]. Eles fazem a pessoa segurar um caderno, como se no seu país não existissem escolas. Olha lá, o 'requerente de asilo' (risos). Requerente de asilo é um termo menor. E refugiado é um termo maior. Mas é a mesma situação. Quando se fala de refugiado, é um termo global, é globalizante. É um movimento de massa à causa de um evento conhecido, segundo a definição mesmo, acho eu, da HCR, e de um evento histórico. Um movimento de massa. De deslocamento. Se diz, por

meio do deslocamento. Por exemplo, os sírios. À causa dos bombardeamentos, da guerra, têm milhões e milhões de pessoas que se deslocam, para habitar fora de lá. São refugiados. Eles tiveram que buscar refúgio. Um requerente de asilo é um termo menor. Quer dizer, inserido num quadro individual, qualquer um que parte por si mesmo, pela sua própria história. Ele se desloca depois de um evento X, conhecido ou não, que cessou a sua segurança. Diz respeito à alguém de sai do lugar X para buscar proteção no lugar Y. Isso é individual. Mesmo que sejam dez, vinte, cinquenta. É refugiado também. Mas quando dizemos refugiado, à parte de ser um termo maior ou não, quando se diz refugiado se refere sempre ao impacto social. É parte de um grande tom político, hoje em dia. Por exemplo, Hitler, se ele fosse vivo. Ele que, por causa de sua política, e então ele passou a ser atacado, e ele foge. Ele vai habitar, talvez, na China. Ele seria um refugiado. Por causa do seu impacto social. Então são terminologias que tem que ser bem definidas. Você tem que definir isso segundo você mesma. Não pegue a definição de todo mundo. E eu defino segundo a mim mesmo. Pra sua investigação, como você poderia definir um refugiado, um requerente de asilo ou um requerente de proteção internacional. Você tem que dissecar isso tudo. E, de facto, há sempre um ponto em comum, que é a proteção. Em todos os casos o que se configura é a proteção internacional. Em todos os casos. Mas enfim... É difícil, é uma situação muito difícil. E pra sair desse buraco, tem que ser muito forte, de verdade. É muito difícil, por todo o Portugal, é muito difícil. Não se pode dizer impossível, mas é difícil. As pessoas que vivem, ou os requerentes de asilo que vivem, não sei se vão conseguir se conciliar à situação sociopolítica e económica de Portugal. Isso contribui. Mas de todas as maneiras, quando alguém busca proteção, não tem mais escolha. E quando você demanda proteção em Portugal, você não pode demandar da França. Você é obrigado a ficar em Portugal. E então, é difícil. Primeiro, você tem que aprender a língua pra trabalhar, e trabalho não há. E não há mesmo trabalho no 'black', 'black jobs' não há, é raro<sup>80</sup>. Os portugueses não querem se envolver a pegar alguém sem documentos. Ou ele vai te fazer sofrer. Você vê, tudo isso, é difícil. A integração é difícil. Quando eu falo, eu falo sempre pensando nos aspectos sócio-económicos. Sabe? Então, é difícil. Os portugueses são fechados, não são abertos. Não sei se é por causa da situação sócio-económica, não sei. Então tudo isso... Eu posso dizer, a partir da minha própria experiência, do meu problema da informática, das novas tecnologias, você já sabe dessa história. Bom, qualquer um que venha assim, da África, e que chegue na Europa, vai ter dificuldades nesse domínio. Você tem que ser rápido. Ou seja, tudo é difícil. Quer dizer, você tem 10% de chance. Os 90% você tem que buscar por si mesmo. Mas têm também lugares onde as condições que eles te dão é de 70% de chance. Você chega lá e eles te dão tudo! Você tem direito de ir estudar, você tem direito a uma formação profissional. Em Portugal, eu não vi ninguém que fez uma formação profissional. Eles dizem que tem o Centro de Emprego, que não chama as pessoas pra

---

<sup>80</sup> Aqui ele se refere à trabalho ilegal.

formação. Escreve pra mim isso, é complicado! Centro de Emprego... não há! Eu já tenho 10 meses aqui e não há emprego, não há formação profissional. Agora, vocês não querem reconhecer o diploma das pessoas, vocês não querem reconhecer as suas qualidades e as suas capacidades. E vocês não querem dar uma profissão para que elas se integrem e vivam. Vocês esperam o que dessas pessoas? Política de Asilo: Zero! É zero! Eles deveriam fazer o programa seguinte: “Bom, meu Senhor, escuta. Nós o queremos. Você já fez seis meses de língua, nós o certificamos por aprender a língua. Depois desses seis meses, que vocês já tem o básico da língua, vocês podem agora fazer a formação. Mas a formação é condicionada por esses seis meses de língua”. A pessoa vai se motivar assim! Se eu sei que depois desses seis meses eu vou aprender uma função pra trabalhar, e essa formação pode durar seis meses, e depois de um ano eu posso encontrar um trabalho. E isso seria benéfico pra Portugal. Política de Asilo: Zero. Eles não tem uma boa política. Eles não fazem nada com os requerentes de asilo, não fazem nada! Eles poderiam usar isso pra capitalizar esse dinamismo da sociedade. E eles não fazem nada com isso! Não é como a França, onde tem bastante cultura, onde todo o mundo paga os impostos e trabalha, e tem pretos e vermelhos e todo mundo. É importante nos inspirarmos nas sociedades que evoluíram! Por que Portugal não quer evoluir? Não quer mudar? Você vê? E não, não há qualquer política de asilo, não há! Eu me arranjei aqui por mim mesmo. Eu encontrei um trabalho. Eu mesmo me desenrasquei com a informática. E eu pratiquei, pratiquei e pratiquei até ficar rápido. Mas eu te digo, foi tudo por mim mesmo! E o diploma eu defendi eu mesmo. E eu não sei, mas foi numa empresa francesa. Se fosse uma empresa portuguesa não sei como teria sido. É triste, eu te juro. Eles não me deram nenhuma ferramenta para me integrar. Tanto que eu me integrei em um trabalho dentro de uma empresa francesa, e em francês. Senão fosse isso eu ficaria a distribuir jornal. E eu distribuiria jornal pra viver. É assim. É a auto-degradação. E pra nós, de início, que temos um pouco de audácia, de coragem, até vai. Mas e agora para os outros, homens e mulheres, que vieram de uma situação pior, ou que não evoluíram, qual é a sua sorte? Estão perdidos! Enfim... Eu, antes de tudo, tenho que recuperar as minhas capacidades da África, e depois, voar com as minhas próprias asas. Não vou esperar isso daqui. Depois eu vou embora. E os documentos, que ainda precisam ser tratados, que ainda não estão definidos. Que lei de asilo é essa? Essa lei diz o que pra Portugal? Eu não sei o que a lei diz... O procedimento leva quanto tempo? Essa lei vem de onde? De onde vem isso que diz que o processo pode durar 14-18-30 meses? De onde? O SEF tem muito trabalho? Isso não pode se dizer. Isso é a má governação. É a má governação. O SEF não pode dizer que tem muito trabalho, porque tem muita gente que não trabalha! Portugal não faz nada dessa categoria de pessoas. Eles pedem pra que as pessoas venham, mas eles não fazem nada. Então eles devem ser claros quanto às suas políticas: vocês querem ou não querem as pessoas? Então é isso. A comunidade africana é solidária, mas eles vivem pra si mesmos. Para a sua própria solidariedade. Eles vivem todos na mesma situação.

E achar um trabalho? Não tem trabalho. É esse o problema, não tem trabalho. E se você encontra um trabalho, as condições não são boas. São desumanas, são penosas, são muito penosas. Teve uma pessoa que foi enviada pra um trabalho em um restaurante que era das 9h horas até às 23h. Isso não é normal. Você compreende? Pra ser livre. Bom, a África é melhor. A África é melhor, de verdade. Na realidade, nós não estamos contentes de todo de vir assim pra Europa. A África é melhor. A África é melhor. O dinamismo, também a cultura. Mas o dinamismo... A África é melhor. Europa... O problema é que no Congo, como eu deixei o país, amanhã eu talvez até possa voltar ao Congo, mas só com uma possibilidade de voltar pra Europa. Se não tem a possibilidade de voltar pra Europa, não tenho como ir pra lá. Se eu tenho a possibilidade de voltar pra cá, os documentos que me permitam voltar. Porque tem também muitos pontos positivos na Europa. A Europa já está construída. A Europa é boa. E é bom pra viver bem. É também natural. Quer dizer, não é somente criticar a Europa, somente as políticas são más. Eles têm um pouco de privilégio nas políticas, eles tem que dar a mesma chance à todo mundo. Porque, você sabe o quê? A questão do asilo ou do refúgio, esses são fenômenos naturais. É um fenômeno natural. Não há ninguém que forçou, é um fenômeno natural. Do ponto de vista da natureza, eu te dou um elemento. De que se trata o asilo? De que se trata o refúgio? Porque, hoje em dia começamos a privar as pessoas de papéis, porque ‘você não tem direito a ter o documento; tua história não é boa; tua história não é verdadeira’, não existem essas razões todas! Você entende? Naturalmente, do ponto de vista dos direitos humanos, todas as pessoas que vêm demandar asilo ou refúgio, elas têm o direito. Porque, se as condições fossem as mesmas para todas as pessoas, ninguém se deslocaria. Entende? Agora, sobre a natureza, você vê o leão. Ele tenta se defender dos outros animais, ele está acostumado com sua rotina, ele caça, ele come, ele dorme, ele está no seu ambiente. Mas uma hora ele vai se deslocar. Se começa a ter um incêndio, barulho de tiros, barulho de botas. Então, uma hora ele vai se deslocar. Por que? Porque o seu ambiente não é administrável. Não é mais apropriado. Então ele foge pra longe da floresta, pra onde é calmo. Isso é para todos os animais. Por que nos velhos tempos havia o nomadismo? Você estudou isso, não? O nomadismo é a migração. A migração não começou hoje, o nomadismo. Na idade média. Não é dos nossos tempos. Na idade média não, na antiguidade. Isso é o que? Você vê, se já havia o deslocamento, nós não podemos parar o deslocamento hoje. É natural, é a mesma coisa. Porque as condições não eram boas, ele se deslocou, ele devia se deslocar. Naturalmente, ele o devia fazer. O leão não podia ficar lá porque tinha fogo, ele não podia ficar porque tinha barulho de arma. Ele não podia mais ficar lá, porque já não tinha mais alimento. E depois ele começa a caçar e não encontra nenhum antílope. Ele tem medo de morrer. Ele está lá e não vê nenhum antílope. Então ele também, se ficar lá, vai esperar pela morte. Ele que viveu a vida toda lá. É isso o asilo. Diz isso a eles! O antílope mesmo, que não encontra mais o seu alimento. Ele faz o quê? Ele vai mudar e vai encontrar um lugar que vai ter verde, as árvores

verdes, a beleza. Quando, se ele ficasse, ele iria perecer. É isso o refugiado. Então, quando eles dizem que as pessoas não têm razão para pedir o asilo. Provem porque vocês nos deram um negativo. É um direito se deslocar. É um direito do homem. É um direito humano. Não falemos direito do homem: humano. Falemos de humanidade, é melhor. Falemos de direitos humanos. É normal, é um fenómeno natural, não é provocado, não! É um fenómeno natural. Naturalmente deve ser desse jeito: a pessoa tem que viver, porque se ficar, já foi, acabou! Acabou! Acabou! Dêem a eles o papel, dêem. Naturalmente. Vocês que defendem a causa, dêem o papel, dêem a oportunidade. Porque é vice-versa. As coisas que eles não têm, vocês têm; as coisas que eles têm, vocês não têm. Agora, então, façam as trocas. Você compreende? É isso. É isso que você tem que colocar. Definição dos seus direitos, são quais? O que são os direitos humanos? Começa pelo leão e pelo antílope. É isso que tem que ser dito. Não se deve parar a migração. Quando dizem migração clandestina é porque vocês limitaram isso. Se vocês não tivessem limitado, seria legal”.



### 3.3 Uma ilha boa

Fátima é refugiada por acaso, não conhecia o sistema e não sabia do direito que tinha de pedir asilo. De origem cubana, Fátima já se encontrava na Europa quando decidiu que não mais queria retornar ao seu país. Por este motivo, insere-se na definição de refugiada ‘sur place’<sup>81</sup>. Fátima é apoiada pelo CPR, mas não habita dentro do centro de acolhimento, como os outros dois requerentes: ela foi alojada externamente, aonde chamávamos de ‘a casa da Vinha Grande’, há cerca vinte minutos daquele centro. Fátima resolveu começar a escrever um livro com a sua história, queria contar o que aconteceu à ela em Cuba. No momento que fizemos a entrevista ela disse estar na parte do asilo em Portugal, mas confessou que ia demorar pra acabar, pois tinha muita coisa pra ser dita. Como tinha acabado de sair de um procedimento cirúrgico complicado, encontrava-se um pouco debilitada quando a visitei para fazermos a entrevista. No entanto, ela me disse que queria contar a sua experiência mesmo assim, pois achava importante. Mostrou-me, inclusive, um poema que foi escrito numa das atividades feitas pelos professores de português do CPR, em que narrou sua história de vida a um escritor que compilou em forma de versos. Segue abaixo:

\*\*\*

“Essa palavra de refugiada não sinto temor nenhum, me identifica. Eu te disse, quando estive no hospital disse sou refugiada e disse com orgulho, porque tem a ver com uma nova etapa de minha vida que não posso negar que é essa... Viver em um país estrangeiro, fazer uma nova vida, a causa de problemas que sofri e que, todavia, uma pessoa tem guardado e que não se pode esquecer nunca, porque foi uma parte de sua vida. Então, não posso negar que sou uma refugiada... Então te queria ler, mas está em português. “Refúgio para 7 vezes”: este foi o poema que fizeram quando fomos no evento de ‘Leitura Furiosa’. Tem vários, vários versos, mas vou ler o que tem a ver comigo: *Para aqueles que não seguem um partido/ a vida em Cuba é ainda mais miserável/ e os cubanos são aves na gaiola/ que cantam toda a vida sem*

---

<sup>81</sup> Manual De Procedimentos E Critérios Para A Determinação Da Condição De Refugiado De Acordo Com A Convenção De 1951 E O Protocolo De 1967 Relativos Ao Estatuto Dos Refugiados (2011) Genebra, UNHCR. Ver pontos: 83. Um solicitante que afirma temer ser perseguido em virtude de suas opiniões políticas não necessita demonstrar que suas opiniões eram conhecidas pelas autoridades antes de deixar seu país. Pode ser que ela tenha ocultado suas opiniões políticas e nunca tenha sofrido qualquer discriminação ou perseguição. No entanto, o simples facto de recusar a proteção do Governo do seu país, ou recusar-se a retornar, pode revelar o verdadeiro estado de espírito do solicitante, demonstrando, assim, o temor de perseguição. Nessas circunstâncias, o teste para verificar se o temor é fundado deve se basear na análise das consequências que, em razão de suas opiniões políticas, o solicitante enfrentaria se retornasse ao seu país de origem. Isso se aplica, em particular, aos chamados refugiados “sur place” (p.19) 94. A exigência de que uma pessoa se encontre fora do seu país para ser um refugiado não requer, necessariamente, que ela tenha deixado o seu país ilegalmente, tampouco que o tenha deixado em razão de um fundado temor. A pessoa pode decidir solicitar refúgio mesmo após ter vivido algum tempo no exterior. Um indivíduo que não era refugiado quando deixou o seu país, mas que se torna refugiado posteriormente é chamado de refugiado “sur place”. (p.21). Ver: [http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual\\_de\\_procedimentos\\_e\\_criterios\\_para\\_a\\_determinacao\\_da\\_condicao\\_de\\_refugiado.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual_de_procedimentos_e_criterios_para_a_determinacao_da_condicao_de_refugiado.pdf)

*razão/ e são felizes sem serem felizes/ eu não tinha vontade de cantar/ agora aqui acho tudo bonito/ ainda não vi defeitos em Lisboa/ essa cidade eh uma ilha boa.* E isso tem muito a ver com a minha vida. Por que assim, em Cuba durante muitos anos, tive muitas dificuldades: tinha um sonho, queria ser advogada... A carreira de direito é uma carreira política no meu país, e são cinco anos de carreira e no último ano fiquei grávida. Estava dando de mamar a minha filha e, para graduar-me, necessitava passar por um concentrado militar. Me neguei a passar e não me graduei, compreendes? Então, unido a isso tive desejo de emigrar desde aquela época... E foi difícil, e é difícil para qualquer cubano emigrar a qualquer parte do mundo, e colocar em perigo a sua vida. E eu não podia fazê-lo, porque tenho a minha pequena, tinha sonhos e muitas coisas mas é impossível. E se em Cuba não fazes o que diz o partido, o que faz o governo e não segues a vida deles, e és sincera e diz o que pensa, tens problemas...Então tem que fazer uma coisa: ou falas ou calas. E eu optei pela segunda. Viver minha maneira de pensar, de ansear, de querer fazer muitas coisas fora do país, porém calada. Quando a maneira de emigrar até que um dia se apresentou, depois de uns vinte e poucos anos, trabalhando de doméstica em uma casa com uma pessoa estrangeira, um italiano. E assim foi como consegui sair da ilha, o que me doeu muito porque deixei a minha filha, e ela disse: “mamy, não pensa, faça. Porque vai ajudar a si mesma e vais ajudar a mim. Vai ser uma sacrificio grande, porque vamos estar separadas, mas penso que vai valer a pena”. Assim me disse ela. E eu não tive temor, e tratei de seguir adiante e foi assim... E depois, estando em Itália, em pouco tempo eles tinham que regressar a Cuba, e eu não queria regressar. E eu os pedi de favor, que eu não queria, porque eu tinha conseguido algo que eu sempre quis, e que eu não os ia prejudicar, mas a única coisa que pedia era para me ajudarem a poder unir-me a uma amiga minha que vivia em Portugal, para que ela me ajudassem. E isso foi o que disse. Quando ia vencer meu visa Schengen, já cheguei em Portugal. E ao vencer, diante desse determinado imprevisto, a solução que tive foi refugiar-me aqui, para que, dessa maneira, não me mandassem embora. Porque podiam me mandar de novo pra Itália pelo Tratado de Dublin<sup>82</sup>. Isso foi o que me disse a policia do SEF, e eu disse a ela assim, com essas palavras: “se me vão a buscar para voltar a Itália eu vou fugir, mas não vou regressar. Não vou regressar à Cuba e não vou regressar à Itália.” E ela disse: “bom, você que está dizendo, eu não sei nada...” Compreendes? E foi assim. Cheguei em Portugal, dia 17 de dezembro. Estive desde 17 de dezembro até meados de janeiro dando voltas por muitas partes, e por isso não vi muitas alternativas... Não vi outra saída que não pedir asilo. Porque tive muito medo, muito medo de voltar à Itália ou de me regressarem a Cuba, e então perder a rara oportunidade que eu tinha sonhado sempre, porque não tenho muito tempo pra fazer muitas coisas em minha vida, são 48 anos que tenho...

---

<sup>82</sup> Para ver o regulamento Dublin II na íntegra: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv:l33153>. Ver também: [http://www.refugiados.net/cid\\_virtual\\_bkup/asilo1/dublin.html](http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/asilo1/dublin.html)

\*\*\*

Agora, nesse momento, minha filha quer estar comigo porque depois dessa situação da operação no hospital, minha filha me falou: “bom, mamy, se estas doentinha e precisando de ajuda, dá igual se voltas, se quiser regressar a Cuba regressas.” Depois que fiz tudo o que fiz... Depois que passei tudo o que passei... Quero ver até onde isso pode dar. Isso é o que eu penso. A decisão final pode me ajudar, e até trabalhar. Posso regressar e fazer algo por ela. Quem sabe, nesse tempo, alguém até pode me ajudar com dinheiro a tirar ela do país e eu depois pago, pouco a pouco, trabalhando. Algo posso fazer... Só deus sabe o porquê de tudo o que acontece. Ele é o único que sabe o que acontece. Eu nunca pensei em vir a essa terra, Marília, eu nunca pensei em acabar em Portugal. Pensei que ia fazer minha vida na Itália, tudo muito bem... E isto foi muito mal... Pensei, que perigo esta em minha vida!... Assim, eu sinto muito.... Pensei que ia estar muito bem, mas depois foi muito pior... Agora estou mais tranquila aqui do que na Itália, eu estava convivendo com uma inimiga sob o mesmo teto e era muito difícil. Ele era bom e a filha também, eles me queriam e a família dela também, e ela tinha muito ciúmes de mim, ela me via como um perigo potencial... era como se eu tivesse roubando o carinho do marido, da filha, da família. Me via assim. Sem embargo, não foi capaz de valorizar que eu sempre a respeitei, que se fosse pra fazer alguma coisa já teria feito, não precisava ter esperado chegar na Itália, poderia ter feito em Cuba. Que tonta! Mas nessas horas, deixo a justiça à Deus, porque eu nunca a fiz mal, pelo contrário, cuidei dessa filha como se fosse minha... Isso não se faz... E eu pensei na minha situação de origem: se eles querem voltar pra Cuba, eu não vou. Eu tenho que convencer esse homem, que me pagou a viagem, que me pagou tudo, que eu não quero voltar pra ilha, não. Porque consegui algo e tenho que fazer algo pra mim e pra minha filha. E então, ele estava a ir nesse dia para Cuba, porque tem negócios lá. E ela... Ela não me suporta. O que ela queria, era que eu tomasse um rumo pra bem longe da vista e, se possível, bem distante de voltar à ilha. E então, quando ele foi, eu falei com ela, e disse: “bem, olha, você pode me ajudar? Se quer distância de mim, pode me ajudar também para que eu me vá daqui? É muito fácil, diz ao teu marido ‘ajuda ela para pagar o bilhete’. É muito fácil.” Para uma pessoa que pode pagar qualquer coisa, é simples. Para mim não, porque eu dependia deles. E eu disse ao senhor: “eu preciso que você me ajude pra chegar a Portugal, porque eu não quero voltar a Cuba e não quero ficar aqui. Porque aqui não tenho ninguém, não tenho ajuda, não conheço nada. Só você. E eu não quero ser um estorvo pra ninguém, eu não quero criar problema pra ninguém.” E ela queria isso. Eu tanto atrapalhava ela, que eu tinha que ir e ela fazer a sua vida. Não é o mais lógico? Então eu falei com a minha amiga que está aqui em Portugal, que me ajudou, e eu disse: “olha, quero passar uns dias contigo aí no fim do ano, porque eu não quero voltar a Cuba. Quero que você me ajude aí com o que você pode...” E ela disse: “bom, sim. Eu estou numa situação agora muito difícil, porque me separei do meu esposo e agora não tenho casa. Aluguei agora só um

quarto e nada mais. Tenho apenas trabalho, mas no que te posso ajudar, vou ajudar.” Era uma situação muito difícil para ela, mas me ajudou. Então ele me pagou a passagem e eu cheguei a Lisboa no 17 de dezembro. Estive uns dias com a minha amiga, outros dormi na casa de um amigo dela. Até que uma pessoa me disse: “mas você tem toda a possibilidade de pedir um asilo político aqui! Porque você vive em um país que tem muitos problemas. Não queira voltar pra ilha, porque você tem uma relação difícil... Pede asilo, porque existe forma de pedir asilo em Portugal.” E eu disse: “me ajuda, porque tenho que buscar informação!” Ele disse: “busca na internet.” E então eu comecei e averigui. E em 25 de janeiro foi que pedi no SEF. Fui ao SEF e expliquei toda a minha situação e foi quando vim ao CPR. E durante esse tempo até agora estive aqui. E aqui, graças a deus, no CPR: um quarto, uma cama, comida, ajuda... Ajuda para aprender o idioma, informação pra ter os papéis... E então estou bem aqui, sem isso não teria nada. Agora é uma etapa que começa e não sei quando acaba. Agora que atravessei tudo... era essa a solução... essa foi a saída...

\*\*\*

Nasci em Havana e passei toda a minha vida nessa cidade. Depois que nasceu minha filha, como não pude me graduar, teve uma etapa que o pai dela me manteve. Mas depois nos separamos e para eu poder trabalhar tinha que trabalhar nos trabalhos domésticos que apareciam. Enquanto eu estive casada com ele, ele não queria que eu trabalhasse, não queria, se negava. Já depois, tive que fazê-lo por necessidade, porque senão eu morria de fome. E morria de fome a minha filha também. Porque ele nem sequer a ajudava. Depois que se separou de mim foi como se tivesse se separado dela, entende? O que é muito difícil para uma mãe solteira são as condições. Pra resolver todos os problemas é muito difícil. Porque o pai e a mãe devem estar unidos em função do filho. E se você está sozinha, e não tem ajuda dele, tem que fazer tudo você mesma. Tem que trabalhar, preocupar-se, manter o filho, buscar, tudo. É muito difícil para uma mulher sozinha. Eu trabalhei em Cuba com muitas coisas. Trabalhei em restaurante, cafetarias, limpando casas, ensinando pessoas estrangeiras a falar espanhol, até dei aulas de dança de baile. Fiz manicura e pedicura também, e às vezes também arrumava cabelos, segundo o que aparece porque quando a necessidade te obriga e você sabe fazer qualquer coisa, o faz. Porque em Cuba, se você não tiver um papel que diga ‘ela participa em todas as atividades políticas, nas marchas combatentes e em todas as atividades políticas da quadra...’ É esse papel que te dá trabalho, que te abre a porta em todos os lados, e eu não participava em nada. É como aval, se você não tem esse aval do Comité e se não participa... É como uma justificativa que te ajuda com o governo. Porque eu antes tinha essa maneira de pensar, sim, defendia aquelas ideias. Mas comecei a abrir meus olhos e ver as grandes diferenças que existiam na própria universidade, as diferenças que haviam, as coisas que se faziam, a maneira em que se trabalhava, de maneira política, e recusei. Não quero

seguir fazendo esse papel, não gosto, aí foi quando me vieram os problemas. Porque a cada vez que você não fazia uma coisa que eles estavam acostumados, e tinha que a fazer, era difícil para eles, compreende? Negar a passar um concentrado militar, a fazer coisas que eles te pedem, é um problema grave. É como se estivesse 45 dias numa unidade militar fazendo treinamento militar, é parte da política, entende? Antes eu iria normal, mas depois, nesse tempo, eu pensei: “eu não tenho porquê fazer isso se eu não acredito nisso. Eu quero estudar, quero ser advogada, não tenho necessidade de fazer isso e não me podem obrigar a fazê-lo.” Igual se eu estudo direito, eu não quero ser fiscal. Fiscal é ser funcionário do Estado. Eu quero ser advogada defensora, quero ser assessora jurídica, que há de mal nisso? Não quero fazer uma função, não me podem obrigar. Te põe a fazer uma função de serviço social onde eles querem, por quê? Não deve ser assim, isso tem que se respeitar e não se respeita. Eu quero emigrar a outro país, quero ir-me da ilha, não posso sair. Não se pode fazer isso. E se faz, por muito tempo, tem que pagar a carreira ao governo, com que dinheiro? São muitas coisas... As pessoas que são partidárias do governo, e são muitas hipócritas, que é o mais me molesta, porque por trás de muitos funcionários, há pessoas que pensam muito pior do que eu: eu, a única coisa que quero é uma ligeira mudança na minha vida. Porém esses, o que querem é tramar um golpe de estado para o governo, e fazer o que querem, compreende? É a hipocrisia mais grande aquela que vivem. Porque se tinham uma viagem ou alguma função do trabalho no exterior, eles ficavam e se tornavam dissidentes. A maioria é uma farsa que se vive; e eu não posso viver assim, não consigo. Na minha mente eu sou como sou; eu creio e tenho minha ideia e você tem que respeitar-me. Eu não vou fingir aquilo que não sou pra agradar ao outro. É assim no meu país, é assim... Talvez agora depois da visita de Obama... Talvez agora depois que a situação em Cuba esta mais difícil, é possível que a gente esteja perdendo um pouco do medo, do medo de falar, de se expressar, de dizer o que sente, porque o cubano não podia falar, tinha que estar calado. Podiam te meter preso se falasse contra o governo, ou se fizer qualquer outra coisa, podia te custar uma prisão. E a gente não fala por temor. Você não vai dizer: “qual é o seu partido? Porque você tem que fazer um partido! Tem que haver eleições!” Quem se atreve a dizer isso em Cuba<sup>83</sup>? És louco?! Se disser, eles te metem preso! A gente, acima de tudo o que esta passando... essa pressão... O que vão ganhar se vão falar contra um governo poderoso? Isso é o que eu penso. Eu sou realista. Não vou mudar um país. Posso mudar minha vida, mas um país não... Eu penso que ser honesta comigo mesma é o melhor que posso fazer. Não esconder o que penso. Não sou a favor disso,

---

<sup>83</sup> Sobre prisões políticas em Cuba, ver: Human Rights Watch, *World Report 2015 - Cuba*, 29 January 2015, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/54cf83b218.html>; Institute for War and Peace Reporting, *Cuban Political Arrests Top 5,000*, 19 December 2013, disponível: <http://www.refworld.org/docid/52ce7e104.html>; Freedom House, *Freedom in the World 2015 - Cuba*, 20 March 2015, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/55116f406.html>

não gosto disso, e eu o digo e tem que me respeitar. Porque se fosse mentira, mas é verdade. E que tudo ali esta condicionado pela posição e pela classe, é verdade. “Eu sou filha de fulano”; “Ah, no! A família de Fidel! Ah não, não tem problema nenhum!” Eles podem fazer e desfazer. Ah, porque as prostitutas tinham um problema em Cuba. Depois os homossexuais. Já os homossexuais não tem problema em Cuba, porque a filha do presidente os defende. E eles gritam aos quatro ventos “a mim ninguém me pode tocar, ninguém me podem fazer nada. Porque Mariela Castro nos defende.” Quem é Mariela Castro? A filha do presidente Raul, que é lésbica e defende os homossexuais, e tem poder pra isso. É assim como funciona tudo. Muitas mulheres em Cuba se prostituem. A prostituição sobretudo de meninas muitos jovens, de 17 a 25 anos, que vêem a prostituição como meio de vida mais luxuoso e melhor que existe. E eu não as critico. Não as critico de as ver sair na rua, a buscar um estrangeiro que lhas pague comida, casa, roupa e tudo. Algumas têm sorte e encontram um estrangeiro que se enamoram delas e as compra casa e mudam a sua vida no seu país. Outras, as levam para fora do país, e mudam a sua vida, compreende? Porém, isso existe para uma minoria que pode vender seu corpo, que pode... Porque todo o mundo não pode fazê-lo. Porque eu, particularmente, nunca poderia fazê-lo. Eu não posso ir pra cama com uma pessoa que não gosto, e muito menos pedir dinheiro. Não, não sei fazer, não poderia fazer. Mas há quem sim, que pode e que o faz. E muitas o fazem jovens. Correm um risco. Tem muitas que perderam a vida, porque as mataram; outras que maltrataram; outras que tiveram sorte, e outras que ficaram velhas e não puderam resolver nada. Isso depende da sorte de cada qual... Essa é a vida de muitas mulheres. Outras: trabalhar no que podem. Se são afectas ao governo e aceitam tudo, tudo, tudo, tudo para fazê-lo, vivem mais ou menos, porque o salário em Cuba não é muito, todavia. Porque o salário normal de um cubano vem sendo o equivalente a 10 euros mensais. Com isso vive a maioria dos trabalhadores em Cuba: 10 euros mensais, faz a conta?! Nem sempre há de tudo nas lojas, porque tem uma situação económica triste, que não sei se agora mudou. Eu sai em outubro de Cuba e Obama foi em março, e então, desde esse momento até agora, não sei a coisa fluiu e tem comércio. Não sei como está a situação. Mas em Cuba, às vezes se vai ao mercado e não tem azeite, não tem sabão... Tem o dinheiro e não consegue o que necessita, porque tem uma crise que não tem de nada... A isso se soma: há quem não trabalha e não tem sequer dinheiro pra comprar o que necessita. É assim no meu país.... Internet é difícil para o cubano, muito caro. Vejo que aqui as pessoas falam por internet com as suas famílias. Em Cuba tem que comprar um cartão que custa 5 ou 3 euros e ir à frente de um hotel pra poder comunicar com sua família. Tem muitas que precisam desses 5 ou 3 euros, que vem sendo equivalente ao dólar, para comer, compreende? É difícil, é muito difícil a vida de um cubano. Muitos se atiram em lancha ou em embarcações rústicas e atravessam para a Flórida. Muitos ficam pelo meio, a mercê dos tubarões. Outros se arriscam e vendem suas casas: os que tem casas, porque nem todos os cubanos tem casas. Há quem

viva com a avó, com a tia, com toda a geração completa em uma mesma casa. E a casa esta caindo também, porque são construções muito antigas e não têm para comer, podem ter para arrumar a casa? Não! É inacreditável! É inverossímil pensar que se pode fazer... Mas tem aqueles que conseguem vender sua casa, e com esse dinheiro emigram de país a país. Pode ser que vão a Costa Rica, e da Costa Rica passem para os distintos países, até chegar na fronteira do México e pagar, ou com o cartão de cubano, pela lei cubano-americana, e podem passar pela fronteira, compreende?

\*\*\*

Eu tenho fé que algo bom pode vir de Portugal. A possibilidade de ter minha casa, meu trabalho... E sim, ir algum dia à minha ilha de visita, com meu documento de residente em Portugal, para ver a minha família e tratar de trazer a minha filha. Se possível, ajudar a minha família. Mas viver aqui nessa terra, é o que eu penso. Regressar é muito difícil. Deixar pra trás, depois que você conseguiu avançar... Eu penso que caminhar é melhor para adiante e não pra trás. Claro, agora também estou numa situação que adoeci, fui operada, e tenho que esperar e ver o que Deus vai fazer comigo. Porque necessito de força, saúde e vontade pra poder fazer algo. Preciso trabalhar, preciso superar-me, aprender mais o idioma. Não terminei a minha carreira, mas não sei se é possível fazê-lo aqui em Portugal. Se pudesse eu o fazia, mas se não, aprenderia idiomas que me vão ajudar muito mais, porque eu creio que dedicar-me ao Direito vai ser difícil. Aprender outros idiomas, talvez falar perfeito português, falar inglês bem, o italiano, o francês, não sei... Aprender a conduzir também, e trabalhar no mesmo, numa loja, num mercado, em uma cafeteria, um bar, uma discoteca, dá igual, é trabalho. São coisas necessárias para poder viver em outro lugar, é importante. Desde que eu cheguei nesse lugar tem muitas coisas que me lembram o meu país. O português tem muito que ver com a maneira de ser do cubano, uma pessoa alegre, hospitaleira. Sim, o cubano é assim. A floresta, tudo, tudo me recorda. Esta parte de Lisboa, estas construções antigas, também me lembram da ilha. Eu me sinto como se estivesse em uma parte de minha terra, como que em uma segunda parte que não conhecia. Assim é como me sinto. Nunca me senti estranha a esta terra. É como se já a havia conhecido. Havia conhecido sem a ter visto. Uma vez uma pessoa em Cuba me disse, e eu chorei, como chorei agora. Aconteceu uma coisa muito triste, que está escrito no livro da minha vida que algum dia, talvez, se possa ler. Porque me tem acontecido muitas coisas, cada dia me surpreendo com as coisas que vivo e que me acontecem. Porque não as espero. E ela me disse: “Fátima, quando Deus permite grandes problemas é porque vai trazer grandes soluções”. E me colocou um exemplo bíblico, porque essa pessoa tinha fé na Bíblia. Foi o exemplo de um servo de Deus, chamado Jó, que disse que padeceu de muitas coisas, muitas coisas; mas teve um avanço tão grande, que depois Deus lhe multiplicou tudo. Então eu pensei “bom, se ela que estudou a Bíblia, que

tinha essa fé tão grande foi capaz de me dizer isso, é porque algo tem a ver com Deus, de verdade”. Assim que, vamos esperar. Porque o mais importante é a saúde. Sem saúde não se pode fazer nada. O único que sinto é nostalgia da minha família, da minha filha, que isso é insubstituível, porque como ela não há outra, é única, é a minha filha. Da minha mãe... mas, bom, não posso ter a todos aqui. E sinto nostalgia de ter uma pessoa ao lado que me queira e que eu queira a ele. E isso se sente, uma pessoa precisa também. Porque eu... muito tempo sozinha... tive dois relacionamentos estáveis, e nenhum dos dois me fez feliz, pelo contrário. Tive momentos bons, mas não foram o que eu esperava, por muitos motivos, muitas coisas. Mas digo, prefiro estar sozinha do que ter uma má companhia. Se tenho que esperar, é esperar por algo valha a pena. Por algo bom, por algo que me faça feliz de verdade. E conhecer Portugal um pouco, isso eu gostaria. Não pude desfrutar das festas de junho, da festa de Santo António... Quase não pude porque nesses dias estava já um pouco doente. Pude conhecer algumas coisas, mas... Vi os museus, as atividades que o CPR organizou, que senti muito não ir à Serra de Estrela, mas penso que quando eu trabalhar eu posso ir de excursão a esse lugar e a outros... Para conhecer um pouco de Portugal. Ah, a liberdade daqui me encanta, sim. Este é um país muito livre, cada qual faz o que quer e isso é lindo, é respeitável, é muito importante. Tem que respeitar o que cada um quer fazer. Fazer valer as leis, mas que não seja uma lei para uns e para outros não, uma lei que beneficie a todos”.



### 3.4 Tempo de Espera

Sheer Khan, paquistanês, pertence ao grupo identitário denominado Pashtun, do norte do país. A situação dos requerentes paquistaneses em Portugal está a ser lamentável para quase todos eles. No ano de 2016, até junho, já foram negados uma série de pedidos, e nenhum deles até hoje, desde 2015, conseguiu obter uma decisão favorável ao refúgio. A grande maioria já está em Portugal há mais de 14 meses, e outros deles desapareceram do centro de acolhimento do CPR. A grande maioria dos casos está ligada à perseguição pelos talibãs, e os Pashtuns são considerados minoria dentro do Paquistão – apesar de serem maioria no Afeganistão. A identidade Pashtun é muito forte entre os paquistaneses do centro, e creio que fortalecem e reafirmam ainda mais esse laço cultural pelo facto de estarem longe de sua terra. Khan entregou-me alguns poemas sobre os Pashtuns que ele escreveu, generosamente, para este trabalho, que anexe ao final.<sup>84</sup> Dentro da rotina do centro de acolhimento, Khan ajudava muito os funcionários por ser um dos poucos que tinha inglês fluente; ele já habita no centro já há 8 meses, desde dezembro de 2015. Segue seu depoimento sobre a situação dos paquistaneses em Portugal.

\*\*\*

“A pátria, para todo Pashtun, é sinônimo de paraíso. É como se nada existisse no mundo inteiro como a nossa pátria. Na história do mundo, em nenhuma terra, em nenhum país, em nenhuma nação se escreveu tanta poesia como foi escrita em pashto. E a razão disso é que o nosso povo é tão apaixonado por nossa terra, nossa cultura e nossa tradição, que eles se tornam poetas por isto, em sua mente e em seu coração. É como, por exemplo, eu gostaria de mostrar um trecho de uma poesia que diz: *o inimigo diz que pashto é a língua do inferno, mas eu vou tentar ir para o paraíso com a minha língua. Nada vai mudar, mesmo no paraíso falarei pashto em vez de árabe, nada mais.* Nós temos tanto amor por nossa língua que se nota em qualquer lugar do mundo. Se você vir dois Pashtuns, em qualquer lugar, eles nunca vão falar na língua local, eles vão sempre falar em pashto, não importa. É por isso que alguns dos líderes do Afeganistão ou do norte do Paquistão, mesmo quando fazem um discurso nas Nações Unidas ou na América, eles dizem “desculpe, eu sei inglês, mas prefiro falar em pashto”. É porque nós estamos tão orgulhosos de nossa língua, da nossa história, das nossas tribos de antepassados. A coisa interessante é que todo Pashtun será sempre muçulmano. Há milhões de Pashtuns, mas dentre eles você não vai conseguir encontrar nenhuma outra religião que não a muçulmana. Isso é porque a nossa tradição é uma combinação dos códigos Pashtun e dos códigos islâmicos; que é onde a religião, a cultura e o sangue se encontram. Isso foi o que os nossos antepassados nos ensinaram. A história dos Pashtuns tem cerca de

---

<sup>84</sup> Ver anexo.

6000 anos. Então, quando você pede à alguém para comparar: você é Pashtun em primeiro lugar ou muçulmano em primeiro lugar? A resposta vai ser “sou Pashtun primeiro e depois eu muçulmano. Porque a minha linhagem de sangue existe há 6000 anos, e o Islão só há 1400 anos, desde o tempo do Profeta”. O que eu quero dizer é que os Pashtuns são tão felizes em sua própria terra que só um grande problema os fará ir pra outro lugar. E, mesmo se forem, seu apego a sua terra, a sua tradição e sua cultura o fará voltar sempre. No meu caso, para mim, a minha terra é melhor do que a beleza de Paris, a de Londres e a de Nova York. Porque quando eu sinto o perfume daquela terra, eu sinto que é a minha história, a minha realidade, os meus antepassados, o meu sangue. Mesmo se eu tivesse que comer uma só vez por dia eu seria feliz; ao invés de estar em outro lugar, com um monte de dinheiro. Em inglês eles dizem “o lar é onde o seu coração está”. E todo coração Pashtun está em sua terra. Comparando a Europa e a minha terra, eu pude ver apenas uma coisa aqui que o povo europeu comemorou muito cheio de amor, que é o dia de Natal. Todo mundo se reúne, as pessoas estão felizes e ficam generosas. Pra nós, os nossos jantares também são assim. Como um jantar de Natal. Normalmente, nossas famílias têm muitas crianças, e todos se reúnem para sentar no chão, comer a comida tradicional que nossa mãe ou avó cozinhou pra nós, tomar o nosso chá. Não há nada tão bom quanto isso! Aqui, em Portugal, nós tentamos sempre encontrar uma maneira de comer a nossa comida e fazer pratos da nossa tradição. Mesmo que a gente não consiga obter exatamente a mesma coisa, tentamos algo próximo ou similar. Aqui no centro, por exemplo, os paquistaneses tentam fazer parathas, rotis, chapatis, tentam cozinhar com as nossas ervas.

\*\*\*

Portanto, sair de ‘casa’, ou sair do país, não foi a minha escolha. Obviamente, ninguém está aqui porque escolheu isso. Porque chega um momento em que não te resta nada, e a única coisa a fazer é tentar ficar seguro, e fugir. Eu vivia uma vida absolutamente normal com a minha família em Sawal-Dheer. Mas nós não sabíamos que um de meus primos estava envolvido com eles, os talibãs. Nós não sabíamos disso. E nós ainda não sabemos qual o tipo de coisa que ele estava fazendo com eles, mas... O que aconteceu comigo foi que um dia eu saí com ele para levá-lo de mota até uma outra cidade vizinha. No meio do caminho, nós tivemos que parar porque a polícia estava fazendo um controle rotineiro com os motoristas na estrada. Quando meu primo viu a polícia, ele me pediu para parar a mota, para darmos meia-volta e sairmos dali. Ele estava muito nervoso, mas eu não parei porque achei que podia parecer suspeito. Então, ele pulou da mota e começou a correr. A polícia o viu e foi atrás dele. Começou uma troca de tiros e eu estava preso no meio daquilo tudo, sem saber o que fazer. Vi que meu primo estava atirando e teve uma hora que atingiu um polícia. A polícia se vingou: meu primo também foi atingido. Nesse momento, eu decidi começar a correr, a fugir,

porque eu estava completamente em pânico e não sabia o que fazer. Meu primo já devia estar morto e eu não podia fazer mais nada. Então, eu corri de lá pra me esconder. E fugi. Eu fiquei escondido por alguns dias, longe da minha família e da minha aldeia. Mas eu ainda consegui falar com meu pai. Meu pai disse que a polícia estava procurando por mim, porque eles detectaram a minha mota e sabiam que meu primo não estava sozinho lá. Não só a polícia apareceu na minha casa, como os parceiros talibãs do meu primo foram para lá ameaçar a minha família também. Porque, para eles: “Como eu poderia deixar o meu primo nas mãos da polícia?” Para eles, o que eu fiz foi um grande crime, em termos de honra, porque eu fugi. Então, depois disso, de alguma forma, eu estava sendo caçado por ambos: polícia e talibãs. Eu não poderia mesmo arriscar tentar voltar para casa, porque eu estava com medo que eles pudessem fazer algo para minha família. Então eu escapei. Vir para cá foi uma jornada de morte, a cada minuto, em frente aos seus olhos. Tivemos que passar por água, selva, atravessar fronteiras muito difíceis. Lembro-me de ficar em uma pequena sala escura com 30-35 pessoas dentro, sem luz, sem espaço, nada para comer ou beber, apenas um tomate ou um pedaço de pão que eles nos davam por dia. Ficamos lá por 3 dias. Não havia banheiro, imagina o que as pessoas faziam! Foi tão ruim, tão degradante. O verdadeiro inferno. Depois tivemos de atravessar fronteiras, onde a polícia perseguia-nos com os cães, e havia crianças, mães... E nós estávamos andando no meio da floresta, e nós não tínhamos nem um minuto para parar. Nem um minuto. Andando dia e noite. Estes homens, que tem a boca coberta, os agentes, nos ameaçavam, não deixavam-nos falar ou mover, nada. A coisa dos agentes é que eles te levam e só, você não sabe o que está à sua espera. Eu realmente pensei mil vezes que ia morrer no próximo minuto. Teve mesmo uma pessoa que morreu no meio, e eles nem se importaram! Um deles disse: “quem morre, morre. Não é nossa responsabilidade. Continuem andando.” Não foi nada fácil, foi como brincar com a morte todos os dias. Quem o faz, é porque não têm outra escolha. As pessoas não fazem isso de bom grado. Nunca. Quando eu cheguei em Portugal eu descobri que um dos meus irmãos foi levado pelo Taliban. Eles atiraram nele. Ele não sobreviveu, era o mais novo. Foi pra me mandarem uma mensagem. Minha família teve que se mudar de casa por isso. E de cidade<sup>85</sup>. E agora eu estou salvo, mas mesmo assim, não sei se minha família está. Houve uma época em que o Taliban não estava causando explosões ou matando pessoas. É claro que todo grupo de pessoas terá sempre bons e maus propósitos. Mas tiveram dias que eles estavam dedicados ao que considerávamos como ‘bons propósitos’: ir para a Chechênia, Bósnia e Caxemira ajudar as pessoas a construir casas, resgatar pessoas, ajudar na luta contra o inimigo, enfim... E isso era tão normal e aceitável em nossa sociedade, que eles costumavam vir abertamente à mesquita fazer um discurso sobre a Jihad. Para lutarmos e defendermos os muçulmanos. Então eles iam para a

---

<sup>85</sup> Sobre os ataques dos Talibãs que atingiram Pashtuns no Paquistão, ver: Minority Rights Group International, *State of the World's Minorities and Indigenous Peoples 2015 - Pakistan*, 2 July 2015, available at: <http://www.refworld.org/docid/55a4fa494.html>

mesquita, faziam o discurso e perguntavam: “se você não pode ir conosco, ou dar os homens para nós, ajude-nos, pelo menos, com uma doação.” E as pessoas costumavam doar dinheiro pra eles. Confiavam que eles estavam fazendo uma coisa boa. Mas depois, quando eles começaram esses bombardeamentos, sequestros e esses atentados, os seus valores se perderam e as pessoas passaram a odiá-los. Isso porque, para nós, o Islão não há nada que ver com bombas e matar inocentes. No Islão não há nada disso. Mas o Taliban ficou cada vez mais e mais forte. E digo que dentro do Taliban ainda existem pessoas financiadas pela CIA e pela MOSSAD, por exemplo, porque corroboram com as ações deles. E tem seus interesses<sup>86</sup>. Não existe isso de ganhar o paraíso com a morte de pessoas no Islão. Esse é o conceito mais absurdo que eu já escutei. Não há terrorismo no Islão, não há crueldade entre os Pashtuns. Infelizmente, as pessoas ainda associam as duas coisas. O problema do nosso povo é que eles são tão apegados à religião que eles se jogam em meio há um conflito em nome da religião, sem nem sequer pensar antes se aquilo faz sentido ou não.

\*\*\*

Quando eu cheguei em Portugal, a primeira palavra que eu aprendi foi ‘espera’. Eu não sabia o que isso significava e nem o quanto eu ia sofrer com a tal ‘espera’. E eu ainda estou sofrendo com esta coisa da ‘espera’. É ‘espera’ no Centro de Saúde, ‘espera’ na esquadra, ‘espera’ na Segurança Social, ‘espera’ no SEF. Tudo ‘espera’. Essa impressão veio logo no primeiro dia. Porque o SEF me segurou lá por muito tempo, durante o dia todo. E quando eu cheguei aqui eu tive que esperar mais cinco horas por uma cama. Minhas costas estavam quase quebradas, porque aquele dia tinha sido muito longo. Estive quase 16-17 na ‘espera’. Mas de qualquer maneira, uma vez que eu dormi eu consegui relaxar um pouco. Encontrei aqui no centro a minha comunidade, e claro, não é como a minha casa, mas estava tudo bem. Então, eu não sabia como era o sistema e como as coisas funcionavam, mas como o passar do tempo eu vim a perceber que a minha experiência aqui é muito ruim. Por exemplo, a minha entrevista foi postergada, e eles me deixaram esperando 4 meses pra conseguir fazê-la. Eu tinha que ir e pedir uma vez, outra vez e outra vez, e várias vezes. Eu perguntava no SEF: onde está a minha entrevista? E eles diziam “oh, nós acreditamos que a entrevista já foi feita”. Mas não tinha sido feita. Ninguém pergunta, ninguém quer saber, realmente, o que está acontecendo aqui com o refugiados. Aqui não tem nem mesmo um escritório das Nações Unidas, onde você pode ir e reclamar. Estas pessoas aqui trabalham em uma coisa de grupo, então se você reclama com alguém sobre outra pessoa, eles acabam por resolver as coisas entre eles, e você não obtém a solução pro seu problema. Também notei que existe muito

---

<sup>86</sup> Para maiores informações, ver: United States Department of State, *Country Reports on Terrorism 2015 - Foreign Terrorist Organizations: Tehrik-e Taliban Pakistan*, 2 June 2016, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/57518d3fa.html>

racismo no SEF. Parece que existe lá um lugar especial para os ucranianos. Eu não os culpo, eles são brancos. Mas percebi que para eles, tudo é feito em apenas em um minuto e resolve, mas para não para nós. E eu não acreditava nisso até mesmo ver, e vou descrever o que aconteceu. Eu tinha uma marcação para renovar meu documento no SEF às duas da tarde. A senhora do SEF me deixou esperando até 17:30. Eu já estava lá desde às 13:30. Então, 17:30 ela me chamou e disse "volta amanhã". Porque? Ela disse: "hoje não vai dar". Enquanto isso, dois ucranianos chegaram e entraram. Eles deram à senhora o cartão de residência; ela pegou, imprimiu os papéis, carimbou e disse "ok, acabou, é tudo. Adeus". E ela voltou a me dizer "volta amanhã". E eu disse: "não, eu não volto amanhã, eu não tenho dinheiro, ainda tem meia hora e você pode fazer isso pra mim". E ela disse "se você não tem dinheiro, conversa com o CPR. Eu tenho um problema no computador e não posso fazer agora." Então eu disse: "eu não vi problema nenhum no computador. Você acabou de fazer o mesmo para os ucranianos na minha frente, você é muito racista!" E foi então que ela trouxe duas meninas pra me acalmar e fez pra mim. Enfim, após a discussão a coisa é feita. E esta conversa foi toda em português. Graças a Deus eu falo um pouco de português para me defender um pouco... Eu não consigo ver essas coisas injustas e manter a calma. É a língua que me limita bastante. Escute, isso não é algo que estou supondo, isso é algo que eu passei, deve ter um protocolo especial para este povo ucraniano. Eu realmente acho que, às vezes, essas pessoas realmente gostam de fazer as pessoas sofrerem. Eu vou dar um exemplo vivo. A Segurança Social me disse que se eu quisesse continuar em Lisboa eu deveria encontrar um trabalho. Então, eu estava procurando um emprego, mesmo durante o Ramadão. Eu estava em jejum por 19 horas, sem comida, sem bebida, era difícil. Mas eu resisti e comecei a procurar, e eu entreguei cerca de 95 currículos. O que é interessante é que os portugueses não respondem, enfim, eu não estou surpreso com isso. Mas, de repente, eu recebi uma resposta. Então, eu fui chamado, fiz a entrevista e consegui o emprego. E eles me disseram "você pode começar amanhã". Quando eu vim para o CPR e contei para as pessoas, elas ficaram todas muito felizes, todo mundo me abraçou e me beijou, como se eu tivesse ganhado a Copa do Mundo. É claro que a gente se sente como se tivesse ganhado a Copa do Mundo, porque encontrar um emprego em Portugal é como a caçar gelo no deserto (risos). Então, eu comecei a trabalhar, e trabalhei por duas noites. Eu lembro de dizer à senhora no primeiro dia: "eu preciso de um contrato para mostrar à Segurança Social." A senhora me disse que não havia problema e que iam fazer o contrato pra mim. Então, no terceiro dia de trabalho ela me chamou no escritório e disse: "você é muito bom no trabalho, nós gostamos você, mas há um problema. Meu advogado disse que é muito difícil para nós fazermos o seu contrato sem o número de Segurança Social. Por isso, sinto muito, mas não podemos mantê-lo no emprego. Você pode fazer o seu número e voltar dentro de dois meses, porque vamos contratar mais pessoas agora. As coisas na Segurança levam tempo mesmo, então você vai ter sorte se você conseguir isso

em dois meses”. Isso foi muito triste para mim. Depois de todo o meu esforço e trabalho duro eu encontrei um emprego, e eu perdi por causa da própria Segurança. Enfim, foi uma das coisas que aconteceram. Quando fui na Segurança Social ver essa situação, parecia que eu tinha cometido um crime. A senhora começou a falar comigo que “o empregador não tem o direito de recusar-lhe o trabalho por você não ter o número”. Mas eu disse “os empregadores têm o direito de pedir a minha documentação completa.” Ela: “oh, mas eles podem fazer o número de segurança para você.” E eu disse: "mas isso é sua responsabilidade. Se eles me recusaram é porque têm esse direito. Se o número de Segurança não é tão importante, por que eles precisam para o trabalho?" De qualquer forma, ela tentou me convencer a ir para outra cidade e tudo. Eu recusei, e disse: "não, eu encontrei um emprego e eu perdi por causa desse número. Eu não vou pra outra cidade, porque eu tenho uma esperança de encontrar um emprego". E ela disse: "não, se você pode encontrar um trabalho aqui, você pode encontrar em qualquer lugar". E eu disse: "nenhuma das pessoas que foram para outra cidade encontraram um emprego, e também não há aulas de língua". Mas ela disse: "você é um trabalhador duro e você pode fazer isso", e eu disse "bem, se eu posso fazer isso em outro lugar, por que não aqui?" De qualquer forma, ela tentou convencer-me, eu tentei convencê-la. Por fim, ela me disse que o facto de eu não ter ainda o número não foi culpa deles, aparentemente... Então eu perguntei: "mas então, eu posso pedir um número de segurança agora, por favor?" E ela disse: "o número não é um problema, tudo o que eu tenho que fazer é colocar o seu nome e data no computador e imprimir-lo." E eu: “ok, então você pode fazer isso por mim, por favor?"; ela disse “hoje não, só na próxima semana.” Portanto, eu sei que vai ser uma longa ‘espera’ de novo! A 'próxima semana' já passou há vinte dias, e eu ainda não tenho um número de Segurança Social. Eu só consigo pensar que eles realmente gostam de ver as pessoas sofrerem, porque o número de Segurança é um direito meu. Eu tenho uma decisão positiva, eu tenho um número de contribuinte, eu tenho o meu cartão do SEF, não existe uma única razão para eles me recusarem isso. Mas é que ninguém quer fazer o seu trabalho corretamente. Porque em Portugal, infelizmente, ninguém questiona o sistema. Em teoria, todos devem começar a trabalhar às 9h, mas todo o mundo chega às 10:30. Na primeira hora, tem uma pausa para o café; em seguida, pausa para o cigarro; trabalha-se durante 1 hora, em seguida, o almoço. Depois, novamente, pausa para o café, e "oh, eu estou cansado, eu tive um longo dia, eu trabalho muito. Eu preciso ir para casa porque o meu tempo acabou". Mas ninguém pergunta qual foi a produtividade daquele dia. Se a Segurança Social, em Lisboa, a capital do país, não pode fazer o meu número de segurança, que normalmente leva menos de 50 segundos – é apenas colocar o meu nome, data de nascimento e pressionar a tecla ‘enter’ - neste tempo todo, o que esperar deste país? E isso não é só o meu problema, todos os refugiados têm o mesmo problema. E todos eles têm o direito de ter um número de segurança, e eles ainda estão sofrendo pra ter isso! É por isso que eu digo: vou me arrepender por toda a

minha vida ter vindo parar aqui. Se eles me derem uma oportunidade no futuro, se no final desse processo eu puder ficar e conseguir um emprego, quem sabe eu mude a minha impressão. Então, eu acho que Portugal não é um bom lugar para os refugiados. Eu não sei por que eles estão trazendo refugiados aqui. Por quê? Talvez eles estejam tomando o dinheiro da ONU para investir na economia do país, não sei. Mas em algum momento eles vão perceber que eles precisam de força de trabalho, de pessoas. Há aldeias aqui em Portugal... Eu estava assistindo, na semana passada, um documentário sobre uma aldeia, não me lembro o nome, mas que vivem apenas 18 pessoas idosas em toda aldeia. De acordo com a BBC, em 30 anos não haverá mais uma única pessoa ali. Então, eu não sei quando eles vão perceber isso, mas eu acho que eles deveriam parar de brincar com a vida emocional das pessoas. Se eles não querem proporcionar proteção e asilo, ou qualquer outra coisa, eles devem dizer: "não estamos aceitando vocês", em primeiro lugar. A minha impressão de Portugal é completamente "zero". Sei de pessoas que estão na França, na Alemanha e na Itália, ouvi as histórias. Eu sei como eles conseguem facilitar a vida dos requerentes de asilo. Eu sei como eles podem embolsar dinheiro, como eles conseguem alojamento... Tudo parece mais fácil do que em Portugal. Além deles terem uma boa esperança para formação e educação continuada, para fazer parte da comunidade, para fornecer e dar algo à comunidade. É isso o que eu queria, mas em Portugal não tenho oportunidade. Eu continuo pedindo para me colocarem numa formação para ser electricista. Eu sou profissional, eu preciso de apenas 2-3 meses de formação e eu posso trabalhar, posso contribuir com algo para o país. Mas ninguém me dá a oportunidade. Eles estão matando tantos talentos neste Portugal. Eu tenho visto médico entre os refugiados, engenheiro de telecomunicações, eu sou um engenheiro elétrico. Eu tenho visto pessoas que já têm uma boa licenciatura, que são mestres; mas aqui, infelizmente, essas pessoas não têm chance. Eles estão sendo desperdiçados, o que é realmente triste. Nos outros países, certamente, eles teriam uma chance. Por isso, conheci muitas pessoas que saíram do país, desistiram do processo de asilo. Algumas pessoas eu soube que foram para a França, para a Espanha, Itália e Alemanha. Eu penso que a ONU deveria questionar o governo, o SEF, não sei, e mantê-los responsáveis, e dizer: "nós financiamos, fornecemos as instalações; por que as pessoas estão deixando o país? Qual é a razão por trás?" Eu acho que quando eles tiverem essa pressão, eles vão começar a trabalhar.

\*\*\*

Com relação ao procedimento de asilo em Portugal, eu sinceramente não entendo nada das motivações deles [SEF]. Eu não entendo qual é o sistema ou plano de ação que eles mostram às Nações Unidas, porque eles dizem que precisam de alguns refugiados, mas quando os refugiados vêm, eles não os aceitam. Na frente dos meus olhos, tantas pessoas tiveram suas decisões recusadas. Na primeira decisão, eles te dão uma esperança: "Ok, aceitamos você".

Mas, na segunda decisão, eles dizem “não, não estamos aceitando você, porque você pode estar mentindo, ou pensamos que você está mentindo”. Então, nós ficamos aqui por, no mínimo, 13 meses até 2 anos, 2 anos e meio, pra depois obter uma negativa. Eu acho que, se eles não estão prontos para os refugiados, por que já não negar na primeira vez? Quando uma pessoa vai no SEF dizer: "eu quero pedir asilo"; por que já não o enviam para outro país? Assim a pessoa não fica presa, como um pássaro na gaiola deles, por 2-3 anos. Porque depois, para todos os lugares que ela for, vão dizer "você tem impressões digitais em Portugal"<sup>87</sup>. Não estou dizendo que todas as pessoas estão falando a verdade. Talvez algum caso seja diferente, e algumas até mesmo quiseram migrar para procurar uma vida melhor. Mas ninguém tem o direito de prejudicar a vida de outra pessoa por tanto tempo. Então eu acho que eles deveriam pensar o que eles querem fazer com os requerentes. O sistema que eles seguem aqui - que primeiro dão positivo e, em seguida, você espera, espera, espera e eles dão negativo - é uma coisa muito ruim. Eu penso que, em vez de esperar 45 dias [para dar uma primeira decisão], eles poderiam levar dois ou três meses para já dar a decisão final. Porque, senão, você fica preso nesse limbo, você não pode ir para trás, nem para a frente. Eu realmente gostaria que Portugal trabalhasse pelos refugiados, pra melhorar o sistema, pra dar a essas pessoas uma oportunidade de vida. Somos em torno de 400-500 requerentes em Portugal. Eu acho que eles podem apenas dizer: "ok, nós te aceitamos. Vá para a agricultura. Faça a agricultura para nós." Todo mundo iria feliz da vida. Não é como na Itália, onde tem milhares e milhares de pessoas, ou na Alemanha. Eu acho que eles deveriam respeitar e dar oportunidade para nós, por pensar também que eles precisam de mão de obra, e eles precisam muito. Porque quando eu vejo essas pessoas de idade, 70-80 anos, trabalhando e andando na rua, eu penso: "oh, meu Deus, não há qualquer ideia de aposentadoria aqui" (risos). Se eu virar um português como este, um dia alguém vai ter de me levar na cadeira de rodas para o meu trabalho, não é?

\*\*\*

Eu queria que o sistema de asilo fosse similar ao nosso código ‘Pashtunwali’. Nele há muitas regras, mas vou descrever a que se refere ao asilo. É um ‘dever’ de proteger qualquer pessoa, até mesmo se ela for alguém que ofendeu a sua família. Se uma pessoa mata outra, por exemplo, e vai bater à porta de qualquer casa para pedir proteção, essa proteção deve-lhe ser fornecida. Entende? E é assim que eu acho que o sistema de asilo devia pensar. É por causa do código “Pashtunwali” que o Paquistão é um dos países que mais acolhe refugiados no mundo. As pessoas que estão refugiadas no meu país encontram ali segurança e abrigo, porque é muito improvável que alguém atravesse nossas fronteiras para ir atrás delas. Nossas

---

<sup>87</sup> Aqui, ele se refere à plataforma EURODAC de impressões digitais. Quando um requerente de asilo chega em qualquer país europeu deve deixar suas impressões, como forma de controlar, se a pessoa fará o mesmo pedido em outros lugares. Segundo o Tratado de Dublin, a pessoa só poderá ter seu procedimento finalizado no primeiro país que pede asilo. Ver: [http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas\\_factsheet\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/docs/ceas-fact-sheets/ceas_factsheet_pt.pdf)



fronteiras são bem controladas. O meu problema é com os poderes locais do Paquistão, e eles podem chegar a todos os cantos do país facilmente. Não me adiantaria nada refugiar-me numa área distante do meu país, porque este poder chegaria facilmente até lá. A minha escolha não era chegar a Portugal. A minha escolha era fugir. Fugir para o mais longe que eu pudesse, de forma que este poder não chegasse até mim. Não há dúvida que o Paquistão recebe um monte de refugiados; eles estão seguros dos poderes que não podem alcançá-los ali”.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os três depoimentos, apesar de muito diversos, revelam algumas das problemáticas centrais relativas ao procedimento de asilo e ao sistema de acolhimento e integração em Portugal. Um ponto comum no discurso dos três requerentes é a questão do emprego. Fátima tem uma peculiaridade no seu discurso em relação aos outros dois requerentes. Pelo facto de ter passado por um problema de saúde grave, não estava ainda em plenas condições para ir começar a trabalhar. Disse-me, no entanto, que deixou alguns currículos no centro de Lisboa, em restaurantes, café e estabelecimentos comerciais; mas ainda não havia obtido resposta. No entanto, não se mostra tão frustrada quanto os outros dois participantes. Sheer Khan e Elie, conforme pude acompanhar durante minha convivência, por várias semanas saíam quase todos os dias do centro de acolhimento para deixar currículos em Lisboa.

Os requerentes congolezes e paquistaneses formavam as comunidades fortes e expressivas no centro de acolhimento, seja pelo número de pessoas, seja pelas suas características. Por este motivo, acompanhavam muito de perto a aflição dos seus companheiros com relação às dificuldades na integração. Ambos falam não somente por si, pois refletem a experiência vivida pelos outros requerentes do próprio grupo. O sentido de solidariedade era fortalecido quando se formava um grupo de pessoas da mesma origem – quer seja étnica, como no caso dos Pashtuns; quer seja relativa à nacionalidade, no caso dos congolezes. Elie e Khan são alguns dos casos excepcionais que conseguiram uma primeira decisão positiva dentro da sua comunidade, e constataam o problema da prostração nas situações daqueles que, por exemplo, tiveram uma primeira decisão negativa. Com relação aos paquistaneses, houve vários casos de desistência durante o decorrer do procedimento: talvez tenham optado por recorrer à via da imigração, ainda que pudessem configurar um caso de asilo<sup>88</sup>. No caso dos congolezes, alguns já até receberam a notificação de deportação, que estabelece que o requerente deixe o país em 20 dias, ainda que não tenha meios para isso. Nesse sentido, Elie faz referência à ausência do mercado informal de emprego em Portugal: se houvesse essa oferta, aqueles que não têm a possibilidade legal de trabalhar, poderiam conseguir meios para deixar o país.

No caso de Fátima, não havia essa sensação de comunidade ou coletividade. Por ser a única cubana refugiada em Portugal, ela passava a maior parte do tempo com alguns colegas da casa em que habitava, e não criou laços de solidariedade e acolhimento tão fortes. Após o seu procedimento cirúrgico, ela confessou que foram poucas as pessoas que a auxiliaram na recuperação. Seu círculo de convivência é mais restrito. Apesar disso, Fátima mostra uma satisfação maior com Portugal. Sente-se livre, gosta de Lisboa e tem o objetivo de trazer sua

---

<sup>88</sup> Fazendo alusão ao que Lisa Schuster coloca com relação às desistências do procedimento de asilo em decorrência da demora das decisões (2014).

filha, por meio da ação legal de reagrupamento familiar. O seu testemunho revela aquilo que Malkki já sugeriu: não há que se dizer que todo migrante ou refugiado tem uma conexão com a pátria como ideia de ‘lar’ (Malkki, 1995: 508-510). A regra que vale para Khan, que defende que ‘o lar é aonde o seu coração está’, já não vale para Fátima. Ela, pelo contrário, não sente qualquer estranhamento com relação à Lisboa ou Portugal, não sente nenhuma ligação com Cuba, para além de sua família, e não tem desejo de retornar.

A ideia do estranhamento cultural do migrante é, conforme ressalta Malkki, um dos mitos inseridos nos discursos que tentam homogeneizar os casos de asilo. Fátima, por sentir ter sido silenciada durante sua vida em Havana, carece de uma identificação com o regime cubano. A condição de ser refugiada é, portanto, motivo de ‘orgulho’; por figurar de certa maneira um estatuto libertador. Inversamente a isso, há a narrativa de Elie, que relata a ‘perda de identidade’ no momento em que se deparou com a sua situação no aeroporto, cuja posterior tentativa de reencontro da mesma ainda está a ser construída. O exercício de sua expressão política no Congo, ainda que fosse restrita pelo regime de Estado, não foi completamente suprimida, como no caso de Fátima. O que definiu essa supressão, para Elie, desencadeou, ao mesmo tempo, o seu encarceramento e fuga.

As histórias de vida demonstram que o problema do controle do Estado sobre a expressão pública de identidades políticas são vivenciadas de formas completamente diferentes. Elie, por ser um militante político, teve consequências graves de perseguição pelo seu tipo de trabalho e engajamento; Fátima, por sua vez, mesmo que não tenha sido individualmente perseguida, teve toda a sua vida limitada por não participar das atividades do partido governista. Enquanto ele ainda busca reencontrar um espaço de manifestação identitária – uma vez que já tentou se engajar em organizações em Portugal, mas ainda não obteve resposta –, Fátima encontrou essa possibilidade com a sua primeira decisão positiva do SEF. Resta ainda, como ela mesma diz, cumprir a etapa da integração: aprender a língua, conseguir um trabalho, uma casa, e trazer a sua filha.

Sheer Khan, por sua vez, expressa uma profunda ligação com sua origem na afirmação da tradição e da cultura Pashtun. É nesse depoimento que a questão da memória coletiva encontra-se mais latente. Não há semelhança com nenhum dos outros dois casos e a reiteração da ‘identidade’ se dá pela prática no quotidiano: na língua falada com os outros membros da comunidade, na reza diária, na culinária tradicional, no chá<sup>89</sup>. Os poemas escolhidos por ele para anexar ao relato, discorrem sobre a força dos Pashtun em resistirem às dominações estrangeiras, por se considerarem ‘os filhos da montanha’ (que assim me narrou, nas suas palavras), guerreiros que nunca foram escravizados e que nunca perderam a sua tradição e os seus valores. Nesse sentido, creio que o facto de ter transmitido este

---

<sup>89</sup> Nando Sigona, exemplo, aponta para a questão do exercício da memória presente nos rituais de celebração da própria cultura de origem como forma de construir as identidades relacionadas à diáspora (Sigona, 2014: 377).

conhecimento, se deu porque o peso da memória tornou-se a âncora para suportar a experiência do asilo.

O lamento de Khan se coloca, dentre outros motivos, pelo facto de grande parte da sua comunidade ter deixado Portugal. Outros saíram do centro de acolhimento para viver em outras províncias, conforme o plano de integração nacional. No entanto, o seu argumento com relação aos problemas de integração e do procedimento de asilo tem conhecimento de causa, uma vez que o número de requerentes paquistaneses é significativo. Nesse caso, foi a própria experiência do asilo que trouxe a apropriação do vocabulário. É a partir dessa apropriação que ele consegue negociar com os agentes os seus direitos como requerente de asilo. Direitos estes que ele conhece na sua totalidade, e que lhe causam tanta frustração. Sheer Khan aponta para algumas questões que encontram fundamento, inclusive, na própria crítica académica. A sugestão de Khan para reduzir o procedimento de asilo para 2-3 meses, ao invés de deixar passar um longo período de prostração em que os refugiados ficam à deriva do sistema, e de suas próprias vidas, é um conhecimento empírico relativo a uma série de casos que ele teve contato. Nesse sentido, o que defende Hathaway corrobora com esse argumento.

O autor, ao situar a problemática da morosidade das decisões no procedimento de asilo, aponta que o tempo necessário para determinar o estatuto é tão longo que torna mais difícil para os governos deportarem as pessoas quando a decisão final é negativa. Isto porque, uma vez que os requerentes de asilo chegam a passar até dois anos no país, há o estabelecimento de laços e de redes de contatos, onde as pessoas passam a sentir-se habituadas ao país e a sua situação (Hathaway, 2003: 20). Deportar alguém após dois anos em um território, em estado de permanente ‘espera’, nas palavras de Khan, é fazer com que as pessoas percam um tempo de vida significativo. Ainda, argumenta Hathaway, se os Estados estão preocupados com o ‘abuso’ do sistema de asilo - como se confirma no caso do SEF, constatado anteriormente - manter os requerentes no país por todo esse período agrava ainda mais o investimento de fundos para o apoio dessas pessoas. Por este motivo que Sheer Khan se pergunta para onde vai o investimento, e qual o motivo de manter as pessoas no país por tanto tempo, sem a finalidade de acolhê-las (Hathaway, 2003: 20). No mesmo sentido, dentro do seu testemunho, Khan justifica a ação dos talibãs no Paquistão: o faz por saber que existe uma descrença por parte do SEF de que ocorrem perseguições dos talibãs no Paquistão, conforme as últimas decisões negativas que me foram mostradas.

Tanto Elie quanto Sheer Khan, apontam para a natureza declaratória do direito de asilo. Elie fundamenta a partir da própria terminologia jurídica, que ele domina. Khan já diz que o SEF não pode decidir com base no que ‘acha que é’. As apreensões das falhas do sistema de proteção, portanto, ainda que sejam formuladas de maneiras diferentes, encontram-se na mesma via de argumentação. Ambos discorrem ainda sobre as políticas de integração, cuja conclusão é a mesma: ‘não fazem nada connosco, não sabem nos aproveitar’. Isso não

ocorre somente devido à crise económica pela qual Portugal passou nos últimos anos, mas ainda, pelo facto de não haver empreendedorismo e capacidade de capitalizar as questões sociais de forma mais inteligente, conforma aponta Elie – que conseguiu um emprego numa companhia francesa. As próprias políticas sociais dificultam o acesso ao mercado de trabalho: vide caso de Khan com a Segurança Social e de Elie com o Centro de Emprego.

Para além dos caminhos que os testemunhos apontam, cabe ressaltar que essas experiências não são representativas de todos os refugiados. Não trabalhei nessa pesquisa com os casos de reinstalação e recolocação, por exemplo. Também não abarqueei os casos de famílias ou de mães solteiras que são refugiadas. No entanto, é possível inferir algumas das dimensões que compõe as problemáticas do sistema de asilo.

A diversidade de experiências, posicionamentos e olhares que as histórias de vida carregam permite concluir que não há uma voz uníssona representativa da ‘categoria’. Nem há que se falar em ‘categoria’ propriamente. As experiências relativas ao asilo são individuais, e devem ser consideradas individualmente. Para construir um sistema de asilo e um regime de integração e acolhimento de refugiados mais justo e próximo da sua realidade, há que se romper com o paradigma dos tipos de caso, tipos de causa de fuga e tipos de trajetória.

Este trabalho procurou explorar as diferentes concepções acerca da experiência de asilo, desde aquelas produzidas pelas agências, governos e instituições, até aquelas das pessoas que se beneficiam deste regime. As narrativas dos refugiados formam um campo discursivo que deve ser considerado dentro do projeto de acolhimento europeu e internacional. A construção de um sistema mais viável deve passar pela escuta dessas narrativas. Ao incorporar dialeticamente estes discursos, é possível refletir quais são os espaços de negociação e participação dos refugiados e requerentes de asilo nas políticas de acolhimento e integração. Por fim, deixo registrada uma mensagem especial, escrita por uma criança de nove anos para os refugiados, que dizia “Chora, grita, desespera; mas vive”.

## 5. BIBLIOGRAFIA

Allen, Tim e Morsink, Hubert (1994) *When Refugees Go Home: African Experiences*, UNRISD, Switzerland.

Barnett, Michael (2011) “Humanitarianism, Paternalism, and the UNHCR” In *Refugees in International Relations*, Alexander Betts, Gil Loesch (Ed.), Oxford: Oxford University Press.

Betts, A., Cuéllar, M., Surendra, A. (2016) “Humanitarian Innovation, Integration, and the Architecture of Refugee Protection” In *Migration and Integration: New Models for Mobility and Coexistence*, Ed. Roland Hsu, Christoph Reinprecht, 1st edition, V&R Unipress, pp. 111–136.

Blavo, Ebenezer Q. (1999) *The Problems of Refugees in Africa*, University of London, UK.

Burgess, Robert G. (1997) *A pesquisa de terreno: Uma introdução*, Trad. Eduardo de Freitas e Maria Inês Mansinho, Celta Editora, Oeiras, Portugal.

Chen, Nancy N. (1992) "Speaking Nearby: A Conversation With Trinh T. Minh-Ha" in *Visual Anthropology Review* Volume 8 Number 1, Spring.

Clifford, J. (1997) “Spatial practices: fieldwork, travel and the disciplining of anthropology” in *Routes: travel and translation in the late twentieth century*, Londres, Harvard University Press, pp. 52-91.

Colson, Elizabeth (2003) “Forced Migration and the Anthropological Response” in *Journal of Refugee Studies*, Vol. 16, No. 1.

Comolli, Jean-Louis (2008) *Ver e Poder – A inocência perdida: o cinema, televisão, ficção, documentário*, Ed. UFMG. p. 330. Belo Horizonte.

Daley, Suzanne (2014) “In Greece, migrants are desperate to flee again”, *New York Times*, Agosto 6, 2014. Em: <http://www.nytimes.com/2014/08/07/world/europe/in-greece-migrants-are-desperate-to-flee-again.html>

ECRE (1994) *Asylum in Europe*, Vol. II, 4 Ed., British Library, London.

Elie, Jérôme (2014) "Histories of Refugees and Forced Migration Studies" In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Ferrarotti, Franco (2003) *On the Science of Uncertainty: The Biographical Method in Social Research United States of America*, Lexington Books.

Fiddian-Qasmiyeh, Elena, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, eds. (2014) *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*. Oxford: Oxford University Press.

Girard, A. (1963) *Le Journal Intime*. Presses Universitaires De France.

Gibney, Matthew J. (2014) "Political Theory, Ethics, and Forced Migration" In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Goodwin-Gill, Guy S. (2014) "The International Law of Refugee Protection" In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Hastrup, Kirsten (1992) "Writing ethnography: state of art" in J. Okely and H. Callaway (eds) *Anthropology and Autobiography*, London: Routledge.

Hathaway, James C. (2002) "Who should watch over refugee law?" in *Forced Migration Review: Older displaced people: at the back of the queue?* N. 14, July 2002.

\_\_\_\_\_, (2005) "The Right of States to Repatriate Former Refugees." *Ohio St. J. Disp. Resol.* 20, no. 1: 175-216.

\_\_\_\_\_, (2003) "What's in a Label?" in *European Journal of Migration and Law* 5: 1–21, Kluwer Law International. Printed in the Netherlands.

Hsu, Roland (2016) "Settling Peoples: Lessons from Diasporas and Difference" In *Migration and Integration: New Models for Mobility and Coexistence*, Ed. Roland Hsu, Christoph Reinprecht, 1st edition, V&R Unipress, pp. 9-26.

Makanya, Stella Tandai (1994) "The Desire to Return" In Allen, Tim e Morsink, Hubert, *When Refugees Go Home: African Experiences*, UNRISD, Switzerland. pp. 105-125.

Malkki, Liisa (1992) 'National Geographic: The Rooting of Peoples and the Territorialization of National Identity Among Scholars and Refugees', in *Cultural Anthropology* 7(1): 24-44.

\_\_\_\_\_, (1995) "Refugees and Exile: From "Refugee Studies" to the National Order of Things" in *Annual Review of Anthropology*, Vol. 24, pp. 495-523.

\_\_\_\_\_, (1996) *Purity and Exile: Violence, Memory, and National Cosmology Among Hutu Refugees in Tanzania*. Chicago, IL: University of Chicago Press.

Mapril, J. (2006) "Passageiros de Schengen: a dialética entre o fluxo e o encerramento no trabalho de campo" in Lima, A. P. e Sarró, R. (Ed.) *Terrenos Metropolitanos: ensaios sobre a produção etnográfica*, Lisboa, ICS, pp. 53- 71.

Marcus, G. E. (1998) "Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography" in *Annual Review of Anthropology*, 24, pp. 95-117.

Milner, James (2014) "Protracted Refugee Situations" In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Moreira, V. et al (2013) *Compreender os Direitos Humanos: Manual de Educação para os Direitos Humanos*, 3ª Ed., Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), Portugal

Muehlebach, Andrea (2016) "Camp in the City." In *Hot Spots*, Cultural Anthropology website, June 28. <https://culanth.org/fieldsights/907-campin-the-city>

Poirier, Jean; Clapier- Valladon, Simone; Raybaut, Paul (1999) *Histórias de Vida: Teoria e Prática*, Trad. João Quintela, Celta Editora, Oeiras, Portugal.

Rosenberger, S., Kuffner, C. (2016) "After the Deportation Gap: Non-Removed Persons and their Pathways to Social Rights" In *Migration and Integration: New Models for Mobility and Coexistence*, Ed. Roland Hsu, Christoph Reinprecht, 1st edition, V&R Unipress, pp. 137-150.

Sigona, Nando (2014) "The Politics of Refugee Voices: Representations, Narratives, and



Memories” In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Schuster, Lisa (2015) “Unmixing migrants and Refugees” In *Routledge Handbook of Immigration and Refugee Studies*, Triandafyllidou, Anna, Ed., Routledge International Handbooks.

Selm, Joanne van (2014) “Refugee Resettlement” In *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Ed. Elena Fiddian-Qasmiyeh, Gil Loescher, Katy Long, and Nando Sigona, Oxford Press, UK.

Triandafyllidou, Anna, Ed. (2015) *Routledge Handbook of Immigration and Refugee Studies*, Routledge International Handbooks.

#### Legislação:

Convenção de 1951, Genebra, UNHCR.

Convenção da OUA de 1969

Convenção de Kampala de 2009: relativa aos deslocados internos (IDP's)

Declaração de Cartagena de 1984

Decisão (UE) 2015/1523, de 14 de setembro e Decisão (UE) 2015/1601, de 22 de setembro: recolocação de requerentes de proteção internacional que se encontrem na Itália e na Grécia.

Diretiva (UE) n.º 95/2011 de 13 de dezembro: normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou por apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, a um estatuto uniforme para refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida.

Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho: Lei de Asilo portuguesa

Regulamento (UE) n.º 604/2013, de 26 de junho: critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional (Regulamento de Dublin).

Regulamento (UE) n.º 603/2013, de 26 de junho: criação do sistema “Eurodac” de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013.

Documentos:

A Community-Based Approach in UNHCR Operations, 2008, <http://www.unhcr.org/refworld/docid/47da54722.html>

Freedom House, *Freedom in the World 2015 - Cuba*, 20 March 2015, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/55116f406.html>

Global Consultations on International Protection: Fair and Efficient Asylum Procedures, 2001, <http://www.unhcr.org/refworld/docid/3b36f2fca.html>

Global Consultations on International Protection: Local Integration, 2002, <http://www.unhcr.org/refworld/docid/3d6266e17.html>

Human Rights Watch, *World Report 2015 - Cuba*, 29 January 2015, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/54cf83b218.html>

Institute for War and Peace Reporting, *Cuban Political Arrests Top 5,000*, 19 December 2013, disponível: <http://www.refworld.org/docid/52ce7e104.html>

Manual De Procedimentos E Critérios Para A Determinação Da Condição De Refugiado De Acordo Com A Convenção De 1951 E O Protocolo De 1967 Relativos Ao Estatuto Dos Refugiados (2011) Genebra, UNHCR.

Minority Rights Group International, *State of the World's Minorities and Indigenous Peoples 2015 - Pakistan*, 2 July 2015, available at: <http://www.refworld.org/docid/55a4fa494.html>

SEF (2015) Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, Portugal, p. 41. Ver: [www.sef.pt](http://www.sef.pt)

UN News Service, *DR Congo: Ban 'profoundly concerned' over reports of rising political tensions*, 25 May 2016, disponível: <http://www.refworld.org/docid/5746b00b40d.html>.

UNHCR Global Report 2015: <http://www.unhcr.org/gr15/index.xml>

UNHCR, Executive Committee Conclusion No. 89, Conclusion on International Protection, U.N. GAOR, 55<sup>th</sup> Sess., Preâmbulo (2000). Todas as conclusões do Comitê Executivo encontram-se disponíveis no website: <http://www.unhcr.ch/cgi-bin/texis/vtx/excom>

United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). 2011. Global Report 2011. Geneva: UNHCR. Available at: [www.unhcr.org/gr11/index.xml](http://www.unhcr.org/gr11/index.xml)

United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). 2012. Global Trends 2011. Available at: [www.unhcr.org/4fd6f87f9.html](http://www.unhcr.org/4fd6f87f9.html)

United States Department of State, *2015 Country Reports on Human Rights Practices - Democratic Republic of the Congo*, 13 April 2016, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/5716127a4.html>

United States Department of State, *Country Reports on Terrorism 2015 - Foreign Terrorist Organizations: Tehrik-e Taliban Pakistan*, 2 June 2016, disponível em: <http://www.refworld.org/docid/57518d3fa.html>

Fotografia de Capa:

Ricardo Lopes

6. ANEXOS

the Biggest sin of me .  
is that I am a Pukhtoon (Pathan).

the cruel of All times have robbed me  
the cruel laws has given me a bad name  
the biggest sin of me is that I am a Pukhtoon.

Also our black sheep leader have sold us  
To the worst worst people of that times.

Every one have slayed me when could  
the situation have hanged me in the Past  
and today.

the biggest sin of me .....

I am homeless in my own home  
even I am strong but strengthless.  
even I have a mother but I am been  
Left momless.

All the time I am in search of self  
once gather will take the Revenge  
For all sighs.

will revenge for all the Ignorance.

P.T.O



A. MENARINI PORTUGAL

will revenge for all cruelties and  
hardness

I am not dead yet just waiting  
for Revolution.....

the biggest sin of me is that I  
am a Pukhtoon.

I have seen the European Airlines  
down them are beautiful wavy oceans

I have seen the Palaces of London  
<sup>the beautiful girls open minded.</sup>  
I have seen the beautiful cities of Italy  
Red grapes, Red wine and red roses.

I have seen the fairies of Paris  
their character and sweet talks like a bird

I have seen the cities of America  
and the building touching the clouds.

I have seen Taj mahal as a Rose bud  
and the beautiful city of Mughuls in delhi

But when I see my mud home

I Forget all the beautiful Palaces

the narrow streets of my village

All the beautiful cities are nothing in front  
of it

When your selfless hard working brother  
hug you.

You will forget all the beauty around

P.T.O



A. MENARINI PORTUGAL

Oh Lord I am so thankful that I  
am born in this tribe.

You made me a part of the Pukhtoon body  
I don't need the Palaces of London,  
the beautiful girls of Paris, the roses  
of Rome

I will even get tired/bored of Paradise  
if I will not listen the swearing (language)  
of Pukhtoons.....